

DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA



MUNICÍPIO DE SOROCABA

PORTE PAGO
DR/SP
PRT/SP - 4138/93

ORGÃO OFICIAL
DA PREFEITURA
MUNICIPAL
DE SOROCABA

ANO XIV

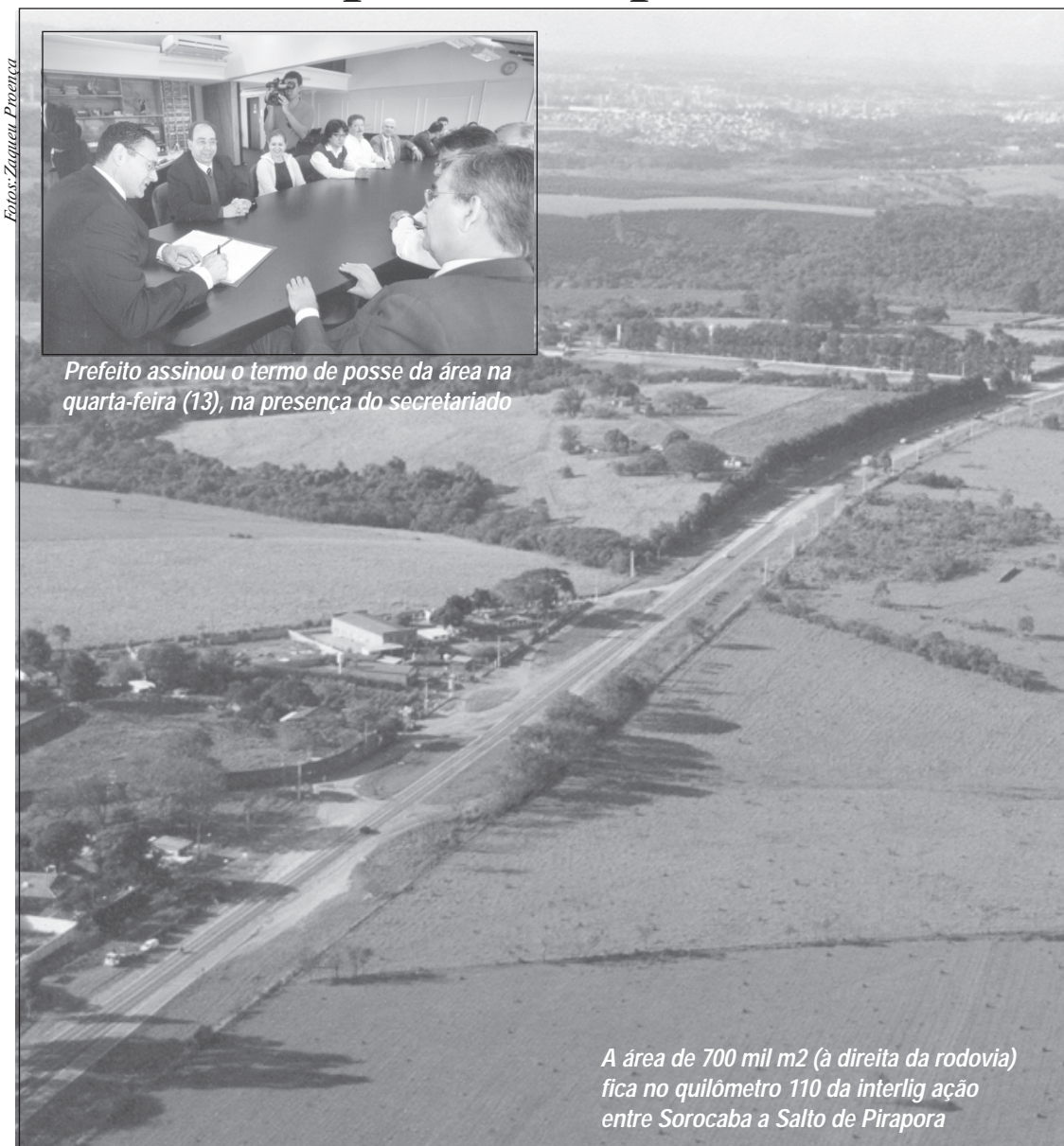
<http://www.sorocaba.sp.gov.br>

SOROCABA, 15 DE JULHO DE 2005

Nº 1.160

UNIVERSIDADE PÚBLICA

Primeira etapa do campus da Ufscar deve ser concluída em 2006



Prefeito assinou o termo de posse da área na quarta-feira (13), na presença do secretariado

A área de 700 mil m2 (à direita da rodovia) fica no quilômetro 110 da interligação entre Sorocaba a Salto de Pirapora

A construção da primeira etapa do campus da Universidade Federal de São Carlos (Ufscar) em Sorocaba deverá estar concluída num prazo de 12 a 18 meses. A estimativa é do prefeito Vitor Lippi e foi feita nesta quarta-feira (13), durante a assinatura do termo de posse do terreno adquirido pela Prefeitura para sediar a instituição de ensino.

O prefeito confirmou, no entanto, que o início das atividades da universidade não ficará na dependência da conclusão do prédio próprio. Já no primeiro semestre do ano que vem serão implantados, em local provisório, os cursos de ciências biológicas, com ênfase em biologia da conservação; licenciatura em ciências biológicas; turismo, com ênfase em turismo ecológico e histórico-cultural; e engenharia de produção.

O prefeito informou que o próximo passo será a transferência da área para a Ufscar e a assinatura de um convênio de cooperação com a universidade. Isso deve ocorrer nos próximos dias, com a presença do ministro da Educação, Fernando Haddad. A partir da transferência da propriedade da área e da assinatura do convênio, serão iniciadas as obras de infraestrutura necessárias. A Prefeitura vai investir R\$ 2 milhões nessas adequações e pagará R\$ 1,285 milhão pelo terreno.

“Estamos viabilizando uma abertura com a Ufscar para fortalecer a economia regional, porque vamos valorizar a produção rural

que já é forte aqui. Essa nova universidade complementar ainda a Unesp, na sua atuação em tecnologia de ponta”, disse o prefeito.

O terreno, pertencente a uma família de agricultores, foi adquirido por meio de desapropriação amigável e será pago em parcelas mensais. A primeira parcela já foi quitada. A área tem 700 mil metros quadrados e fica na rodovia João Leme dos Santos, altura do quilômetro 110.

O Ministério da Educação liberou recursos no início de março para contratar 30 professores, número que permite o funcionamento já no primeiro semestre de 2006. Ao todo, deverão ser investidos no campus R\$ 12 milhões nessa primeira fase.

Funcionamento provisório

O início dos cursos, no primeiro semestre do próximo ano, acontecerá em um prédio alugado pela Administração Municipal. A universidade funcionará neste local provisório até que a construção seja concluída. O imóvel deverá ser locado ainda em 2005 para o treinamento dos professores que serão contratados.

“O início das aulas a partir de 2006 foi uma condição que nós apresentamos à universidade ao estabelecermos os termos do convênio de cooperação. Queremos ampliar imediatamente o número de vagas no ensino público para os nossos jovens”, disse Lippi.

HABITAÇÃO

Mais 616 casas serão construídas no Habiteto

O secretário de Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente, José Dias Batista Ferrari, anunciou que a construção de casas no Conjunto Habitacional Ana Paula Eleutério, conhecido como Habiteto, será reiniciada dentro de pouco tempo. Ele disse que a licitação para a

contratação de mão-de-obra já foi aberta e que sua pasta realizou cinco reuniões desde o início do ano para detalhar a viabilização do projeto dentro da programação orçamentária.

De acordo com Ferrari, o convênio firmado pela Prefeitura com a Caixa Econômica Federal em

2003 prevê a construção de 936 moradias no bairro. As primeiras 320 unidades foram entregues no ano passado. Nesta segunda fase serão construídas mais 616 casas, cada uma com 40 metros quadrados de área, divididos em dois dormitórios, uma sala-cozinha e um banheiro.

SANEAMENTO

Vila São Judas Tadeu ganha esgoto

O prefeito Vitor Lippi autorizou o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) a abrir licitação para contratação de empresa para a implantação de rede de esgoto na Vila São Judas Tadeu, uma antiga reivindicação da população local. O bairro fica na avenida Fernando Stecca.

A obra custará aproximadamente R\$ 190 mil, deverá ser concluída em quatro meses e incluir redes coletoras, linhas de recalque e uma estação elevatória. Todo o esgoto doméstico coletado no bairro será conduzido até a estação elevatória e desta para a Estação de Tratamento de Esgoto S-1.

Serviço

Funcionários treinados e equipamentos de ponta reduzem o tempo de espera dos 400 consumidores que procuram informações diariamente

Central agiliza atendimento no Saae

Pelo menos 400 pessoas passam diariamente pela Central de Atendimento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) de Sorocaba, em busca de informações sobre consumo, parcelamento de débitos ou revisão cadastral. Para agilizar esse atendimento, a autarquia mantém uma estrutura (servidores e tecnologia) que faz com que o contribuinte não permaneça muito tempo na fila de espera.

O atendimento na Central, realizado entre segunda e sexta-feira, das 8 às 16 horas, conta com o apoio de quinze pessoas (12 atendentes, duas supervisoras e uma recepcionista), todas treinadas e capacitadas para solucionar a maioria dos problemas.

De acordo com a chefe do setor, Estela Maris



Central tem 15 funcionários para atender a população

Padilha, praticamente 90% dos casos apresentados são resolvidos no local, evitando transtornos aos munícipes.

A maioria das solicitações apresentadas ao setor diz respeito a parcelamento de débitos. Normalmente, explica Estela, o problema é solucionado mediante a concessão de um parcelamento da dívida em até dez vezes. "Acima

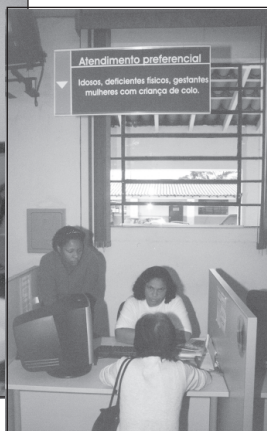
dessas condições, o problema é encaminhado ao setor de assistência social do Saae que, mediante um levantamento sócio-econômico, busca outras alternativas para atender o contribuinte".

A tecnologia disponibilizada na Central de Atendimento do Saae inclui terminais de computadores na mesa de todos os atendentes, além de

dispositivos eletrônicos para a retirada de senhas, semelhantes àqueles utilizados em agências bancárias. Essa estrutura inclui ainda atendimento exclusivo para portadores de deficiência, idosos e mulheres gestantes, feito em dois guichês.

A Central de Atendimento do Saae fica na avenida Pereira da Silva, 1.285, no Jardim Santa Rosália.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto também presta atendimento pelo telefone 0800-7701195. Os usuários podem telefonar gratuitamente para informar sobre vazamentos na rede pública, acidentes que causem prejuízos ao abastecimento, falta de água e outros assuntos que configurem emergência.



Eventos programados para o período de 15 a 22 de julho

Agenda Cultural

Sábado 16

• TEATRO DE CÂMARA

Sala do Núcleo de Artes Cênicas da Fundec 20 horas.

Cia. Clássica de Repertório, dirigida por Mário Pêrsico, apresenta "Insólita Visita". Matilde Santos é a corretora de imóveis que leva Mário Pêrsico a um retorno ao passado. Participam ainda da cena Cláudio Zeliz e Carmem Lopes Jodar.

• DANÇA

Teatro Municipal Teotônio Vilela - 20h30. Grupo Maktub, da Academia Regina Fonseca, apresenta o espetáculo Ventre e Poesia.

Domingo 17

• **CINE CLUBE MUNICIPAL**
Auditório da Fundec - 20 horas
"Capitães de Abril" (Portugal e Espanha 2000 / drama histórico). Censura 12 anos.

• DANÇA

Teatro Municipal Teotônio Vilela - 20h30
Grupo Maktub, da Academia Regina Fonseca, apresenta o espetáculo Ventre e Poesia.

Terça-feira 19

• TEATRO

Teatro Municipal Teotônio Vilela - 20h30
Grupo Entreatus apresenta "Muito barulho por nada".

Quarta-feira 20

• TEATRO

Teatro Municipal Teotônio Vilela - 20h30
Grupo Entreatus apresenta "Muito barulho por nada".

Quinta-feira 21

• TEATRO

Teatro Municipal Teotônio Vilela - 20h30
Grupo Entreatus apresenta "Muito barulho por nada".



Zaqueu Proença

CURSOS & OFICINAS

• **GRUPO DE CANTO**
Inscrições nos dias 18, 19 e 20 de julho, das 8 às 11 horas, no Espaço Cultural Municipal. Os candidatos devem ter mais de 17 anos de idade.

• **VIOLÃO CLÁSSICO**
Inscrição para curso gratuito, nos dias 25, 26 e 27 de julho, das 8 às 11 horas, no Espaço Cultural Municipal. Os candidatos devem ter mais de 12 anos de idade. É necessária a apresentação de documento de identidade (RG) ou outro comprovante de idade.

EXPOSIÇÕES

• **"130 Anos da Estrada de Ferro Sorocabana"**
Até 18 de julho, no Espaço Cultural. De 2ª a 6ª feira, das 8 às 18 horas; sábado, das 10 às 15; domingo, das 10 às 13. Fotografias, maquetes e ferromodelismo. Organização do Turistrem Regional Sorocaba.

• **"Mandalas dos Signos"**
Até 22 de julho, na Fundec De 2ª a 6ª feira, das 8 às 19 horas; sábado, das 8h30 às 12h30; domingo, das 18 às 20. Mostra coletiva de obras da artista Cecília Arruda.

ENDEREÇOS

• **TMTV** -
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, Alto da Boa Vista. Ao lado do Paço Municipal.
Tel: 3238-2222.
• **Fundec** -
Rua Brigadeiro Tobias, 73.
Tel: 3233-2220.
• **Secretaria da Cultura** Paço Municipal
Tel: 3238-2238.
• **Espaço Cultural Municipal**
Rua São Bento, 73
Tel: 3224-4522

FEIRAS DE ARTE

Organizadas pela Secret. das Relações do Trabalho (Sert), as feiras acontecem nos seguintes locais, das 10 às 18 horas:
• **MANGAL**
Até 17 de julho, na Praça da Maçonaria
• **CENTRO**
De 18 a 23 de julho, no Largo do Rosário

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO

Vitor Lippi

VICE-PREFEITO

Geraldo de Moura Caiuby

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
Januário Renna

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
Maria José de Almeida Lima

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Carlos Alberto Maria

SECRETARIA DA CULTURA (SECULT)
Djalma Luiz Benette

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO (SEDE)
Luiz Christiano Leite da Silva

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)
Maria Teresinha Del Cistia

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER (SEMES)
José Antônio Matiello

SECRETARIA DE FINANÇAS (SEF)
Fernando Mitsuo Furukawa

SECRETARIA DO GOVERNO (SG)
José Domingos Valarelli Rabello

SECRETARIA DA HABITAÇÃO, URBANISMO
E MEIO AMBIENTE (SEHAUM)
José Dias Batista Ferrari

SECRETARIA DA JUVENTUDE (SEJUV)
Antônio Carlos Bramante

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS (SEJ)
Marcelo Tadeu Athayde

SECRETARIA DE OBRAS E
INFRA-ESTRUTURA URBANA (SEOBE)
José Antônio Bolina

SECRETARIA DE PARCERIAS (SEPAR)
Marcelo Mattos Lomelino

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)
José Vicente Dias Mascarenhas

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO (SERT)
Luiz Alberto Firmino

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)
Milton Ribeiro Palma

SECRETARIA DE TRANSPORTES
E DEFESA SOCIAL (SETDS)
João Paulo Corrêa

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E SOCIAL (URBES)
Renato Gianolla

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Pedro Dal Pian Flores



EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

Administração e Redação
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - 4º andar
Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-2498
Diretora de Imprensa
Nerli Peres

Oficial de Imprensa do Município
Renato Monteiro - MTb 19.826 DRT/SP
Editor Responsável
Marinaldo Cruz Filho - MTb 35.630 DRT/SP
Composição e Impressão
Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199
Votorantim - SP - Fone (015)3243-3171

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 7.410, DE 30 DE JUNHO DE 2 005.

(Dispõe sobre denominação de “TECIANO BESSÓRNIA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 125/2005 - autoria do Vereador PAULO FRANCISCO MENDES.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “TECIANO BESSÓRNIA” a Rua 05, localizada no Jardim Residencial Castanheira, que se inicia na Rua 01 e termina em cull-de-sac, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º - As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Constitucionalista Emérito 1913-1977”.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 7.081, de 03 de maio de 2004.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de junho de 2 005, 350º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI Nº 7.412, DE 06 DE JULHO DE 2 005.

(Dispõe sobre denominação de “JOSÉ LUIZ DE CARVALHO” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 126/2005 - autoria do Vereador PAULO FRANCISCO MENDES.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “JOSÉ LUIZ DE CARVALHO” a Rua 01, localizada no Jardim Residencial Castanheira, que se inicia na Rua Lituânia e termina na Rua 02, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º - A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1937 - 2003”.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 6.845, de 09 de

junho de 2003.

Palácio dos Tropeiros, em 06 de julho de 2 005, 350º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI Nº 7.414, DE 06 DE JULHO DE 2 005.

(Dispõe sobre denominação de “TENENTE JOSÉ RIBEIRO DA SILVA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 130/2005 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “TENENTE JOSÉ RIBEIRO DA SILVA” a Rua 03, localizada no Jardim Amália, Bairro do Éden, que se inicia na Rua 08 e termina na Rua 07, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º - As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1916 - 2005”.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 06 de julho de 2 005, 350º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI Nº 7.415, DE 06 DE JULHO DE 2 005.

(Dispõe sobre denominação de “WILSON RAMOS BRANDÃO” a uma praça pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 131/2005 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “WILSON RAMOS BRANDÃO” a praça pública, localizada no Jardim Amália, Bairro do Éden, formada pelo sistema de lazer, situado na Rua 03 do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º - A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: “Professor Emérito 1916 - 1991”.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 06 de julho de 2 005, 350º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI Nº 7.416, DE 06 DE JULHO DE 2 005.

(Dispõe sobre denominação de “ECIDYR VIEIRA SOARES” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 144/2005 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “ECIDYR VIEIRA SOARES” a Rua 01, localizada no Jardim Amália, Bairro do Éden, que se inicia na Rua 08 e termina na Rua 03, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º - As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1929 - 2002”.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 06 de julho de 2 005, 350º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 9.666/97)

LEI Nº 7.417, DE 06 DE JULHO DE 2 005.

(Dispõe sobre a denominação de prolongamento de via pública, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 134/2005 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “ANIBAL LEITE DA CRUZ”, a Rua 05, do Jardim Alegria, prolongamento que é de via de mesmo nome, com início na Rua Aníbal Leite da Cruz e término junto à Rua Ignácio Loiola Brito.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 06 de julho de 2 005, 350º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI Nº 7.418, DE 06 DE JULHO DE 2 005.

(Dispõe sobre denominação de “PRAÇA DOS AMORES, a uma praça pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 92/2005 - autoria do Vereador WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “PRAÇA DOS AMORES” praça localizada no entorno da Biblioteca Pública Municipal, localizada no Centro Administrativo do Alto da Boa Vista, nesta cidade.

Art. 2º - A placa indicativa conterá a expressão: “PRAÇA DOS AMORES”.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 06 de julho de 2 005, 350º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI Nº 7.419, DE 06 DE JULHO DE 2005.

(Dispõe sobre denominação de “PROFESSOR JOAQUIM MONTEIRO DE CARVALHO” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 119/2005 - autoria do Vereador WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “PROFESSOR JOAQUIM MONTEIRO DE CARVALHO” a Rua 03, localizada no Jardim Ipiranga, que se inicia na Rua Dr. Américo Figueiredo e termina na Rua 10, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º - As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1914 - 1993”.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 06 de julho de 2 005, 350º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI Nº 7.420, DE 06 DE JULHO DE 2005.

(Dispõe sobre denominação de “SANTO MICHELETTI” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 142/2005 - autoria do Vereador WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu

promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “SANTO MICHELETTI” a Rua 04, localizada no Jardim Ipiranga, que se inicia na Rua 15 e termina na Rua 10, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º - As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1921 - 2005”.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 06 de julho de 2 005, 350º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI Nº 7.421, DE 06 DE JULHO DE 2005.

(Dispõe sobre denominação de “JOSÉ PRADO GUTIERREZ” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 143/2005 - autoria do Vereador WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “JOSÉ PRADO GUTIERREZ” a Rua 12, localizada no Jardim Ipiranga, que se inicia na Rua 02 e termina na Rua 09, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º - As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1893 - 1986”.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 06 de julho de 2 005, 350º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI Nº 7.422, DE 13 DE JULHO DE 2005.

(Obriga toda e qualquer concessionária responsável pelo fornecimento de Força e Luz em Sorocaba alambrar as áreas que são cortadas pelas torres de alta tensão no perímetro urbano onde há edificações e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 164/2002 - autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica toda e qualquer concessionária responsável pelo fornecimento de Força e Luz, em Sorocaba, no prazo de 720 (setecentos e vinte) dias (dois anos) obrigada a alambrar todas as áreas que são cortadas pelas torres de alta tensão, no perímetro urbano, onde existam edificações.

§ 1º - Para atender o disposto no caput a concessionária fornecedora de energia elétrica deverá apresentar projeto com cronograma, no prazo de 60 dias, a contar da vigência desta Lei.

§ 2º - O cronograma deve determinar em que região da cidade terá início a implantação dos alambrados, levando em consideração critérios técnicos embasados na densidade populacional do local.

Art. 2º - O descumprimento da presente Lei acarretará em notificação, ficando a concessionária fornecedora obrigada a cumprir a obrigação disposta no Art. 1º e seus parágrafos, no prazo de 30 dias.

§ 1º - Na observância do disposto no caput será lavrado auto de infração, atribuindo-se multa no valor

de R\$ 5,00 (Cinco Reais) o metro quadrado, que incidirá em toda área cortada pelas torres de alta tensão existente no município.

§ 2º - Após lançamento (auto de infração) pelo órgão competente, fica a infratora obrigada a cumprir a obrigação ou apresentar defesa administrativa no prazo de 30 dias.

Art. 3º - Esta Lei deverá ser regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 60 dias.

Art. 4º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 13 de julho de 2 005, 350º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETOS

(Processo nº 15.438/2000– SAAE)

DECRETO Nº 14.522, DE 13 DE JULHO DE 2005.

(Declara imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação, destinado a implantação de reservatório de detenção de córrego e dá outras providências)

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica no Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, destinado a implantação de reservatório de detenção de córrego, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, situado nesta cidade, conforme consta do Processo Administrativo nº 15.438/2000-SAAE, a saber:

Localização: O imóvel consta pertencer à Ana Cristina Nishiyama, na Rua Três Lagoas nº 102, no loteamento denominado Vila Baldina, neste município e comarca de Sorocaba.

Descrição: Inicia-se na esquina da Rua Três Lagoas com a Rua Coronel Freire de Andrade, em seu lado par e quem de frente pela Rua Três Lagoas olha para o interior do lote, o mesmo mede do ponto A ao ponto B, 30,00 metros, defletindo no sentido horário do ponto B para o ponto C, medindo 10,57 metros, do ponto C para o ponto D, medindo 30,00 metros, do ponto D para o ponto A, medindo 10,26 metros, com frente para a referida Rua Três Lagoas, confrontando do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel

com a Rua Coronel Freire de Andrade, para a qual faz esquina, pelo lado esquerdo com Salvador Rodrigues dos Santos e pelos fundos com Clodomiro Antunes Fonseca. A descrição acima encerra uma área de 312,45m².

Art. 2º - Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I – que o preço não ultrapasse o laudo de avaliação;

II – que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 13 de julho de 2 005, 350º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 608/2003)

**DECRETO Nº 14.523,
DE 13 DE JULHO DE 2 005.**

(Altera a descrição do imóvel constante do artigo 1º, do Decreto nº 13.960, de 10 de novembro de 2003 e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - A descrição do imóvel constante do artigo 1º, do Decreto nº 13.960, de 10 de novembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Proprietário:** consta pertencer ao Sr. Teng Jen Sing e/ou sucessores.

Local: Avenida Ipanema - Lote A da planta de desmembramento elaborada por Roberto Sandovetti Flumignan - Vila Recreio dos Sorocabanos - Bairro da Terra Vermelha - Sorocaba - SP.

Área: 154,21m².

Descrição: Inicia-se no vértice formado pela Avenida Ipanema e o Lote “B”, deste ponto segue em sentido horário 30,00 metros, confrontando com a Avenida Ipanema, deflete à direita e segue 14,13 metros, confrontando com a Rua João Pedro Luz, deflete à direita e segue 2,50 metros, confrontando com a área remanescente, deflete à direita e segue em curva à esquerda 12,11 metros, segue em curva 20,91 metros, confrontando nessas medidas com a área remanescente, deflete à direita e segue 1,43 metros, confrontando com o Lote “B”, atingindo o ponto de início desta descrição, e perfazendo uma área de 154,21 metros quadrados. (N.R.)

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 13.960, de 10 de novembro de 2003.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 13 de julho de 2 005, 350º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 2.935/2004-SAAE)

**DECRETO Nº 14.524,
DE 13 DE JULHO DE 2 005.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências)

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, ao Sr. HENRIQUE ROSA LIMA, conforme consta do Processo Administrativo nº 2.935/2004-SAAE, a saber:

Localização: A área que consta pertencer a Prefeitura Municipal de Sorocaba, entre a Av. Ipanema e a Rua Jerônimo da Veiga, no Bairro denominado Vila Angélica, neste Município e Comarca de Sorocaba.

Descrição: Faz frente para a Av. Ipanema onde mede 6,00 metros, pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno, onde mede 58,50 metros, confrontando com casa nº 811 da Av. Ipanema de propriedade do Sr. Valdomiro Marins, pelo lado esquerdo onde mede 58,80 metros, confrontando com a casa nº 767 da Av. Ipanema e a casa nº 390 da Rua Jerônimo da Veiga, ambas de propriedade de Enrique Rosa de Lima e pelos fundos, onde mede 6,00 metros, confrontando com a Rua Jerônimo da Veiga. A descrição acima encerra uma área de 351,90m².

Art. 2º - O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º - Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 4º - O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao patrimônio público municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos do Decreto nº 14.015, de 03 de fevereiro de 2004.

Palácio dos Tropeiros, em 13 de julho de 2 005, 350º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 1.715/2004)

**DECRETO Nº 14.525,
DE 13 DE JULHO DE 2 005.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário; revogação do Decreto nº 14.136, de 31 de maio de 2004 e dá outras providências)

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, ao Sr. ELIAS OLIVEIRA, conforme consta do Processo Administrativo nº 1.715/2004, a saber:

“Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer, do loteamento denominado “Jardim Santa Lúcia”, nesta cidade, contendo a área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: em sua frente onde mede 10,00 metros, confrontando com os lotes 5 e 6 da quadra V do mesmo loteamento; do lado direito de quem dos referidos lotes olha, onde mede 25,00m (vinte e cinco metros), do lado esquerdo onde mede 25,00m (vinte e cinco metros), e nos fundos onde mede 10,00m (dez metros), confrontando nestas extensões com a remanescente da área em questão, encerrando a área acima descrita.”

Art. 2º - O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º - Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 4º - O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao patrimônio público municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de

sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 14.136, de 31 de maio de 2004.

Palácio dos Tropeiros, em 13 de julho de 2 005, 350º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 3.454/2005)

**DECRETO Nº 14.526,
DE 13 DE JULHO DE 2 005.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências)

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, ao Sr. GERCINO MARTINS DE OLIVEIRA, conforme consta do Processo Administrativo nº 3.454/2005, a saber:

“Terreno constituído por parte da Área Reservada para Sistema de Lazer, do loteamento denominado “Jardim Santa Lúcia”, nesta cidade, contendo a área de 780,00m² (setecentos e oitenta metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Nei Carlos Simi, onde mede 26,00 metros; de outro lado confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 30,00 metros; de outro lado confronta-se com propriedade pertencente à Guarda Empreendimentos e Participações S/C Ltda., onde mede também 30,00 metros; e, de outro lado medindo 26,00 metros, confronta-se com o remanescente da área em questão.”

Art. 2º - O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º - Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 4º - O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao patrimônio público

municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 13 de julho de 2 005, 350º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 4.221/2005)

**DECRETO Nº 14.527,
DE 13 DE JULHO DE 2 005.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências)

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. ANGÉLICA CRISTIANE DA SILVA MAGALHÃES, conforme consta do Processo Administrativo nº 4.221/2005, a saber:

“Terreno constituído por parte da Área Reservada para Sistema de Lazer, do loteamento denominado “Jardim Santo Amaro”, nesta cidade, contendo a área de 90,00m² (noventa metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: de um lado confronta-se com fundos do lote nº 18, da quadra “S”, do mesmo loteamento, onde mede 5,00 metros; de outro lado confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 20,00 metros; de outro lado confronta-se também com o remanescente da área em questão, onde mede 16,00 metros; e de outro lado medindo 6,40 metros, confronta-se com o remanescente da área em questão (Faixa de Preservação Permanente).”

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º - Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica

a permissionária obrigada a protegê-la.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao patrimônio público municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 13 de julho de 2 005, 350º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 4.222/2005)

**DECRETO Nº 14.528,
DE 13 DE JULHO DE 2 005.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências)

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, ao Sr. JOÃO BATISTA PEREIRA, conforme consta do Processo Administrativo nº 4.222/2005, a saber:

“Terreno constituído por parte da Área Reservada para Sistema de Lazer, do loteamento denominado “Jardim Santo Amaro”, nesta cidade, contendo a área de 110,00m² (cento e dez metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: de um lado confronta-se com fundos do lote nº 19, da quadra “S”, do mesmo loteamento, onde mede 5,00 metros; de outro lado confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 20,00 metros; de outro lado confronta-se também com o remanescente da área em questão, onde mede 24,00 metros; e, de outro lado medindo 6,40 metros, confronta-se com o remanescente da área em questão (Faixa de Preservação Permanente).”

Art. 2º - O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º - Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 4º - O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao patrimônio público municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 13 de julho de 2 005, 350º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 5.013/2005)

**DECRETO Nº 14.529,
DE 13 DE JULHO DE 2 005.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências)

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, ao Sr. ADAIR DE JESUS MERLO, conforme consta do Processo Administrativo nº 5.013/2005, a saber:

“Terreno constituído por parte da Área Reservada para Recreação, do loteamento denominado “Jardim Betânia”, nesta cidade, contendo a área de 476,00m² (quatrocentos e setenta e seis metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Benedito Dias Batista, onde mede 17,00

metros; de um lado confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 28,00 metros; de outro lado confronta-se com o lote nº 8, da quadra nº 20, onde mede também 28,00 metros; e, de outro lado medindo 17,00 metros, confronta-se com a Rua Orsini Bertagna.”

Art. 2º - O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º - Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 4º - O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao patrimônio público municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 13 de julho de 2 005, 350º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DECRETO Nº 14.530,
DE 14 DE JULHO DE 2 005.**

(Dispõe sobre prorrogação de prazo do Decreto nº 14.449, de 11 de abril de 2005 e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo constante do Artigo 8º, do Decreto nº 14.449, de 11 de abril de 2005.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução

do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de julho de 2005, 350º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5075/DGP

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS, Secretário de Recursos Humanos no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da lei 3.800/91 e decreto 9.269/95, resolve prorrogar por 30 dias a posse de FERNANDA AMARAL PINTO, nomeada pela portaria nº 5064/ DGP, de 16/06/2005, para o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

Palácio dos Tropeiros, em 11 de julho de 2005.

José Vicente Dias Mascarenhas
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 50.856/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARLENE SIMI para exercer, em comissão, o cargo de Secretária de Gabinete, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, a partir de 12 de julho de 2005. Palácio dos Tropeiros, em 11 de julho de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Palácio dos Tropeiros, em 13 de julho de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 50.861/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de JANAÍNA CRISTINA EUGENIO DINIZ, Professor de Educação Infantil II, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 13 de julho de 2005. Palácio dos Tropeiros, em 13 de julho de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 50.862/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve disponibilizar à Câmara dos Deputados, em atendimento a requisição fundamentada no artigo 51, III e IV da Constituição Federal e artigo 15, inciso XIX de seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 17/89, o servidor PLÁCIDO MAZZON FILHO, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, a partir de 14 de julho de 2005. Palácio dos Tropeiros, em 13 de julho de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 50.863/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar SERGIO BUENO DE ARAUJO, Assistente de Administração II, para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Seção de Eventos Esportivos de Participação, da Divisão de Eventos Esportivos, da Secretaria de Esportes e Lazer, enquanto perdurarem as férias de Luis Carlos da Silva II, a partir de 01 de julho de 2005, pelo período de 30 dias. Palácio dos Tropeiros, em 14 de julho de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 50.858/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar CLAUDIA HELENA DOS SANTOS, Professor de Educação Infantil I, Nível IV, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola de Educação Infantil, da Secretaria da Educação, a partir de 18 de julho de 2005, enquanto perdurar a licença prêmio de Marlene Fernandes Maciel, pelo período de 30 (trinta) dias. Palácio dos Tropeiros, em 13 de julho de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 50.859/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de JOSÉ GOMES DOS SANTOS, Professor I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 11 de julho de 2005. Palácio dos Tropeiros, em 13 de julho de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 50.860/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de GISLAINE DA SILVA MEIRA, Professor de Educação Infantil II, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 11 de julho de 2005.

PORTARIA Nº 50.864/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, RODRIGO ARCARI DE ARAUJO, Médico I - Oftalmologista, da Secretaria da Saúde, a partir de 13 de julho de 2005, cessando-se os efeitos da Portaria nº 47.823/DAP, de 18 de dezembro de 2003. Palácio dos Tropeiros, em 14 de julho de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 50.865/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a pedido, a partir de 13 de julho de 2005, os efeitos da Portaria nº 50.489/DAP, de 06 de maio de 2005, que nomeou MARISE DE SOUZA SIMÃO HARO FIRMO, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Informática, da Divisão de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Recursos Humanos. Palácio dos Tropeiros, em 14 de julho de 2005.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO SERH/DAP/Nº 018/2.005

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 3.005/78,

Considerando os fatos constantes do Processo Regular Sumário GMS/Proc. Jurídica nº 19/2005.

Considerando o disposto no artigo 1º do Decreto nº 9.406, de 19 de setembro de 1.995,

RESOLVE:

Homologar a Pena de Suspensão de 01 (hum) dia, em 08 de julho de 2005, ao funcionário CARLOS ALBERTO TELLES, Guarda Municipal de 2ª Classe, da Secretaria de Transportes e Defesa Social, por infringência ao artigo 57, III; c/c o artigo 54, II; c/c o artigo 85, I; c/c o artigo 87, I; c/c o artigo 74, todos da Lei nº 4.519, de 13 de abril de 1.994.

Publique-se.
Palácio dos Tropeiros, em 14 de julho de 2005.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS
Secretário de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo – Edital nº 03/2005 Estágio na Área de Patologia Clínica

A Secretaria de Recursos Humanos convoca os candidatos(as) abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para Estagiário em Patologia Clínica para comparecerem à Divisão de Gestão de Pessoas - Palácio dos Tropeiros – 1º andar, no prazo de 18 a 22 de julho de 2005 das 9 às 16 hs.

NIVEL MÉDIO

Nome	RG
RICARDO TAVARES BARBOSA VIANA	10.912.049-MG
IDINEIA SANDRA SOLDERA	23.336.016-5
VALDIRENE COTTING	43.268.859-6
DENILSE XAVIER DA SILVA	29.201.826-5
LILIANE ZORZI DE OLIVEIRA	42.565.745-0
MARCELO MARTINS NASCIMENTO	41.341.275-1

NIVEL SUPERIOR

Nome	RG
ALINE PRISCILA TEIXEIRA	45.459.918-3
NATALIA MANFREDINI	40.579.574-9
PAULA NEGRÃO FIGUEIREDO	44.096.145-2
BRUNA SOARES ALVES	30.627.085-7
ALEXANDRA OTSUKA	33.303.821-6

Obs.

1 – Os (as) candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documento: Cadastramento no CIEE, RG, CPF juntamente com a declaração da unidade de ensino, constando matrícula, curso, horário de aula e semestre do estágio para comprovação do requisito.

2 – O não comparecimento implicará na perda da vaga.

José Vicente Dias Mascarenhas
Secretaria de Recursos Humanos

Processo Seletivo Edital nº 04/2005 Comunicado

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, comunica aos interessados que em virtude da prorrogação de inscrições o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 04/2005, para contratação temporária das funções de Médico I nas áreas de Clínica Geral, Pediatria, Ginecologista e Obstetrícia e Médico Plantonista nas áreas de Pediatria e Clínica Geral será publicado no dia 22 de julho de 2005.

Sorocaba, 12 de julho de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS PÚBLICOS
Maria do Carmo Paes – Presidente

**Editais de Abertura de Inscrição
Processo Seletivo - Edital nº 05/2005
Farmacêutico I**

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Processo Administrativo nº 13.001/2005, faz saber que realizará na cidade de Sorocaba, em local, data e horário previstos no item 2.8 deste edital, Processo Seletivo para contratação de “Função Temporária” da Administração Direta, que se regerá de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

Cronograma do Processo Seletivo

Publicação do Edital	15/07/2005
Período de Inscrições	18 à 22/07/2005
Convocação para a Prova Objetiva	29/07/2005
Prova Objetiva	07/08/2005
Recurso da Prova	08/08/2005
Publicação do Gabarito	12/08/2005
Resultado da Prova	12/08/2005
Recurso do Gabarito	16/08/2005
Publicação do Resultado e Recursos	19/08/2005

OBS. Qualquer alteração neste cronograma será comunicado por Edital, através da Imprensa Oficial do Município de Sorocaba, preferencialmente, ou através da imprensa local.

Instruções Especiais

1. Da Função Temporária
 - 1.1. O Processo Seletivo destina-se ao provimento de Função Temporária, para um prazo de 6 (seis) meses, nos termos do Artigo 8º da Lei 3801/91 e Lei 5549/98 obedecendo o quadro abaixo.

Função	Vagas Total	Salário Base (R\$)	Jornada Semanal	Requisitos Básicos
Farmacêutico I	03	1.717,33	30 h	Ensino Superior completo em Farmácia e Registro no Conselho Regional de Farmácia

Observações:

- 1) O salário refere-se ao mês de julho de 2005
- 2) A súmula de atribuição da função encontra-se no Anexo I deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. São condições para inscrição:
 - 2.1.1. Ter completado 18 (dezoito) anos de idade até a data de encerramento das inscrições;
 - 2.1.2. Possuir o requisito básico exigido para à função a qual está se candidatando, até a data de encerramento das inscrições;
 - 2.1.3. Não registrar antecedentes criminais;
 - 2.1.4. Ser brasileiro ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade, nas condições previstas pelo Decreto Federal 70.436, de 18 de abril de 1972, até a data do encerramento das inscrições;
 - 2.1.5. Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e do serviço militar;
 - 2.1.6. Adquirir, na agência do BANCO ITAÚ, conforme no item 2.8 deste capítulo, no valor de R\$ 5,00 (cinco reais), o Manual de Inscrição, contendo Edital do Processo Seletivo, programas e ficha de Inscrição, mesmos os abrangidos pela Lei 5.624/98;
 - 2.1.7. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital, e condições previstas em Lei.
 - 2.2. Para participar do Processo Seletivo o interessado deverá, no período das inscrições:
 - 2.2.1. Comparecer no local indicado no item 2.8., munido do original da Cédula Oficial de Identidade, conforme item 4.5.1. Esse documento deverá, também, ser apresentado para a prestação de provas.
 - 2.2.2. Preencher a ficha, o requerimento e o recibo de inscrição, fornecidos no próprio local. É de fundamental importância que o candidato assine e preencha de forma correta, na ficha de inscrição, o número de seu documento de identidade, para fins de controle, assim como o endereço completo.
 - 2.3. O candidato deverá formalizar sua inscrição, pessoalmente ou através de procurador legalmente constituído, devendo, para tanto, preencher de forma correta e completa a ficha de inscrição, assinando-a no campo específico.
 - 2.4. A inscrição por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.
 - 2.5. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na ficha de inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros de preenchimento.
 - 2.6. O Banco ITAÚ reterá a ficha de inscrição e devolverá o comprovante do candidato, com autenticação.
 - 2.7. Não serão aceitas inscrições por caixa eletrônico, via postal, fac-símile ou internet, bem como inscrições condicionais e/ou extemporâneas.
 - 2.8. As inscrições serão recebidas no período de 18 à 22 de julho de 2005, no horário das 10h às 16h, em Sorocaba, na agência do Banco ITAÚ abaixo relacionada:

AGÊNCIA	ENDEREÇO
Posto do Paço	Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
- 2.9. O deferimento da inscrição dependerá do correto atendimento pelo candidato dos itens 2.1.1. a 2.1.5. deste Edital.
- 2.10. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova poderá solicitá-las até o término do período de inscrição, no Paço Municipal – 1º andar – Divisão de Gestão de Pessoas, em formulário próprio, no horário das 10h às 16h.

3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. O Processo Seletivo constará de uma fase:
 - 3.1.1. Prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório, com 40 (quarenta) questões específicas de múltipla escolha, com 5 alternativas cada, que versarão sobre o Programa especificado no Anexo II.
 - 3.1.2. A prova terá duração de 2 (duas) horas.

4. DA PRESTAÇÃO DA PROVA

- 4.1. A prova será realizada na cidade de Sorocaba.
- 4.2. A confirmação da data e as informações sobre horário e locais para realização da prova serão divulgadas, oportunamente, através de Edital de Convocação publicado na Imprensa Oficial, preferencialmente,

e/ou na imprensa local.

- 4.3. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, número de filhos menores de 18 anos, deverão ser corrigidos no dia da prova, em formulário específico.
- 4.4. Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, no local e horário constantes no Edital de Convocação.
- 4.5. Somente será admitido na sala de prova o candidato que estiver munido de documento de identidade original.
 - 4.5.1. Serão considerados documentos de identidade: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros (no prazo de validade); Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade; Carteira Nacional de Habilitação (emitida posteriormente à Lei 9.053/97); Carteira de Trabalho e Previdência Social.
 - 4.5.2. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei 9.053/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.
 - 4.5.3. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
 - 4.6. Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário determinado.
 - 4.7. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
 - 4.8. O candidato deverá comparecer ao local designado para realização da prova objetiva munido de caneta de tinta azul ou preta, lápis preto nº 02, borracha macia e comprovante de inscrição, bem como, do documento de identidade original, conforme disposto no item 4.5.1.
 - 4.9. No ato da realização da prova será fornecido o Caderno de Questões, e também a Folha Intermediária de Respostas, na qual o candidato deverá colocar o seu número de inscrição, nome e assinalar as respostas. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova levando qualquer um destes materiais e sem autorização e acompanhamento do fiscal.
 - 4.10. Ao terminar a prova, o candidato entregará o Caderno de Questões e solicitará a Folha Definitiva de Respostas, pré-identificada com seus dados, para aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Ao terminar o preenchimento da Folha Definitiva de Respostas, deverá entregá-la ao fiscal da sala, ficando apenas com a Folha Intermediária de Respostas. Não serão computadas as questões em branco, as questões com duas ou mais alternativas assinaladas e as questões rasuradas. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pela leitora ótica, prejudicando o desempenho do candidato.
 - 4.11. O Caderno de Questões não poderá ser levado pelo candidato em hipótese alguma, estando disponibilizado para consulta na Biblioteca Municipal de Sorocaba, sita a Rua Ministro Coqueijo Costa nº 180 – Alto da Boa Vista (ao Lado da Prefeitura Municipal) ; em horário normal de funcionamento, três dias após a aplicação da prova objetiva.
 - 4.12. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:
 - a) apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
 - b) apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto no Edital de Convocação;
 - c) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
 - d) não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste Edital, para a realização da prova;
 - e) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
 - f) ausentar-se do local de prova antes de decorrida uma hora do seu início;
 - g) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
 - h) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc.);
 - i) lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
 - j) não devolver integralmente o material solicitado;
 - l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
 - 4.13. Do julgamento da Prova Objetiva
 - 4.13.1. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
 - 4.13.2. Cada questão da prova terá o valor de 2,5 (dois e meio) pontos.
 - 4.13.3. Na avaliação da prova será utilizado o escore bruto.
 - 4.13.4. O escore bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.
 - 4.13.5. Será considerado aprovado no Processo Seletivo o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova.
 - 4.13.6. Não haverá, em hipótese alguma, vista de prova.
5. **DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**
 - 5.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos na prova objetiva em lista própria.
 - 5.2. Na hipótese de igualdade de pontos terá preferência, sucessivamente o candidato que:
 - a) tiver maior idade.
 - b) tiver o maior número de filhos menores de 18 anos.
6. **DA CONTRATAÇÃO**
 - 6.1. Caberá ao Prefeito Municipal de Sorocaba a homologação deste Processo Seletivo.
 - 6.2. A contratação para a função obedecerá a ordem de classificação final dos candidatos habilitados, no prazo e de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Sorocaba, após exame médico pré-admissional.
 - 6.3. Por ocasião da contratação, o candidato deverá comprovar ausência de vínculo empregatício em regime CLT com a Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos 6 (seis) meses que antecederem a sua contratação.
 - 6.4. Por ocasião da contratação, serão exigidos dos candidatos habilitados, os documentos relativos à comprovação das declarações dos itens 2.1.1 ao 2.1.5.
 - 6.5. O candidato que deixar de atender à Convocação perderá os direitos decorrentes de sua classificação.
 - 6.6. Os candidatos contratados serão regidos pela C.L.T.
 - 6.7. O Processo Seletivo terá validade por 1 (um) ano, a contar da data de sua homologação, prorrogável a critério da Administração, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.
 - 6.8. A aprovação no Processo Seletivo gera para o candidato, apenas a expectativa do direito à admissão.

6.9. A Prefeitura Municipal de Sorocaba procederá as contratações em número que atenda as necessidades dos serviços, de acordo com as vagas existentes ou que venham a ser criadas e disponibilidade orçamentária.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato importará em anuência do pleno conhecimento das exigências expressas neste Edital, na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo e quanto a sua futura contratação.

7.2. A inexistência das afirmativas ou irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Recursos Humanos, ouvida a Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos.

Sorocaba, 14 de julho de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS PÚBLICOS

Maria do Carmo Paes – Presidente

ANEXO I

FARMACÊUTICO I

Executar as atividades relacionadas com a composição, preparo e fornecimentos de produtos da área farmacêutica; realizar controle de testes biológicos e farmacológicos de medicamentos; realizar exames e análises de toxinas, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias primas e produtos acabados; manipular insumos farmacêuticos, realizando medição, pesagem e mistura, para atender a produção de remédios e outros preparados; efetuar análise bromatológica de alimentos, afim de avaliar a qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas a resguardar a saúde pública; executar e avaliar o controle e distribuição, especialmente para os medicamentos psicotrópicos e entorpecentes, de acordo com as normas legais e vigentes; remanejar os medicamentos excedentes entre as unidades; realizar os procedimentos técnicos-administrativos para utilização dos medicamentos impróprios para consumo, de acordo com as normas da Divisão-Estadual de Material Excedente - DEMEX -

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1) Políticas de Saúde
 - Princípios e Diretrizes do SUS
 - Bases de implantação do SUS
 - NOB – SUS /96
 - Constituição Federal/88
 - Lei orgânica da Saúde/90
- 2) Legislação Farmacêutica
 - Lei Federal 5991/73
 - Lei Federal 6360/76
 - Lei Federal 6480/77
 - Lei Federal 9787/99
 - Decreto Federal 74170/74
 - Decreto Federal 79094/77
 - Decreto Federal 793/93
 - Portaria MS 176/99
 - Portaria MS 2814/98
 - Portaria MS 3916/98
 - Portaria ANVISA 344/93

Edital de Abertura de Inscrição Processo Seletivo – Edital nº 06/2005 Agente de Crédito

Edital de Abertura de Inscrição para Processo Seletivo - Edital nº06/2005 – Convênio Prefeitura Municipal de Sorocaba/Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho do Estado de São Paulo – Banco do Povo.

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Processo Administrativo n.º 4785/2000, faz saber que fará realizar na cidade de Sorocaba, de acordo com o cronograma abaixo, Processo Seletivo para contratação de “Função Temporária” que se regerá de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

CRONOGRAMA EVENTOS

	DATA
1. Publicação do Edital	15/07/2005
2. Período de Inscrição	18 à 22/07/2005
3. Convocação para Prova Objetiva	29/07/2005
4. Realização da 1ª Fase – Prova Objetiva	07/08/2005
5. Recurso da Prova Objetiva	08/08/2005
6. Publicação do Gabarito e do Resultado da 1ª Fase	12/08/2005
7. Recurso do Gabarito e da nota da 1ª Fase - Prova Objetiva	16/08/2005
8. Publicação dos recursos	19/08/2005
9. Convocação para a 2ª Fase	a ser divulgada
10. Realização da 2ª Fase – Dinâmica de Grupo e Entrevista	a ser divulgada
11. Resultado da Dinâmica de Grupo e Entrevista	a ser divulgada
12. Publicação do Resultado Final	a ser divulgada

Obs. - Qualquer alteração neste cronograma será comunicado por Edital junto a Imprensa Oficial preferencialmente ou Local.

- Divulgação das datas referentes aos itens 9, 10, 11 e 12 deverão ocorrer junto a Imprensa Oficial, preferencialmente, ou local.

Instruções Especiais

1. DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

1.1. O processo seletivo destina-se ao provimento de Função Temporária de Agente de Crédito, com atuação no Banco do Povo no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para um prazo de 1 (um ano), nos termos do Artigo 2.º da Lei 6131 de 13 de abril de 2000, obedecendo o quadro abaixo:

Função	Vagas Total	Salário Base (R\$)	Jornada Semanal	Requisito Básico
Agente de Crédito	02	906,56	40 h	Ensino Médio Completo (antigo 2º Grau Completo)

Observações:

1) O salário refere-se ao mês de julho de 2005
2) Ler atentamente a súmula de atribuição da função que se encontra no Anexo I deste Edital e Perfil profissional Anexo II.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. São condições para inscrição:
 - 2.1.1. Ter completado 18 (dezoito) anos de idade até a data de encerramento das inscrições;
 - 2.1.2. Possuir o requisito básico exigido para a função a qual está se candidatando, até a data de encerramento das inscrições;
 - 2.1.3. Não registrar antecedentes criminais;
 - 2.1.4. Ser brasileiro ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade, nas condições previstas pelo Decreto Federal 70.436, de 18 de abril de 1972, até a data do encerramento das inscrições;
 - 2.1.5. Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e do serviço militar;
 - 2.1.6. Adquirir, na agência do BANCO ITAÚ, conforme item 2.10 deste capítulo, no valor de R\$ 5,00 (cinco reais), Material contendo Edital de do Processo Seletivo, programas e ficha de Inscrição, mesmos os abrangidos pela Lei 5.624/98;
 - 2.1.7. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital, e condições previstas em Lei.
- 2.2. Para participar do Processo Seletivo o interessado deverá, no período das inscrições:
- 2.3. Comparecer ao local indicado no item 2.10., munido do original da Cédula Oficial de Identidade, conforme item 4.6.1. Esse documento deverá, também, ser apresentado para a prestação de provas.
- 2.4. Preencher a ficha, o requerimento e o recibo de inscrição, fornecidos no próprio local. É de fundamental importância que o candidato assine e preencha, de forma correta, na ficha de inscrição, o número de seu documento de identidade, para fins de controle, assim como o endereço completo.
- 2.5. O candidato deverá formalizar sua inscrição, pessoalmente ou através de procurador legalmente constituído, devendo, para tanto, preencher de forma correta e completa a ficha de inscrição, assinando-a no campo específico.
- 2.6. A inscrição por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.
- 2.7. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na ficha de inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros de preenchimento.
- 2.8. O Banco ITAÚ reterá a ficha de inscrição e devolverá o comprovante do candidato, com autenticação.
- 2.9. Não serão aceitas inscrições por caixa eletrônico, via postal, fac-símile ou internet, bem como inscrições condicionais e/ou extemporâneas.
- 2.10. As inscrições serão recebidas no período de 18 à 22 de julho de 2005, no horário das 10h às 16h, em Sorocaba, na agência do Banco ITAÚ abaixo relacionada:
AGÊNCIA ENDEREÇO
Posto do Paço Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041

2.11. O deferimento da inscrição dependerá do correto atendimento pelo candidato dos itens 2.1.1. a 2.1.5. deste Edital.

2.12. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova poderá solicitá-las até o término do período de inscrição, no Paço Municipal – 1º andar – Divisão de Gestão de Pessoas, em formulário próprio, no horário das 10h às 16h.

3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. O Processo Seletivo constará de 2 (duas) fases:
 - 3.1.1. A 1ª Fase constará de prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório, com 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 5 alternativas cada, que versarão sobre o Programa especificado no Anexo III.
 - 3.1.2. A prova constará de 15(quinze) questões de Português, 15 (quinze) questões de Matemática e 10 (dez) de Noções Básicas de Informática.
 - 3.1.3. A prova terá duração de 2 (duas) horas.
 - 3.1.4. A 2ª Fase constará de Dinâmica de Grupo e Entrevista sendo de caráter eliminatório.

4. DA PRESTAÇÃO DA PROVA – 1ª FASE

- 4.1. A prova será realizada na cidade de Sorocaba.
- 4.2. A confirmação da data e as informações sobre horário e locais para realização da prova serão divulgadas, oportunamente, através de Edital de Convocação publicado na Imprensa Oficial, preferencialmente, e/ou na imprensa local.
- 4.3. O candidato deverá acompanhar, pela Imprensa Oficial do Município preferencialmente, ou pela imprensa local, a publicação do Edital de Convocação para realização da prova.
- 4.4. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, número de filhos menores de 18 anos, deverão ser corrigidos no dia da prova, em formulário específico.
- 4.5. Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, no local e horário constantes no Edital de Convocação.
- 4.6. Somente será admitido na sala de prova o candidato que estiver munido de documento de identidade original.
 - 4.6.1. Serão considerados documentos de identidade: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros (no prazo de validade); Cédula de Identidade fornecida por

Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade: Carteira Nacional de Habilitação (emitida posteriormente à Lei 9.053/97); Carteira de Trabalho e Previdência Social.

4.6.2. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei 9.053/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

4.6.3. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

4.7. Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário determinado.

4.8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

4.9. O candidato deverá comparecer ao local designado para realização da prova objetiva munido de caneta de tinta azul ou preta, lápis preto nº 02, borracha macia e comprovante de inscrição, bem como, do documento de identidade original, conforme disposto no item 4.6.1.

4.10. No ato da realização da prova será fornecido o Caderno de Questões, e também a Folha Intermediária de Respostas, na qual o candidato deverá colocar o seu número de inscrição, nome e assinalar as respostas. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova levando qualquer um destes materiais, sem autorização e acompanhamento do fiscal.

4.11. Ao terminar a prova, o candidato entregará o Caderno de Questões e solicitará a Folha Definitiva de Respostas, pré-identificada com seus dados, para aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Ao terminar o preenchimento da Folha Definitiva de Respostas, deverá entregá-la ao fiscal da sala, ficando apenas com a Folha Intermediária de Respostas. Não serão computadas as questões em branco, as questões com duas ou mais alternativas assinaladas e as questões rasuradas. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pela leitora ótica, prejudicando o desempenho do candidato.

4.12. O Caderno de Questões não poderá ser levado pelo candidato em hipótese alguma, estando disponibilizado para consulta na Biblioteca Municipal de Sorocaba, sita a Rua Ministro Coqueijo Costa nº 180 – Alto da Boa Vista (ao Lado da Prefeitura Municipal) ;em horário normal de funcionamento, três dias após a aplicação da prova objetiva.

4.13. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

- apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
- apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto no Edital de Convocação;
- não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste Edital, para a realização

da prova;

- ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- ausentar-se do local de prova antes de decorrida uma hora do seu início;
- for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
- estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc.);

- lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- não devolver integralmente o material solicitado;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

4.14. Do julgamento da Prova Objetiva

4.14.1. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

4.14.2. Cada questão da prova terá o valor de 2,5 (dois e meio) pontos.

4.14.3. Na avaliação da prova será utilizado o escore bruto.

4.14.4. O escore bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.

4.14.5. Será considerado aprovado na 1ª Fase o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova.

4.14.6. Não haverá, em hipótese alguma, vista de prova.

5. DINÂMICA DE GRUPO E ENTREVISTA – 2ª FASE

5.1. A 2ª Fase constará de dinâmica de Grupo e Entrevista.

5.1.1. Serão convocados para a Segunda Fase 5 (cinco) vezes o número de vagas oferecidas para a função.

5.1.2. A Dinâmica de Grupo e Entrevista serão realizados pela Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho do Estado de São Paulo, a seu exclusivo critério, e em local e horário a serem publicados na Imprensa Oficial, preferencialmente ou Imprensa local.

5.1.3. Nesta fase o candidato deverá comparecer munido de Curriculum Vitae, sem o qual fica automaticamente desclassificado.

5.1.4. A Prefeitura Municipal de Sorocaba fará o transporte dos classificados ao local de aplicação da Dinâmica de Grupo e Entrevista.

5.1.5. A lista dos aprovados será fornecida pela Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho do Estado de São Paulo, sendo divulgada através Imprensa Oficial preferencialmente, ou local.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. 1ª Fase:

6.1.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos da prova objetiva em lista própria.

6.1.2. Na hipótese de igualdade de pontos terá preferência, sucessivamente o candidato que:

- tiver maior idade.
- tiver o maior número de filhos menores de 18 anos.

6.2. 2ª Fase:

6.2.1. Será fornecida pela Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho do Estado de São Paulo, a lista dos aprovados, a ser publicada pela Prefeitura Municipal de Sorocaba.

6.3. Classificação Final

6.3.1. A classificação final será a lista dos aprovados na 2ª fase seguindo os critérios de nota da 1ª fase.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. Caberá ao Prefeito Municipal de Sorocaba a homologação deste Processo Seletivo.

7.2. A contratação para a função obedecerá a ordem de classificação final dos candidatos habilitados, no prazo e de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Sorocaba, após exame médico pré-admissional.

7.3. Por ocasião da contratação, o candidato deverá comprovar ausência de vínculo empregatício em

regime CLT com a Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos 6 (seis) meses que antecederem a sua contratação.

7.4. Por ocasião da contratação, serão exigidos dos candidatos habilitados, os documentos relativos à comprovação das declarações dos itens 2.1.1 ao 2.1.5.

7.5. O candidato que deixar de atender à Convocação perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

7.6. Os candidatos contratados serão regidos pela C.L.T.

7.7. O Processo Seletivo terá validade por 1 (um) ano, a contar da data de sua homologação, prorrogável a critério da Administração, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

7.8. A aprovação no Processo Seletivo gera para o candidato, apenas a expectativa do direito à admissão.

7.9. A Prefeitura Municipal de Sorocaba procederá as contratações em número que atenda as necessidades dos serviços, de acordo com as vagas existentes ou que venham a ser criadas e disponibilidade orçamentária.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato importará em anuência do pleno conhecimento das exigências expressas neste Edital, na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo e quanto a sua futura contratação.

8.2. A inexistência das afirmativas ou irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Recursos Humanos ouvida a Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos.

ANEXO I

Função: Agente de Crédito

Súmulas de Atribuições: Atendimento ao público quanto à sua recepção, informação e orientação quanto aos critérios de financiamento do projeto; análise do microcrédito quanto à checagem do cadastro do cliente e avalista, visita técnica para elaboração do cadastro sócio-econômico do cliente, emissão do parecer técnico e apresentação do parecer técnico ao Comitê de Crédito Municipal; controle da Carteira de Crédito mediante supervisão da aplicação dos recursos liberados, acompanhamento do vencimento das prestações e da quitação dos empréstimos concedidos e realização da cobrança amigável; controle da Unidade de Crédito Municipal mediante operação do Sistema de Controle com digitação de dados, emissão e envio dos relatórios ao Grupo Executivo de Crédito e atendimento das suas demais solicitações.

ANEXO II

PERFIL PROFISSIONAL

Para habilitar-se ao exercício das atividades a serem desenvolvidas o candidato deverá demonstrar:

- motivação para o desenvolvimento das funções;
 - credibilidade e idoneidade moral;
 - desembaraço no trato com o público alvo;
 - boa dicção e fluência verbal;
 - flexibilidade e discernimento para lidar com diferentes segmentos sociais;
 - capacidade para administrar conflitos e situações inusitadas;
 - facilidade na compreensão e análise das questões formuladas pelo cidadão;
 - criatividade, iniciativa, paciência, dinamismo, e perseverança;
 - características de comportamento empreendedor (organização, metas, riscos calculados e planejamento);
 - excelente relação interpessoal;
 - disponibilidade para realizar atividades de campo;
 - manejo de calculadora;
 - conhecimento de informática (nível usuário Windows, Microsoft Office);
- disponibilidade para aquisição de novos conhecimentos: noções básicas de contabilidade, raciocínio lógico, informática e outros).

ANEXO III PROGRAMA

PORTUGUÊS:

Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação gráfica. Pontuação. Emprego de classes de palavras. Sinônimos e antônimos. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Figuras de linguagem.

MATEMÁTICA

- Números naturais: operações e propriedades. Números inteiros relativos: operações e propriedades. Números racionais e relativos: representações fracionárias e decimais. Operações e propriedades. Resolução de problemas.
- Regra de três: simples e composta. Resolução de problemas.
- Juros simples e compostos. Resolução de problemas.
- Desconto simples. Resolução de problemas.
- Equações de 1º e 2º grau. Resolução de problemas.
- Porcentagem. Resolução de problemas.
- Sistema métrico decimal: medidas de comprimento, superfície, volume e capacidade. Resolução de problemas.
- Noções de geometria. Resolução de problemas
- Raciocínio Lógico. Resolução de problemas.

Bibliografia: Livros adotados nos cursos regulares

Noções básicas de informática

- Windows
- word
- excel

Sorocaba, 14 de julho de 2005.

Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos
Maria do Carmo Paes - Presidente

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Licitação e Compras Seção de Gestão de Contratos

PROCESSO CPL 008/04

OBJETO: Termo Aditivo de Contrato para alteração de razão social, onde conste Partner Serviços e Terceirização S/C Ltda passe a constar Partner Manutenção e Terceirização Ltda.

ASSUNTO: Prestação de serviços de limpeza no Centro Esportivo Jardim Simus.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba

CONTRATADA: Partner Manutenção e Terceirização Ltda.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO: CPL nº 014/2005

MODALIDADE: Concorrência nº 002/2004

OBJETO: Permissão para instalação de banca de jornais e revistas na Rua Libero Badaró – Pça Sen. José Ermírio de Moraes.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

CONTRATADA: César Eduardo Ferreira da Silva

VALOR TOTAL: R\$ 2.509,44 (dois mil, quinhentos e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Cláudia Patrício Pereira
Seção de Licitação e Compras

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ASSUNTO: Dispensa nº 028/2005; **OBJETO:** Prestação de serviços de remoção e transportes de pacientes em ambulância infantil com médico pediatra intensivista e equipamentos por 90 dias. **Fundamento Legal:** artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Secretário da Administração, nos termos do artigo 26 da mesma lei. **Contratada:** Doctor's Remoções e Atendimento Médico Especializado Ltda. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA
Chefe da Seção de Licitação e Compras

Divisão de Licitação e Compras Seção de Gestão de Contratos Processo CPL 328/2004

OBJETO: Fica o contrato celebrado em 27/12/04, prorrogado por 06 (seis) meses, à partir de 27/06/05 até 26/12/05.

VALOR: R\$ 48.822,68 (quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos).

ASSUNTO: Prestação de serviços de supervisão, catalogação e seleção de livros para Biblioteca Municipal.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba

CONTRATADA: Pratic Service & Terceirizados Ltda.

DATA DO TERMO: 23/06/05

Sorocaba, 07 de julho de 2005

Rosemeire Nunes de Oliveira
Chefe da Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CPL 334/2004

ASSUNTO: Dispensa 051/2004 - **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos.

Re-ratificação de publicação datada de 14/01/05: onde leu-se R\$ 3.607.821,14, leia-se R\$ 3.714.755,27 (três milhões, setecentos e quatorze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

Em, 12/07/2005.

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA.
Chefe da Seção de Licitações e Compras

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PROCESSO: CPL nº 165/2005

MODALIDADE: Convite nº 088/2005

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de transporte de medicamentos

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

CONTRATADA: Cetra Transportes Ltda

VALOR TOTAL: R\$ 50.625,00 (cinquenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO:

11.02.00.3.3.90.33.33.10.122.1090.2190.

Cláudia Patrício Pereira
Seção de Licitação e Compras

Divisão de Licitação e Compras Seção de Gestão de Contratos

PROCESSO: CPL 266/02

OBJETO: Termo de Re-ratificação de contrato, fica através deste termo retificado o anexo II (composição da cesta com as marcas) do contrato celebrado em 23/09/03 conforme segue:

ITEM	PRODUTOS	MARCAS	QT.	UN.
01	Feijão Carioca extra novo – (pct. 1kg)	Capelândia	04	Pac.
02	Arroz Agulhinha Tipo 1 – (pct. 5kg)-	Solito	02	Pac.
03	Óleo de Soja – (lt.900ml)	Soya	04	lata
04	Macarrão c/ovos spaguetti (pct.500gr)	Dona Benta	02	Pac.
05	Macarrão c/ovos Parafuso (pct.500gr)	Dona Benta	01	Pac.
06	Farinha de Trigo Especial (pct.1kg)	Dona Benta	01	Pac.
07	Farinha de milho (pct 500gr)	Alambari	01	Pac.
08	Extrato de tomate (aprox.140gr)	Etti	03	lata
09	Biscoito Salgado Água e Sal ou Crean Cracker (pct..200gr)	Tostines	01	Pac.
10	Café torrado e moído c/selo ABIC (pct.500gr)	Pelé	02	Pac.
11	Açúcar refinado (pct.1kg.)	União	05	Pac.
12	Sal refinado (pct.1kg)	Cisne	01	Pac.
13	Seleta de Legumes (lt. 200gr)	Quero	01	lata
14	Leite em pó embalagem aluminizada (pct 400gr)	Laserenissima	01	Pac.
15	Achocolatado (pote 400gr)	Nesquik	01	pote
16	Goiabada/marmelada potes c/600gr	Anhemi	01	pote.
17	Milho Verde em conserva (lt.200gr)	Quero	01	lata
18	Creme Dental (tb.90gr)	Sorriso	01	tubo
19	Gelatina em pó vários sabores (cx 85gr)	Ducoco	01	caixa
20	Caixa de papelão reforçada para o perfeito acondicionamento (volume e peso) dos produtos	Penha	01	Caixa

ASSUNTO: Fornecimento e distribuição de cestas de alimentos para os funcionários municipais.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba

CONTRATADA: Roca Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda.

Sorocaba, 30 de junho de 2005.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PROCESSO: CPL nº 077/2005

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 015/2005

OBJETO: Prestação de serviços de Radiologia e Mamografia na Policlínica por 12 meses.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

CONTRATADA: Ray Méd – Serviços de Radiologia Médica S/C Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

DOTAÇÃO:

11.02.00.3390.3939.10.122.1090.2.190

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA
Seção de Licitação e Compras

**Com a sua ajuda nós
trabalhamos melhor.**

Sistema de atendimento ao Cidadão
0800-164716
Sugestões - Dúvidas - Reclamações

SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS**DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO****PROCESSO Nº 14.632/2003**

OBJETO: Acordo de Cooperação entre a PMS, através da Secretaria da Saúde e a Universidade Paulista - Campus de Sorocaba - UNIP, visando o desenvolvimento de atividades didáticas de pesquisa e estágios supervisionados nas unidades de Saúde pela UNIP.

PRAZO: 12 meses

DATA: 12/01/2005

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS**PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**

1- PROCESSO - 01/2000
Interessado – GLAUCIA CRISTINA FERREIRA

Assunto – Cópia de Processo
Requerimento datado de 24/06/2005
Despacho - INDEFERIDO

2- PROCESSO - 13.421/92
Interessado – EDUARDO LUIZ DORO
Assunto – Permissão de Uso
Recurso datado de 17/06/2005
Despacho - INDEFERIDO

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO****PROCESSO Nº 5.780/2000**

OBJETO: Primeiro Aditamento ao Convênio nº 035/00 entre a Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho - SERT e o Município de Sorocaba para funcionamento da Unidade de Crédito Municipal do Banco do Povo Paulista.

PRAZO: 05 (cinco) anos

DATA: 13/06/2005

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS**NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, sita no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo

de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSOS DEFERIDOS

1 – PROCESSO nº 5121/83
INTERESSADO – SOCIEDADE BIBLICA EDUCACIONAL BOAS NOVAS DO REINO
ASSUNTO – Cópia da Planta
SOLICITANTE DAS CÓPIAS – PASCHOAL NOTARI JUNIOR

2 – PROCESSO nº 4.141/77
INTERESSADO – JUDITH MARTINS LOPES
ASSUNTO – Cópia da Planta
SOLICITANTE DAS CÓPIAS – ELZA BRIZOLA FRANZINI

3 – PROCESSO nº 5211/99
INTERESSADO – MINISTERIO PUBLICO (PROC . P.9/99)
ASSUNTO – Cópia de Folhas do Processo
SOLICITANTE DAS CÓPIAS – PAULO CESAR FREIRE

4 – PROCESSO nº 12.019/90
INTERESSADO – VALDINEI DOS SANTOS
ASSUNTO – Cópia de fls. do Processo
SOLICITANTE DAS CÓPIAS – ELI DA SILVA

5 – PROCESSO nº 12.070/93
INTERESSADO – VALDIR NASCIMENTO SILVA
ASSUNTO – Cópia de Folhas do Processo
SOLICITANTE DAS CÓPIAS – ELI DA SILVA

6 – PROCESSO nº 8.165/2000
INTERESSADO – S BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ASSUNTO – Cópia do Processo
SOLICITANTE DAS CÓPIAS – SEALY DO BRASIL LTDA

7 – PROCESSO nº 11.860/2005
INTERESSADO – SOCIEDADE MELHORAMENTOS JD. GRANJA OLGA I
ASSUNTO – Cópia do Processo
SOLICITANTE DAS CÓPIAS – SPENCER AUGUSTO SOARES LEITE

8 – PROCESSO nº 8.920/2000
INTERESSADO – VILA RODRIGUES ALIMENTOS LTDA
ASSUNTO – Cópia do Processo
SOLICITANTE DAS CÓPIAS – SERGIO LUIS CHIMINAZZO MACHADO

9 – PROCESSO nº 22.847/2001
INTERESSADO – CLEIDE DAS DORES ROCHA LOUREIRO
ASSUNTO – Cópia do Processo
SOLICITANTE DAS CÓPIAS – METAL LAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

10 – PROCESSO nº 14767/2002
INTERESSADO – LAUDELINO RODRIGUES FREIRE
ASSUNTO – Cópia do Processo
SOLICITANTE DAS CÓPIAS – METAL LAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

11 – PROCESSO nº 736/68
INTERESSADO – NESTOR FRANCISCO
ASSUNTO – Cópia do Processo
SOLICITANTE DAS CÓPIAS – ELENIRA APARECIDA FRANCISCO

12 – PROCESSO nº 6.215/2003
INTERESSADO – SRM
ASSUNTO – Cópia do Processo
SOLICITANTE DAS CÓPIAS – MARIA DAS DORES BOSCARIOL

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**EDITAL SEDU/GS N.º 12 de 14 de julho de 2005.**

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** torna públicas pelo presente Edital, as instruções relativas às inscrições para as vagas remanescentes, para o 2º semestre do ano letivo de 2005, para Educação de Jovens e Adultos (supletivo) correspondente ao Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries) e ao Ensino Médio.

I - DAS INSCRIÇÕES

1- As inscrições estarão abertas nos dias **18 a 21 de julho**, das **8h00 às 11h00** e das **16h00 às 20h00**, nos seguintes locais:

E.M. “Leonor Pinto Thomaz”
Rua XV de Novembro nº 390 - Centro

E.M. “Matheus Maylasky”
Rua Hermelino Matarazzo, nº 22 – Além Linha

2- O interessado deverá efetuar a inscrição em apenas uma Unidade Escolar, sob pena de ter sua inscrição cancelada automaticamente, perdendo o direito de qualquer reivindicação posterior.

3- Condições para a inscrição

3.1 – Para inscrever –se, o candidato deverá apresentar:

- Documento de identidade (certidão de nascimento, R.G etc);
- Documento comprobatório de residência em Sorocaba (conta de água, luz, contrato do aluguel etc);
- Prova de escolaridade da série anterior à pretendida.

3.2 - Preencher ficha própria.

3.3- Para o ingresso no EJA, será exigida a seguinte idade mínima:

Ensino Fundamental

- I Termo (5ª série): 14 anos completos
- II Termo (6ª série): 14 anos e seis meses completos
- III Termo (7ª série): 15 anos completos
- IV Termo (8ª série): 15 anos e seis meses completos

Ensino Médio

- 1ª série – 17 anos completos
- 2ª série – 17 anos e seis meses completos
- 3ª série – 18 anos completos

3.4 – O não atendimento a quaisquer dos requisitos implicará no cancelamento da inscrição.

II - DAS VAGAS

1- Das vagas existentes relacionadas, 10 % das mesmas serão destinadas a portadores de necessidades especiais de acordo com a Lei Municipal nº 5.499, de 11/11/1997.

2- Para inscrição aos 10% de vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais, o candidato deverá apresentar documentos conforme a seguinte orientação:

- 2.1 - Deficiência visual – atestado oftalmológico;
- 2.2 - Deficiência auditiva - audiometria que indique acuidade abaixo de 50 decibéis (perda moderadamente severa) prescrita por otorrinolaringologista e/ou fonoaudiólogo;
- 2.3- Deficiência física – atestado médico (entende-se por deficiência física, aquele que possui Paralisia ou Paresia de membros ou ausência dos mesmos).

OBS: No período das inscrições, o SAPT (Serviço de Atendimento Psicológico e Terapêutico) avaliará as inscrições dos candidatos e fará entrevistas dos mesmos, se houver necessidade.

3- As vagas a serem sorteadas são as seguintes:

E.M. “Leonor Pinto Thomaz”
Noite -Educação de Jovens e Adultos (supletivo)–Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries)

- I Termo (5ªsérie) – 35 vagas
- II Termo (6ªsérie) – 01 vagas
- III Termo (7ªsérie) – 08 vagas
- IV Termo (8ªsérie) – 08 vagas

Noite - Educação de Jovens e Adultos (supletivo) Ensino Médio

- 1ª série – 10 vagas
- 2ª série – 09 vagas
- 3ª série – 12 vagas

E.M. “Matheus Maylasky”
Noite Educação de Jovens e Adultos (supletivo) – Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries)

Noturno

III Termo (7ª série) - 08 vagas
IV Termo (8ª série) - 10 vagas

III – DO SORTEIO

1. O sorteio público das vagas será procedido por uma Comissão Especial, formada em cada unidade escolar, composta pelo diretor de escola, representante de pais dos inscritos, ou o próprio candidato se maior de 18 anos.

2. O pai ou responsável pelo candidato inscrito ou o próprio candidato, se maior, momentos antes do sorteio, deverá colocar na urna o comprovante que recebeu no ato da inscrição e que contém o nome do candidato.

3. Será publicada na escola, lista dos sorteados com direito a matrícula. Cópia dessa lista será remetida à Diretoria da Área de Ensino, na mesma data.

4. O sorteio público das vagas será realizado na própria escola onde o candidato fez a inscrição, na seguinte forma:

Data: 22/07/05

Hora: 19h00

IV – DA MATRÍCULA

O candidato deverá observar cuidadosamente as instruções que serão fornecidas pelas Escolas, bem como respeitar rigorosamente as datas e horários estabelecidos, sob pena de perda da vaga.

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS

1. O ato da inscrição implicará, por parte do candidato, o conhecimento e o compromisso da aceitação deste Edital e demais normas disciplinadoras para o preenchimento das vagas.

2. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição.

3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria da Educação.

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

RESOLUÇÃO SEDU/GS Nº 28 DE 13 DE JULHO DE 2005

A Secretaria da Educação, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 4.599, de 06 de setembro de 1994, enquadra os seguintes integrantes do Quadro do Magistério:

PROFESSOR I

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL
271390	Adelaide Piva de Lima Sanches	IV
265985	Adriana Cristina Morais	IV
265705	Adriana Cristina Quirino	IV
268020	Adriana Rolim Fontarba	III
264890	Agda Cristina Fogaça Zuliani	IV
264881	Alexandra Rogéria de Souza Campos	III
265632	Alexandre Rodrigues de Castro	IV
264830	Aline Cristina de Pontes	III
266302	Beatriz Nóbrega da Silva	IV
265187	Cassiana Paula Christ Maciel	III
268275	Cíntia Roberta Calegare	IV
264903	Cláudia Adriana do Rego Coleta	III
265012	Claudia Maria Andreoli Cassaniga	IV
265110	Cristiane Maria moleiro Spim Sousa	IV
265128	Daniela Harder Oliveira Tersi	IV
273333	Danila Loratto	IV
265934	Débora Simone de Oliveira Almeida Pires	IV
266396	Edileine Regina Rodrigues Dias	IV
264814	Elaine Domingues Vanucci Marques	III
265020	Eliane Terezinha Rodrigues da Paz Oliveira	IV
264806	Elisabete Aparecida Pavia Janelli	III
269492	Elisabete Maria de Melo Machado	IV
268119	Elza Garrote Lopes Messias	III
265519	Fabiana Bataglini Corazza	III
266132	Fabiana Boschetti Nunes	IV
266159	Flávia Aparecida Xavier	III
267520	Giane Menk Martins	III
273350	Gilsemara Vasques Rodrigues Almenara	IV
269484	Gisele Aparecida Figueiredo de Oliveira	III
264920	Giuliana Costa Ribeiro	IV
265756	Ilda Aparecida Geraldi	IV
264628	Ivonete Fernandes Gonçalves	IV
266027	Janete Corrêa Trassi	IV
269433	Jaqueline Pereira de Albuquerque	III
267961	Karin Cristina Freitas Vidal	IV
265870	Kátia Novais dos Reis Bello	III
265896	Leila Prado Alves da Silva	IV
264970	Luciane Aparecida dos Santos Martins	III
265624	Lucinda Peniche Rodrigues	III
268046	Margarete Regina Camargo	IV

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL
269360	Maria Cecília Caraméz	III
267538	Maria Cristina Garcia	IV
266051	Maria Julieta Carli Longo dos Santos Mello	IV
269387	Maria Neuza Teles Soares	III
265080	Marineisa Bordieri Godoy	IV
264652	Marli Janune da Rocha	IV
264482	Patrícia Aparecida Ribeiro Fernandes	IV
267902	Paula Andréa Vial Silva	III
266361	Paula Candido Soares Matias	IV
273449	Priscila Zato Soares da Silva	IV
265527	Raquel Mariano	IV
267929	Renata Contó de Macedo Consul	IV
266264	Renata de Barros Pellini Guimarães	IV
270903	Rita de Cássia Marocchio Rodrigues	IV
264997	Rosalina Maria Venturelli Leme	IV
266280	Rosana Moraes Zicari da Silva	IV
266299	Rosângela de Fendi Vaz	IV
264695	Rosângela Poletto Alves dos Santos	III
269328	Rosângela Veiga Corrêa	IV
264873	Salua Helena Abdalla Belotti	IV
267430	Sandra Aparecida Gomes Pinheiro	IV
266175	Sara Caldini	IV
264717	Selma Leziér Rodrigues	IV
268348	Sheila Lopes de Barros	III
265950	Silvia Maria Matucci	IV
269255	Silvia Regina Generoso Dias	III
267465	Simone Lemes Mena Segate	IV
264750	Tânia Regina Gonçalves Nuno Pereira	IV
264679	Vanessa Baccelli Michelacci de Almeida	III
264938	Vânia Aparecida Cardoso Sanches	III
265993	Vanusa Santos Rocha	IV
270202	Virgínia Mércia Pezato	IV
264636	Zenilda Oliveira de Sousa	III

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SEDU/GS Nº 29 DE 13 DE JULHO DE 2005

A Secretaria da Educação, nos termos do artigo 22, da Lei nº 4.599, de 06 de setembro de 1994, promove, os seguintes integrantes do quadro do Magistério:

PROFESSOR I

MATRÍCULA	NOME	REFERÊNCIA
271390	Adelaide Piva de Lima Sanches	2
265985	Adriana Cristina Morais	2
265705	Adriana Cristina Quirino	2
268291	Adriana Ferreira	2
265586	Adriana Rocha de Campos	2
264890	Agda Cristina Fogaça Zuliani	2
271462	Alaine Cristina de Salles	2
273309	Alessandra de Oliveira Morais	2
265632	Alexandre Rodrigues de Castro	2
265632	Alexandre Rodrigues de Castro	3
267716	Ana Lucia Castelo Altino	2
265691	Ana Lúcia da Silva Pereira	2
268267	Ana Paula Rodrigues Sanches	2
266302	Beatriz Nóbrega da Silva	2
265772	Carla Maria Mattiello Rodrigues Pires	2
265012	Cláudia Maria Andreoli Cassaniga	2
265110	Cristiane Maria Moleiro Spim Sousa	2
269514	Cristiane Ribeiro de Carvalho	2
265136	Cristina Dorelli Prado Almeida	2
267724	Daniela Gaete Swaybricker	2
265128	Daniela Harder Oliveira Tersi	2
273333	Danila Loratto	2
268151	Débora Brunhera Alvanos	2
264610	Débora Machado	2
265934	Débora Simone de Oliveira Almeida Pires	2
268003	Delma Aparecida Mello	2
267481	Edilaine de Jesus Dias Rehder	2
266396	Edileine Regina Rodrigues Dias	2
265020	Eliane Terezinha Rodrigues da Paz Oliveira	2
269492	Elisabete Maria de Melo Machado	2
265900	Elisandra Aparecida Garcia Ciandrini	2
264466	Érica Cristina Defácio	2
264474	Éster Cozzolino	2
266132	Fabiana Boschetti Nunes	2
266388	Fátima Luzia Picinin Gomes	2
266078	Flávia Edméia Kaneda Lima	2
265144	Flávia Maura Christ Maciel Alexandre	2
267732	Gisele Cristiane de Marchi Revedilho	2
266019	Gláucia Cristina de Castro	2

MATRÍCULA	NOME	REFERÊNCIA
265039	Heli de Camargo Proença Marques	2
268038	Irailde Santana de Souza	2
264628	Ivone Fernandes Gonçalves	2
264628	Ivone Fernandes Gonçalves	3
268313	Jane Freire de Almeida	2
266027	Janete Corrêa Trassi	2
264911	Jessimeire Alessandra Domingues Costa Grosso	2
267961	Karin Cristina Freitas Vidal	2
265896	Leila Prado Alves da Silva	2
265896	Leila Prado Alves da Silva	3
269417	Leila Regina Ribeiro de Camargo	2
265918	Lílian Aparecida Santos de Pádua Carneiro	2
269409	Lúcia Florindo Silva Mariano	2
264555	Magda Silvia Bragatti de Noronha	2
269352	Márcia Maria Soranz Armelin Meira	2
265098	Márcia Sanches Domingues Peixoto	2
268046	Margarete Regina Camargo	2
266272	Maria Angélica da Silveira de Almeida	2
266191	Maria Aparecida Ferreira Muniz	2
264687	Maria do Carmo da Silva	2
264563	Maria Edneida Alves de Queiroz Mariano	2
268194	Maria Eliete Nóbrega de Mesquita Colli	2
266230	Maria Elisa Coelho	2
267570	Maria Helena Ferraz Nascimento	2
266051	Maria Julieta Carli Longo dos Santos Mello	2
266051	Maria Julieta Carli Longo dos Santos Mello	3
265080	Marineisa Bordieri Godoy	2
264652	Marli Janune da Rocha	2
265063	Michele Messias Bertoni	2
268232	Nassara de Oliveira Dias	2
265594	Nivana Aparecida Nascimento	2
264482	Patrícia Aparecida Ribeiro Fernandes	2
265853	Patrícia Errador Soares	2
264598	Patrícia Lara Camargo	2
273449	Priscila Zato Soares da Silva	2
265527	Raquel Mariano	2
268364	Raquel Proença Branco Ruiz	2
264784	Regiane Cristina dos Santos Cardoso	2
264784	Regiane Cristina dos Santos Cardoso	3
264784	Regiane Cristina dos Santos Cardoso	4
269310	Renata Alcarde Cicatti Marins	2
267929	Renata Contó de Macedo Consul	2
266264	Renata de Barros Pellini Guimarães	2
266264	Renata de Barros Pellini Guimarães	3
266329	Renata Pereira Proença Rossi	2
264580	Rita de Cássia dos Reis	2
270903	Rita de Cássia Marocchio Rodrigues	2
270903	Rita de Cássia Marocchio Rodrigues	3
264997	Rosalina Maria Venturelli Leme	2
238828	Rosana Paula Cruz	2
266299	Rosângela de Fendi Vaz	2
269328	Rosângela Veiga Corrêa	2
267457	Rosimeire Macedo Queiroz Infante	2
264873	Salua Helena Abdalla Belotti	2
267430	Sandra Aparecida Gomes Pinheiro	2
268348	Sheila Lopes de Barros	2
267449	Silvana Cardoso Alves	2
266248	Silvana do Carmo Alves Fogaça Libâneo	2
265950	Silvia Maria Matucci	2
265950	Silvia Maria Matucci	3
269301	Sonia Maria Mendi de Camargo	2
265004	Sueli Barros da Silva	2
264750	Tânia Regina Gonçalves Nuño Pereira	2
264679	Vanessa Baccelli Michelacci de Almeida	2
265993	Vanusa Santos Rocha	2

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

SECRETARIA DA CULTURA

Convite

A Secretaria da Cultura (Secult) convida a todos os interessados em ocupar o Teatro Municipal Teotônio Vilela (TMTV) a discutir os novos critérios que vão reger o agendamento do espaço para o período de agosto a dezembro de 2005. O encontro está marcado para a próxima quinta-feira (21/07/2005), às 15 horas, no Salão de Vidro, andar térreo, do Paço Municipal.

SECRETARIA DAS RELAÇÕES DO TRABALHO

VII FEAGER - FEIRA REGIONAL DE ARTESANATO E GERAÇÃO DE RENDA

OBJETIVO GERAL:

Gerar renda aos artesãos, propiciar o intercâmbio e a troca de experiências entre eles, preservar o Artesanato Regional, criar e desenvolver novos canais de comercialização dos produtos, possibilitar o contato direto do público com os artesãos e divulgar seus trabalhos para um maior número de consumidores.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

- 1) Aperfeiçoar o processo de integração dos artesãos, através de uma Feira Regional.
- 2) Possibilitar a integração e a convivência familiar, através de uma Feira de Artesanato.
- 3) Reativar a Praça Frei Baraúna, tornando-a um espaço urbano e cultural.

PARCERIAS:

- Funcionários da Prefeitura Municipal de Sorocaba (SERT, SECULT, SEHAUM, FSS e SEAD);
- Funcionários das Secretarias Estaduais do Emprego e Relações do Trabalho e da Cultura;
- Integrantes da Comissão Municipal de Artesanato e Geração de Renda.
- Associações de Artesanato – ASA e ADEARTES.

LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Praça Frei Baraúna.

DATA DA REALIZAÇÃO:

De 10 à 13/08/2005.

COMISSÃO ORGANIZADORA:

A Comissão Organizadora será composta pelos membros da própria Comissão Municipal de Artesanato e Geração de Renda, já existente.

LUIS ALBERTO FIRMINO
Secretário das Relações do Trabalho

SECRETARIA DA SAÚDE

EDITAL SES/GS Nº 008/2005 DE 14 DE JULHO DE 2.005. CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2001 – CARGOS PARA SECRETARIA DA SAUDE

A Secretaria da Saúde, em conformidade com os itens 10.1 e 10.2 do Edital de Abertura de Inscrições – nº 02/2001, convoca os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 02/2001 para o provimento de seus cargos, para a sessão de aceitação de vagas, conforme cronograma abaixo:

DIA: 20 DE JULHO DE 2.005.
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.140, andar térreo no Salão de Vidro.
HORÁRIO: 14:00 Horas.

CARGO: - C07 ASSISTENTE SOCIAL I
VAGAS OFERECIDAS: 02
CONVOCADOS:

Nome	Identidade	Class.
MARIA JOSE FRASSON	6032717 SP	13 °
MARIA NICEIA DA SILVA	20229908 SP	14 °
VANESSA DE MORAES	27.612.320-7 SP	15 °
ELAINE CRISTINA SANTA	323372326 SP	16 °
DIONE MARIA NOGUEIRA	13625583 SP	17 °
MONICA ZAMBERLAN	19162027 SP	18 °
IRENE BENYHE	238804732 SP	19 °
FERNANDA NOGUEIRA ROCHA	27.960.024-0 SP	20 °
NAIR MIRAGE	4.385.860-0 SP	21 °
ROSANA CRAVO LEITE	18063921-3 SP	22 °
RAQUEL DA SILVA FERNANDES	19888342 SP	23 °
DIVANIR SOARES DE OLIVEIRA	33.958.434-8 SP	24 °
BENEDITA ROSA PINTO DOS SANTOS	20463212-2 SP	25 °
CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA	208452205 SP	26 °
SOLANGE REGINA PEREIRA DO NASCIMENTO	22843447-6 SP	27 °
NEIDE FATIMA LOPES	241267456 SP	28 °
ANDREA TOMANIK DE AZEVEDO	24976967-0 SP	29 °
FRANCINE CRISTINA DA SILVA	27.984.568-6 SP	30 °
JULIANA AUGUSTA BOSCO	304794909 SP	31 °
LETICIA LOFIEGO SANCHEZ	29.142.406-5 SP	32 °

RELAÇÃO DE VAGAS: - A relação de vagas será apresentada aos candidatos durante a sessão.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- Na sessão de aceitação o candidato deverá apresentar cédula de identidade.
- A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas dos documentos de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas.
- Os locais escolhidos conforme opção do candidato poderão, a critério da Secretaria da Saúde, serem remanejados conforme a necessidade.
- Os candidatos serão chamados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final, item 10.1 do Edital de abertura de inscrições, e de acordo com o item 3.7., conforme listagem publicada no Jornal do Município de Sorocaba em 23.11.2001 e 21.12.2001.

- Os candidatos convocados até o número de vagas oferecidas que não comparecerem à sessão de aceitação de vagas, ou não se fizerem representar por procurador legalmente constituído, ou dela desistirem, perderão o direito à aceitação destas vagas e sua classificação retornará ao final da listagem, obedecendo à seqüência respectiva da lista de classificação, sendo este o critério adotado em vista das necessidades da Prefeitura Municipal de Sorocaba, cf. item 10.3 do Edital.
- Os candidatos convocados que excederem ao número total de vagas oferecidas somente escolherão em caso de não comparecimento ou desistência dos candidatos melhor classificados. O seu não comparecimento à sessão de escolha não gerará conseqüências quanto a sua ordem na lista de classificação, sendo que a mesma será mantida, e a única conseqüência possível é a não escolha de eventuais vagas disponíveis nesta sessão.

Milton Ribeiro Palma
Secretário da Saúde

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

- PROCESSO - 5.004/2005.**
Interessado: CLAUDIO ANTONIO PINHEIRO
Assunto: Auto de Infração
Recurso Datado de 13/04/2005.
Despacho: INDEFERIDO
- PROCESSO - 10.914/2005.**
Interessado: LIZETE CAMPOS PEREIRA
Assunto: Auto de Infração
Recurso Datado: 13/06/2005.
Despacho: INDEFERIDO
- PROCESSO - 10.141/2005.**
Interessado: ELISABETE SANCHES MARTINS SILVA
Assunto: Auto de Infração
Recurso Datado: 03/06/2005.
Despacho: INDEFERIDO
- PROCESSO - 10.918/2005.**
Interessado: TANIA MARA LARA
Assunto: Auto de Infração
Recurso Datado: 07/06/2005.
Despacho: INDEFERIDO

Sorocaba, 06 de julho de 2005.

Milton Ribeiro Palma
Secretário da Saúde

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Campeonato Municipal de Futebol Varzeano "VETERANO DA 1ª DIVISÃO" 2005

Tabela de Jogos - 3ª Fase Semi Final 1ª Rodada - 16 de julho (sábado)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:30	Semi Final	"Rui C. Rodrigues"	Atlético Brasil FC			AA Avenida
15:30	Semi Final	"Erothides L. Cruz"	ADPM			AA Vila Carvalho

2ª Rodada - 23 de julho (sábado)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:30	Semi Final	"Rui C. Rodrigues"	AA Avenida			Atlético Brasil FC
15:30	Semi Final	"Izaltino Walter"	AA Vila Carvalho			ADPM

Endereços dos Locais:

- Estádio "Rui Costa Rodrigues" (Estrada FC) - Rua Aparecida, s/nº - Sta Rosália.
- Estádio "Erothides Leite da Cruz" (Atlético Brasil FC) - Rua José Raimundo de Andrade, 650 - Éden
- Estádio "Izaltino Walter" (AA Avenida) - Rod. Raposo Tavares, Km 102 - Cerrado.

Sorocaba, 11 de julho de 2005.

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Seção de Desenvolvimento de
Atividades Esportivas

José Ricardo Rezende
Chefe da Divisão de
Eventos Esportivos

Campeonato Municipal de Futebol Varzeano "Veterano da 2ª divisão" - 2005

Circular nº 001/05

A Secretaria de Esportes e Lazer (SEMES) informa que, as inscrições para a temporada 2005 do referido Campeonato deverão ser efetuadas no período **de 18 à 29 de julho**, no **Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira"**, mediante o preenchimento de formulário próprio expedido pela SEMES e recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por equipe.

Sorocaba, 14 de julho de 2005.

José Ricardo Rezende
Chefe da Divisão de
Desenvolvimento dos Esportes

José Antonio Matiello
Secretário de
Esportes e Lazer

Campeonato Municipal de Futebol Varzeano "Taça Palácio dos tropeiros" - 2005

Circular nº 007/05

A Secretaria de Esporte e Lazer - SEMES informa a relação de atletas que em razão do **3º cartão amarelo**, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA** na **rodada do dia 17/07/2005 (domingo)** do referido campeonato.

ATLETA
Luciano Aparecido Mendonça
Rodnei Domingues Silva
Willian Vicente Vaz
Adilson Machado de Almeida
Adilson Aparecido Nunes
Edicarlos Carneiro Dias
Gentil dos Santos
José Aparecido Pereira Coelho

EQUIPE
AA Aparecidinha
AA Árvore Grande
AA Beira Rio
AE Habiteto
CA Monte Negro
EC Flamengo Paulista
EC Flamengo Paulista
SC Corinthians

Sorocaba, 14 de julho de 2005.

José Ricardo Rezende
Chefe da Divisão de
Eventos Esportivos

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Seção de Desenvolvimento de
Atividades Esportivas

Campeonato Municipal de Futebol Varzeano "Veterano da 1ª Divisão" - 2005

Circular nº 011/05

A Secretaria de Esporte e Lazer - SEMES informa a relação de atletas que em razão do **3º cartão amarelo**, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA** na **rodada do dia 16/07/2005 (sábado)** do referido campeonato.

ATLETA
Alessandro Cardoso de Macedo

EQUIPE
ADPM

Sorocaba, 14 de julho de 2005.

José Ricardo Rezende
Chefe da Divisão de
Eventos Esportivos

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Seção de Desenvolvimento de
Atividades Esportivas

Campeonato Municipal de Futebol Varzeano "Taça Cidade de Sorocaba" - 2005

Circular nº 028/05

A Secretaria de Esporte e Lazer - SEMES, informa a relação de atletas que em razão do **3º cartão amarelo**, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA** na **rodada do dia 17/07/05** do referido campeonato.

ATLETA
Odirlei Alves da Cruz

EQUIPE
EC Paulistano

Sorocaba, 14 de julho de 2005.

José Ricardo Rezende
Chefe da Divisão de
Eventos Esportivos

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Seção de Desenvolvimento de
Atividades Esportivas

**JUSTIÇA DESPORTIVA MUNICIPAL DE SOROCABA
RESULTADO DO JULGAMENTO DA
SESSÃO Nº 002/05 DO TRJDM**

Realizada no dia 13 de julho de 2005 (quarta-feira)
Local: Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira"

Proc. nº 025/05 (Sub-20) – 18h30m – RECURSO DE REVISÃO

Jogo: NOVA SOROCABA X GUNHÊ
Data/Local: Dia 03/04/05 – 08:00 h (CE DR. PITICO)

Citado: **IVAN C. PROENÇA FEITOSA**
Decisão:.....INDEFERIDO

Proc. nº 069/03 (Taça Cidade de Sorocaba) – 19h00m – RECURSO DE REABILITAÇÃO

Citado: **THIAGO LEANDRO M. DE OLIVEIRA**
Decisão:.....INDEFERIDO

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA
SESSÃO Nº 016/05 DO CODDEM**

Realizada no dia 13 de julho de 2005 (quarta-feira)
Local: Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira"

Proc. nº 141/05 (Taça Cidade de Sorocaba) – 19h20m

Jogo: EC NOVA ESPERANÇA X AA AVENIDA
Data/Local: Dia 03/07/05 – 10:00 h (EUZÉBIO MORENO)

Citado: **JÚLIO CÉSAR MACHADO BEZERRA**
Pena:.....Suspensão de 01 (uma) partida.
Função/equipe: Atleta/EC NOVA ESPERANÇA

Citado: **SELMO DA SILVA**
Pena:.....Suspensão de 01 (uma) partida.
Função/equipe: Atleta/AA AVENIDA

Proc. nº 142/05 (Taça Cidade de Sorocaba) – 19h25m

Jogo: AA VILA HELENA X JARDIM DOS ESTADOS FC
Data/Local: Dia 03/07/05 – 10:00 h (RUI COSTA RODRIGUES)

Citado: **ALAIM TRINDADE**
Pena:.....Suspensão de 01 (uma) partida.
Função/equipe: Atleta/JD DOS ESTADOS FC

Proc. nº 143/05 (Campeonato Sub-20) – 19h30m

Jogo: EC COMERCIAL X EC LARANJEIRAS
Data/Local: Dia 03/07/05 – 08:10 h (WALTER RIBEIRO)

Citado: **ANDRÉ LUIZ RAMOS LEITE**
Pena:.....Suspensão de 01 (uma) partida.
Função/equipe: Atleta/EC COMERCIAL

Proc. nº 144/05 (Campeonato Sub-20) – 19h35m

Jogo: AA AVENIDA X OLARIA FC
Data/Local: Dia 03/07/05 – 08:10 h (RUI COSTA RODRIGUES)

Citado: **CLAUDIO ERNANI RODRIGUES JUNIOR**
Pena:.....Suspensão de 01 (uma) partida.
Função/equipe: Atleta/AA AVENIDA

Proc. nº 145/05 (Campeonato Sub-20) – 19h40m
Jogo: EC PALESTRA X CA BARCELONA
Data/Local: Dia 03/07/05 – 08:10 h (EUZÉBIO MORENO)

Citado: **NÍGER RAMOS MIRANDA**
Pena:.....Suspensão de 01 (uma) partida.
Função/equipe: Atleta/EC PALESTRA

Citado: **RODRIGO DA SILVA SOUZA**
Pena:.....Suspensão de 01 (uma) partida.
Função/equipe: Atleta/EC PALESTRA

Citado: **RONI APARECIDO BORGES**
Pena:.....Suspensão de 01 (uma) partida.
Função/equipe: Atleta/CA BARCELONA

Proc. nº 146/05 (Campeonato Sub-20) – 19h45m
Jogo: JD DOS ESTADOS X EC PAULISTANO
Data/Local: Dia 03/07/05 – 08:10 h (IZALTINO WALTER)

Citado: **ANDRÉ RIBEIRO CASTRO LOPES**
Pena:.....Absolvido
Função/equipe: Atleta/JD DOS ESTADOS

Citado: **JOÃO FERNANDO DE OLIVEIRA**
Pena:.....Suspensão de 01 (uma) partida.
Função/equipe: Atleta/JD DOS ESTADOS

Citado: **DIEGO WILLIAN FONSECA**
Pena:.....Suspensão de 30 (trinta) dias, a contar da data do fato.
Função/equipe: Atleta/EC PAULISTANO

Citado: **WILLIAN SANTOS DA SILVA**
Pena:.....Suspensão de 01 (uma) partida.
Função/equipe: Atleta/EC PAULISTANO

Proc. nº 147/05 (Veterano da 1ª Divisão) – 19h50m
Jogo: AA AVENIDA X EC PAULISTANO
Data/Local: Dia 02/07/05 – 15:30 h (IZALTINO WALTER)

Citado: **MARCELO CANCIAN**
Pena:.....Suspensão de 01 (uma) partida.
Função/equipe: Atleta/AA AVENIDA

Citado: **ALMIR ALMEIDA GOMES**
Pena:.....Suspensão de 01 (uma) partida.
Função/equipe: Atleta/EC PAULISTANO

Citado: **ANTONIO JOSÉ ANTUNES FILHO**
Pena:.....Suspensão de 01 (uma) partida.
Função/equipe: Atleta/EC PAULISTANO

Citado: **MOISES PÍRES**
Pena:.....Suspensão de 01 (uma) partida.
Função/equipe: Atleta/EC PAULISTANO

Proc. nº 148/05 (Taça Palácio dos Tropeiros) – 19h55m

Jogo: EC ATALANTA X EC PAULISTA
Data/Local: Dia 03/07/05 – 10:00 h (CE PINHEIROS)

Citado: **ANTONIO MARCOS DE ARAÚJO**
Pena:.....Suspensão de 01 (uma) partida.
Função/equipe: Atleta/EC PAULISTA

Proc. nº 149/05 (Taça Palácio dos Tropeiros) – 20h00m
Jogo: AA APARECIDINHA X AA ITANGUÁ II
Data/Local: Dia 03/07/05 – 10:00 h (APARECIDINHA)

Citado: **ALEXANDRE APARECIDO BORGES**
Pena:.....Suspensão de 01 (uma) partida.
Função/equipe: Atleta/AA APARECIDINHA

Citado: **JOSÉ CLÓVIS TOMAZ**
Pena:.....Suspensão de 02 (duas) partidas.
Função/equipe: Técnico/AA APARECIDINHA

Citado: **WANDERLEY BECERRA DA SILVA JÚNIOR**
Pena:.....Suspensão de 01 (uma) partida.
Função/equipe: Atleta/AA ITANGUÁ II

Proc. nº 150/05 (Taça Palácio dos Tropeiros) – 20h05m

Jogo: AMÉRICA FC/LOPES DE OLIVEIRA X CA MONTE NEGRO
Data/Local: Dia 03/07/05 – 10:00 h (CE DR. PITICO)

Citado: **BENEDITO FARIA**
Pena:.....Suspensão de 10 (dez) dias.
Função/equipe: Técnico/AMÉRICA FC/LOPES DE OLIVEIRA

Citado: **VILSON RODRIGUES DE ARRUDA**
Pena:.....Suspensão de 01 (uma) partida.
Função/equipe: Atleta/CA MONTE NEGRO

Proc. nº 151/05 (Taça Palácio dos Tropeiros) – 20h10m
Jogo: EC CAJURU X SC CORINTHIANS
Data/Local: Dia 03/07/05 – 10:00 h (CAJURU)

Citado: **HELICARLOS ANTONIO DE LIMA**
Pena:.....Suspensão de 01 (uma) partida.
Função/equipe: Atleta/SC CORINTHIANS

Citado: **ROGÉRIO PEREIRA GOMES**
Pena:.....Suspensão de 01 (uma) partida.
Função/equipe: Atleta/SC CORINTHIANS

Proc. nº 152/05 (Taça Palácio dos Tropeiros) – 20h15m

Jogo: AA PARQUE SÃO BENTO X AA MAGNÓLIA
Data/Local: Dia 03/07/05 – 15:10 h (CE MARIA EUGÊNIA)

Citado: **DAVID RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**
Pena:.....Suspensão de 01 (uma) partida.
Função/equipe: Atleta/AA MAGNÓLIA

Citado: **LINDOMAR APARECIDO DOS SANTOS**
Pena:.....Suspensão de 01 (uma) partida.
Função/equipe: Atleta/AA MAGNÓLIA

Sorocaba, 14 de julho de 2005.
Luís Carlos da Silva II
Secretário

SECRETARIA DOS TRANSPORTES E DEFESA SOCIAL

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Transportes e Defesa Social – SETDS, comunica que as notificações de autuação por infração à legislação de trânsito, constantes na relação anexa, já publicada em data anterior pela Imprensa Oficial do Município, foram postadas, porém devolvidas pelo Correio.

Informações sobre as mesmas estão a disposição dos interessados, na Sala de Atendimento ao Muniípe (SAM) na Prefeitura Municipal de Sorocaba, que funciona andar térreo, situada na Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes nº 3041, no horário das 10h00 às 16h00 horas, de Segunda a Sexta-feira.

Sorocaba, 14 de Julho de 2005.

João Paulo Corrêa
Secretário de Transportes e Defesa Social

Prefeitura Municipal de Sorocaba Sistema de Controle de Autos de Infração 13/07/2005 14:54

Lavrados no período de 07/05/2005 à 21/06/2005
Processados no período de 01/06/2005 à 30/06/2005

Placa	A.I.T.	Notific.	Cod./Enquad.	Placa	A.I.T.	Notific.	Cod./Enquad.
Ausente							
CYD 7462	A2262064-04	606043-9	566-5	DKR 7668	A2268343-94	606054-4	555-0
COM 9112	A3029653-82	606063-3	623-8	CLC 3683	A2261614-14	606086-2	554-1
CKD 6427	A3029699-02	606138-9	621-1	DHK 1126	A3029736-32	606190-7	621-1
CNQ 2200	A2259771-64	606193-1	737-4	CCT 4552	A2259775-04	606197-4	518-5
DOE 9383	A3029748-42	606225-3	621-1	DLI 0929	A3029749-52	606226-1	622-0
CFU 9021	A2268281-24	606248-2	538-0	BVO 5240	A3029793-52	606310-1	621-1
CYP 6487	A3029795-72	606311-0	622-0	BRU 5631	A3029842-02	606352-7	621-1
CHT 2136	A3029850-72	606365-9	621-1	CHT 2136	A3029855-12	606371-3	621-1
BTL 2389	A3029918-92	606427-2	623-8	BFT 5982	A2268924-74	606438-8	605-0
CPJ 3434	A3029976-12	606494-9	623-8	BPL 2311	A3029979-42	606498-1	621-1
CKW 7979	A2269043-54	606510-4	566-5	DHQ 1602	A2269040-24	606513-9	545-2
CBE 6622	A3030096-02	606596-1	621-1	BVO 6506	A3030209-32	606685-2	623-8
DLI 3764	A2269046-84	606692-5	703-0	DGF 3318	A2269048-04	606751-4	703-0
CEO 8266	A2266782-04	606757-3	584-3	DDY 2570	A2266783-04	606758-1	581-9
BUY 1138	A3030273-12	606774-3	621-1	CKL 8806	A3030290-72	606803-0	621-1
BIR 5078	A2262252-14	606889-8	554-1	DNN 2860	A2266893-04	606917-7	555-0
CYD 5157	A2262079-44	606946-0	573-8	EVA 5167	A3030411-72	607011-6	621-1
DBH 4383	A3030414-02	607014-0	623-8	DGF 1798	A3030451-32	607045-0	621-1
BWF 8063	A3030454-62	607049-3	621-1	BXJ 1436	A3030474-42	607067-1	621-1
RME 9271	A3030497-52	607089-2	621-1	DFJ 9006	A3030498-62	607090-6	621-1
BNP 0697	A2262278-54	607141-4	539-8	DBH 9259	A2262133-34	607152-0	605-0
CGK 3731	A2269215-14	607188-0	736-6	CWE 8375	A2269217-34	607195-3	736-6
DDY 6234	A3030621-82	607202-0	623-8	DHQ 9129	A3030653-72	607236-4	621-1
BZS 4159	A3030675-72	607259-3	623-8	BSU 5675	A3030682-32	607267-4	621-1
CYD 5860	A3030692-22	607276-3	621-1	OUY 0093	A3030705-42	607287-9	621-1
DBH 3479	A3030710-92	607290-9	621-1	BGB 2959	A3030711-02	607292-5	621-1
BUA 7779	A3030730-72	607308-5	621-1	BUA 7779	A3030731-82	607309-3	621-1
BHP 8741	A3030758-22	607330-1	621-1	DHQ 2889	A3030762-62	607334-4	621-1
DKR 5763	A3030767-02	607339-5	621-1	CEO 6705	A3030777-02	607349-2	621-1
CYD 9157	A3030814-32	607383-2	621-1	BUA 7779	A3030889-12	607450-2	621-1
DHQ 7221	A3030993-62	607535-5	623-8	DKR 6372	A2262257-64	607546-0	556-8
CKT 8931	A2268812-54	607568-1	554-1	LYG 4629	A3031058-52	607616-5	621-1
CPZ 1922	A2267564-04	607624-6	599-1	MZE 0110	A3031080-52	607641-6	621-1
LIS 8627	A3031099-22	607655-6	623-8	CIC 9054	A3031118-02	607665-3	622-0
DFM 6917	A3031140-02	607690-4	621-1	BIV 8279	A3031142-12	607692-0	621-1
DKR 5479	A3031176-02	607736-6	621-1	DKR 5324	A3031177-32	607737-4	621-1
BUF 5216	A3031195-22	607752-8	621-1	BNA 2394	A3031252-12	607819-2	621-1
CSZ 1366	A3031273-02	607840-0	621-1	DBH 8028	A2265931-64	607844-3	736-6
DGK 2683	A2269218-44	607846-0	736-6	CQG 5743	A2269434-04	607878-8	518-5
CPZ 1922	A2262592-04	607893-1	556-8	CDA 0428	A3031325-82	607903-2	621-1
DHQ 3151	A3031358-82	607939-3	621-1	BUF 5795	A3031407-22	607981-4	621-1
CAA 9231	A3031417-12	607992-0	623-8	BHH 3814	A3031428-12	608005-0	622-0
DLI 1304	A3031443-52	608019-7	621-1	BNC 7847	A3031455-62	608032-4	623-8
DDQ 9590	A3031463-32	608041-3	621-1	BQL 9154	A3031479-82	608056-1	621-1
CHT 2136	A3031482-02	608058-8	621-1	CQG 1536	A3031515-02	608091-0	623-8
CKD 6175	A2265394-84	608107-0	599-1	BVO 6363	A3031533-72	608113-4	621-1
CQG 7310	A2262260-94	608127-4	554-1	DGF 3552	A3031585-42	608197-5	621-1
DGK 0664	A2269332-84	608275-0	545-2	CIM 0316	A2269447-24	608278-5	556-8
CLB 5509	A2269336-14	608291-2	573-8	DGP 2540	A2264476-34	608299-8	555-0
DLI 3725	A3031894-52	608540-7	621-1	BXE 5251	A3031943-02	608581-4	623-8
COX 5579	A3032057-32	608672-1	621-1	CHX 5820	A3032210-22	608800-7	623-8
HAK 2446	A3032260-82	608828-7	621-1	BVN 3854	A2265903-04	609447-8	554-1
DBH 2291	A2262456-74	609157-1	555-0	CHT 2136	A3032511-62	609233-0	621-1
HZG 6043	A3032611-72	609329-9	621-1	DKY 7855	A3032661-22	609369-8	621-1
DGK 4246	A3032776-72	609442-2	621-1	DHQ 9129	A3032823-02	609478-3	621-1

Prefeitura Municipal de Sorocaba Sistema de Controle de Autos de Infração 13/07/2005 14:54

Lavrados no período de 07/05/2005 à 21/06/2005
Processados no período de 01/06/2005 à 30/06/2005

Placa	A.I.T.	Notific.	Cod./Enquad.	Placa	A.I.T.	Notific.	Cod./Enquad.
DBH 6247	A3032908-72	609540-2	621-1	DKR 0943	A3032992-32	609591-7	621-1
BUU 4094	A3033303-62	609719-7	621-1	CKL 1374	A3033334-42	609746-4	621-1
AKP 2814	A3033405-92	609815-0	621-1	BZN 5395	A3033441-12	609852-5	621-1
CGX 1744	A3033448-82	609860-6	622-0	CBJ 8244	A3033523-62	609936-0	621-1
CHH 4389	A3033578-62	609985-8	623-8	DCX 3934	A3033587-42	609993-9	621-1
DHQ 2889	A3033672-12	610072-4	623-8	BJI 7654	A3033678-72	610078-3	623-8
DGF 5382	A3033698-52	610099-6	623-8	CAH 4440	A3033703-02	610102-0	623-8
CJH 3937	A3033752-42	610150-0	623-8	CFU 7930	A3033771-12	610167-4	621-1
CKW 7606	A3033786-52	610181-0	621-1	CBO 2190	A3033880-02	610261-1	623-8
DGF 1044	A2268547-44	610312-0	601-7	BFK 4956	A3033920-72	610317-0	621-1
AJU 2857	A2269478-04	610336-7	573-8	BTU 2015	A2269103-04	610372-3	703-0
DNN 2731	A2261782-44	610421-5	605-0	BGK 1277	A3033992-22	610470-3	621-1
CCS 0363	A3034021-92	610497-5	623-8	DKR 8404	A2270417-44	610519-0	736-6
CXY 3996	A2269810-24	610525-4	581-9	CVF 7461	A3034048-32	610537-8	621-1
BYD 3176	A3034063-72	610548-3	621-1	CJC 2518	A3034080-22	610567-0	621-1
CAO 9189	A3034231-02	610712-5	621-1	DKR 3378	A3034262-82	610731-1	621-1
BUY 1138	A3034288-12	610746-0	621-1	CIL 3190	A2269107-34	610767-2	555-0
DHK 0033	A3034308-02	610769-9	621-1	DLI 0397	A3034374-02	610841-5	621-1
DGK 5406	A2270539-54	610883-0	581-9	BUY 8877	A2269616-64	610982-9	736-6
HAY 7826	A2260510-84	611029-0	605-0	BJA 8430	A2262530-44	611040-1	552-5
CCQ 6918	A3034503-72	611064-9	623-8	CCQ 6918	A3034505-92	611066-5	623-8
BFT 4101	A3034528-02	611100-9	623-8	CTW 0741	A3034547-72	611119-0	621-1
BUM 7558	A2265945-94	611132-7	736-6	CHK 2810	A3034564-22	611138-6	621-1
CVF 3540	A3034592-82	611164-5	623-8	CYS 2101	A3034641-22	611202-1	621-1
DGF 6828	A3034680-82	611224-2	623-8	DGF 1589	A2262613-04	611268-4	554-1
BGN 8683	A3034840-32	611354-0	623-8	DDE 9953	A3034867-82	611381-8	621-1
CLM 0976	A3034894-22	611406-7	621-1	DBH 2697	A3034935-02	611442-3	623-8
DFJ 7167	A3034945-92	611449-0	621-1	BOQ 7043	A3034983-32	611474-1	623-8
FGS 1989	A3035055-92	611535-7	621-1	CQG 2632	A2269514-34	611544-6	605-0
CKL 8978	A3035094-42	611553-5	623-8	CEU 7618	A2270567-04	611576-4	518-5
DGR 1928	A2269965-34	611598-5	736-6	BQL 0780	A2262763-64	611633-7	555-0
BHL 5976	A3035244-02	611643-4	621-1	DIW 0730	A3035256-12	611654-0	621-1
DGF 3908	A3035285-82	611683-3	623-8	DHQ 8511	A3035305-62	611704-0	621-1
DKR 6768	A3035307-82	611706-6	621-1	CWE 8952	A3035332-02	611727-9	621-1
BPL 2389	A3035359-52	611752-0	623-8	DGK 1928	A3035387-02	611778-3	621-1
CCZ 7196	A3035445-32	611826-7	622-0	DBH 7913	A3035458-52	611837-2	621-1
AAAN 4668	A3035484-92	611864-0	623-8	COZ 3848	A2268879-64	611879-8	736-6
CDN 8634	A3035497-02	611886-0	623-8	CHY 3601	A3035529-02	611919-0	621-1
CQG 7942	A3035545-42	611934-4	623-8	CLM 7899	A2270480-14	611964-6	605-0
DBT 2714	A2269775-04	611982-4	703-0	CYD 4158	A2269890-54	612012-1	605-0
CKW 0104	A3035618-02	612018-0	621-1	DLI 4441	A2267193-34	612053-9	605-0
BIR 7779	A2272007-04	612055-5	555-0				

Desconhecido							
CKH 6227	A3029642-82	606053-6	621-1	CAN 1835	A2265316-74	606149-4	736-6
CSA 3258	A22						

Prefeitura Municipal de Sorocaba Sistema de Controle de Autos de Infração 13/07/2005 14:54

Lavrados no período de 07/05/2005 à 21/06/2005
Processados no período de 01/06/2005 à 30/06/2005

Placa	A.I.T.	Notific.	Cod./Enquad.	Placa	A.I.T.	Notific.	Cod./Enquad.
DWT 5335	A3030070-72	606570-8	621-1	KNC 0946	A3030084-02	606588-0	621-1
DHJ 1784	A3030117-02	606616-0	621-1	DNU 1499	A3030143-32	606639-9	623-8
JBU 9096	A3030174-12	606659-3	621-1	CKL 3947	A3030175-22	606660-7	623-8
MAG 6545	A3030185-12	606666-6	623-8	CWP 8887	A3030200-52	606679-8	621-1
DPL 6043	A2269151-34	606719-0	736-6	CJO 3945	A3030258-82	606722-0	623-8
AHT 8710	A2269155-74	606737-9	518-5	DNO 6638	A3030268-72	606737-9	621-1
CHV 0403	A3030269-82	606768-9	621-1	DEW 4244	A2252372-04	606781-6	605-0
DDE 5650	A2267365-04	606789-1	518-5	DDY 0605	A3030288-52	606801-4	621-1
CWE 7973	A2261617-44	606806-5	538-0	BQI 9737	A3030312-72	606873-1	623-8
CNG 1036	A2262326-94	606875-8	736-6	DLI 4211	A3030315-02	606881-2	623-8
DDY 1099	A3030322-62	606904-5	621-1	DKR 0680	A2262037-64	606940-1	546-0
CNH 6257	A3030334-72	606942-8	621-1	BZP 0258	A2249284-24	606949-5	605-0
ATR 9657	A3030354-52	606966-5	621-1	DNQ 8509	A3030355-62	606968-1	621-1
BJP 2699	A3030366-62	606972-0	621-1	BVO 5570	A3030381-02	606987-8	621-1
CQG 1747	A3030390-62	606995-9	621-1	DGZ 4377	A3030395-22	606996-7	621-1
CSB 3629	A3030397-42	606997-5	621-1	CTW 1928	A3030410-62	607010-8	623-8
DCV 9091	A3030423-82	607020-5	621-1	BSC 5427	A3030439-22	607035-3	621-1
DNN 2826	A2266555-34	607051-5	703-0	CEO 3263	A3030478-82	607072-2	623-8
BUX 5390	A3030523-92	607112-0	621-1	HRE 1627	A3030534-92	607120-1	621-1
CRO 8327	A2261240-14	607122-8	546-0	BVO 6556	A2250880-34	607127-9	545-2
CDK 0906	A3030549-22	607130-9	621-1	CRL 5625	A3030592-12	607130-9	621-1
BNN 2909	A3030594-32	607170-8	621-1	DBH 7592	A3030596-52	607172-4	623-8
CFW 0057	A2266509-14	607181-3	737-4	BTN 6430	A3030613-02	607193-7	621-1
JDU 8330	A3030624-02	607205-4	623-8	CQC 6346	A3030645-02	607227-5	621-1
AHS 5769	A3030677-92	607261-5	621-1	CJR 7548	A3030688-92	607273-9	621-1
DFJ 9614	A3030698-82	607282-8	623-8	CKL 8600	A3030713-12	607294-1	621-1
CWK 2837	A3030723-02	607303-4	622-0	CWK 3637	A3030728-52	607306-9	621-1
CHB 3531	A3030734-02	607310-7	621-1	BHM 5022	A3030751-62	607323-9	623-8
DKN 0364	A3030760-42	607332-8	621-1	CRK 2222	A3030768-12	607340-9	621-1
DAP 8686	A3030778-02	607350-6	621-1	DFG 8509	A3030819-82	607388-3	621-1
CCF 1387	A3030851-72	607417-0	621-1	BXN 3558	A3030877-02	607440-5	621-1
CEQ 7690	A3030879-22	607441-3	621-1	DFQ 8509	A3030888-02	607449-9	623-8
BTC 6430	A3030899-02	607457-0	621-1	CHA 1000	A3030955-12	607491-0	621-1
CGQ 3123	A3030973-82	607512-6	623-8	CWE 8505	A3030976-02	607515-7	621-1
DHK 0812	A3030988-12	607530-4	621-1	DEK 4103	A3031057-42	607614-9	621-1
DFU 3730	A3031085-02	607644-0	623-8	DDH 7190	A3031096-02	607652-1	621-1
DGP 0925	A3031100-32	607656-4	621-1	BGV 0417	A3031107-02	607661-0	621-1
EAV 0999	A3031137-72	607677-7	623-8	DCO 6976	A3031136-62	607678-5	621-1
BQA 9493	A2268957-74	607680-7	518-5	DBH 1461	A2249288-64	607691-2	605-0
BSC 5427	A2268818-04	607705-6	518-5	DHQ 5619	A3031157-52	607714-5	621-1
DBN 3488	A3031179-02	607738-2	622-0	DMP 9185	A3031189-42	607746-3	621-1
CSB 3629	A3031196-02	607753-6	621-1	CPH 1820	A3031214-72	607770-6	623-8
CXL 0109	A3031231-22	607801-0	621-1	BTF 5945	A3031266-42	607833-8	621-1
DLI 3497	A3031280-72	607851-6	621-1	BOG 8507	A2268825-74	607857-5	556-8
DHQ 3482	A2269433-04	607868-0	605-0	DVN 7999	A3031314-82	607887-7	621-1
CNG 1036	A2265932-74	607890-7	736-6	DHQ 4046	A3031326-92	607904-0	621-1
CIQ 6234	A3031331-32	607910-5	621-1	BNP 9837	A3031332-42	607912-1	623-8
CIQ 3275	A2269059-04	607914-8	599-1	BXA 4759	A3031334-62	607917-2	621-1
BZF 7140	A3031350-02	607932-6	621-1	CJR 7548	A3031377-52	607958-0	621-1
CGX 9352	A3031381-92	607961-0	623-8	BFJ 9925	A3031393-02	607970-9	623-8
DKG 4816	A3031400-62	607976-8	621-1	DDY 0812	A3031402-82	607977-6	621-1
BGS 9354	A3031467-72	608044-8	621-1	BPZ 7100	A3031469-92	608046-4	623-8
DGF 6576	A3031490-82	608067-7	621-1	GWD 9063	A3031510-62	608081-2	621-1
COK 9201	A3031530-42	608108-8	623-8	CTM 3048	A3031538-12	608129-0	622-0
BUN 3665	A3031546-92	608153-3	621-1	GIS 0474	A3031578-82	608189-4	622-0
CWE 7075	A3031588-72	608200-9	621-1	CTB 5176	A2268300-04	608242-4	736-6

Prefeitura Municipal de Sorocaba Sistema de Controle de Autos de Infração 13/07/2005 14:54

Lavrados no período de 07/05/2005 à 21/06/2005
Processados no período de 01/06/2005 à 30/06/2005

Placa	A.I.T.	Notific.	Cod./Enquad.	Placa	A.I.T.	Notific.	Cod./Enquad.
APZ 5659	A2266913-94	608270-0	545-2	BGW 5076	A2266920-54	608282-3	605-0
DFJ 7979	A2269335-04	608288-2	736-6	GLA 9803	A3031646-02	608334-0	623-8
BNP 4119	A3031655-82	608342-0	623-8	DFR 7920	A3031698-72	608371-4	623-8
LWU 6352	A3031729-52	608398-6	623-8	HAY 4611	A3031731-72	608400-1	623-8
CNH 7325	A3031738-32	608408-7	623-8	BFA 2178	A3031751-52	608421-4	621-1
DKE 2923	A3031755-92	608425-7	623-8	BIT 6433	A3031778-02	608448-6	621-1
CIC 3455	A3031790-02	608458-3	621-1	BTL 6753	A3031808-72	608471-0	621-1
LAE 2979	A3031838-42	608490-7	621-1	BNP 9837	A3031847-22	608498-2	624-6
DFR 7920	A3031870-32	608518-0	623-8	DDQ 2852	A3031892-32	608538-5	621-1
DMC 2969	A3031893-42	608539-3	621-1	CDW 2017	A3031899-02	608544-0	623-8
CJP 6373	A3031917-62	608559-8	622-0	CSW 6458	A3031930-82	608570-9	623-8
CIQ 6314	A3031945-12	608584-9	623-8	CFW 6692	A3032004-52	608628-4	621-1
BUC 7548	A3032017-72	608640-3	621-1	CQG 4459	A3032027-62	608653-5	621-1
BUF 9334	A3032101-32	608709-4	623-8	CKE 7273	A3032108-02	608715-9	621-1
CYD 6926	A3032111-22	608717-5	623-8	GWD 9063	A3032170-62	608771-0	621-1
CAC 3808	A3032200-32	608792-2	621-1	BHL 6457	A3032214-62	608804-0	621-1
DKC 7296	A3032273-02	608840-6	623-8	CLL 2480	A3032341-12	608890-7	623-8
DNN 2170	A3032352-12	608921-6	623-8	DGJ 6235	A3032358-72	608902-0	622-0
CCB 5505	A2262673-44	608987-9	548-7	CKW 2083	A2269146-94	609018-4	703-0
DBH 5646	A2268209-74	609048-6	555-0	BIR 9618	A2196019-04	609077-0	605-0
BMP 5001	A2269366-94	609097-4	518-5	DDV 8084	A2269149-14	609098-2	599-1
DGF 1204	A2262328-04	609117-2	605-0	BMM 1311	A2269559-44	609126-1	623-8
DOS 8888	A3032481-92	609205-5	621-1	CNS 8333	A3032491-82	609215-2	623-8
CKO 5571	A3032517-12	609239-0	621-1	LIT 5591	A3032525-92	609247-0	621-1
ATR 9657	A3032647-02	609356-6	621-1	BSQ 9708	A3032674-42	609380-9	621-1
BIR 6229	A3032685-42	609391-4	621-1	DIH 5276	A3032723-92	609418-0	621-1
CYD 6511	A3032775-62	609441-4	621-1	DNY 5358	A3032797-62	609457-0	621-1
BSQ 9708	A3032821-82	609477-5	621-1	CMK 8736	A3032870-22	609515-1	621-1
GXO 2630	A3032967-02	609574-7	621-1	BSQ 9708	A3032977-02	609581-0	621-1
BTM 2736	A3033037-42	609628-0	621-1	CEO 7226	A3033041-82	609630-1	623-8
BSQ 9708	A3033042-92	609631-0	621-1	LIT 5591	A3033045-12	609634-4	623-8
BUM 5649	A3033062-72	609646-8	621-1	CKP 9596	A3033084-72	609665-4	624-6
BW 8708	A3033091-32	609670-0	621-1	BGV 0417	A3033094-62	609672-7	621-1
CKP 9596	A3033098-02	609673-5	621-1	DLM 5649	A3033141-92	609708-1	621-1
DAY 1351	A3033302-52	609718-9	621-1	CXG 9474	A3033335-52	609747-2	621-1
BZE 6776	A3033402-62	609812-6	621-1	BSQ 9708	A3033188-12	609880-0	621-1
OHV 0403	A3033491-72	609902-5	621-1	BME 2200	A3033543-42	609956-4	621-1
BZF 7140	A3033567-62	609974-2	621-1	COD 8438	A3033610-52	610015-5	621-1
CMF 9168	A3033641-32	610042-2	621-1	BOB 2292	A3033645-72	610046-5	621-1
AHG 9322	A3033681-02	610081-3	621-1	BGV 0417	A3033229-92	610120-8	621-1
BND 1056	A3033722-72	610121-6	623-8	BLA 8448	A3033738-12	610136-4	621-1
CKE 3337	A3033739-22	610137-2	621-1	DNA 1780	A3033803-02	610194-1	623-8
EOO 2503	A3033886-62	610267-0	621-1	EEE 0880	A3033924-02	610340-5	621-1
BVO 1059	A3033931-72	610352-9	621-1	HAQ 5990	A2269073-24	610365-0	631-9
HOW 7090	A3033945-02	610386-3	621-1	DVU 4611	A2270402-04	610391-0	736-6
DOM 6018	A2265939-34	610392-8	736-6	DLI 3847	A2265940-44	610403-7	703-0
DGF 0972	A2269480-24	610407-0	605-0	DEW 6867	A2268430-84	610414-2	555-0
CXD 1070	A2261776-94	610417-7	555-0	DBH 9647	A3033963-62	610436-3	621-1
DIS 2284	A3033964-72	610437-1	621-1	BUN 3665	A3033988-92	610466-5	621-1
CDB 6524	A3033997-72	610474-6	623-8	DGJ 4001	A2269603-44	610489-4	703-0
BNC 4508	A2269607-84	610501-7	736-6	DAZ 6745	A3034040-62	610532-7	621-1
CON 9050	A3034096-72	610574-2	622-0	CON 9050	A3034098-92	610575-0	621-1
DFE 6197	A3034103-32	610578-5	621-1	BUI 7951	A3034140-72	610620-0	621-1
BZD 7808	A3034141-82	610622-6	621-1	CJH 3044	A2261657-04	610636-6	555-0
CSF 9010	A3034152-82	610637-4	621-1	DAQ 1322	A3034184-72	610672-2	623-8
BNH 4747	A3034194-62	610685-4	621-1	KKY 6591	A3034199-02	610692-7	621-1

SECRETARIA DE FINANÇAS

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE EMISSÃO E ENTREGA DE TRIBUTOS

EDITAL Nº 67/2005

Processo nº 2005/9.348-3

Interessado: LUIZ ANTONIO PEREIRA DA SILVA

Assunto: SOLICITAÇÃO

Requerido em: 07/07/2005

Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 1987/13.273-0

Interessado: EUGÊNIO ZECCHINATO

Assunto: DESMEMBRAMENTO

Requerido em: 11/07/2005

Despacho: GERAL / NOTIFICAÇÃO

Processo nº 1994/6.642-6

Interessado: MARCOS & JARDIM LTDA

Assunto: INSCRIÇÃO

Requerido em: 06/07/2005

Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2005/12.541-8

Interessado: NIPPOGLAN TERAPEUTICOS & MAGNETICOS

Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Requerido em: 07/07/2005

Despacho: INDEFERIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 5.029 de 08 de dezembro de 1995, que institui a participação popular na discussão e elaboração do Orçamento Municipal, regulamentada pelo Decreto nº 9.989 de 31 de outubro de 1996, solicitamos aos Dirigentes das Sociedades Amigos de Bairro, enviar reivindicações e prioridades até dia 25 de julho próximo à Secretaria de Finanças, Área de Administração Financeira e Contabil, no 1º andar do Paço Municipal.

Outrossim, comunicamos que a reunião para apreciação e discussão das reivindicações e prioridades ocorrerá 01 de agosto, às 9:00 horas, no salão de vidro do Paço Municipal.

Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2005.

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretario de Finanças

Secretaria de Finanças

Sorocaba, 13 de julho de 2005

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 10.229, de 11 de junho de 1.997, e com a finalidade de atender ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1.997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais que tenham sede no Município de Sorocaba, que recebeu o(s) seguinte(s) recurso(s) da esfera federal:

NOME DO RECURSO	DATA DO CREDITO	VALOR (R\$)
BB FUNDAN / FUNDEF	30/06/2005	101.915,99
	05/07/2005	421.336,24
	08/07/2005	121.916,68
	13/07/2005	1.118.253,59
BB AÇÕES ESTRATÉGICAS - SES	30/06/2005	9.925,84
	06/07/2005	992.257,48
BB AIDS HIV - SES	01/07/2005	30.938,12
BB P.N.A.C.	05/07/2005	10.777,50
BB FNDE MERENDA	05/07/2005	316.958,40
BB FDO.MUN.SAÚDE - SES	05/07/2005	3.467.106,20
BB QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	11/07/2005	526.330,94

Marcelo Giardini
Chefe da Seção de Planejamento Financeiro

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnes/recibos diversos) e vencimentos. Os carnes / recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondência constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDereco	DOCTO	TRIBUTOS	VENCIMENTO
ADAO GOMES DE ARAUJO	R. MARTINS FONTES, 363	329.029	CONSTR.AMPL.	08/08/2005
ADRIAMAR ADMINISTRACAO DE BENS	R. PEDRO ALVARES CABRAL, 530	328.977	CONSTR.AMPL.	05/08/2005
ALAIDE MARIA ANASTACIA ALMEIDA	R. ANGELINA PELLIZARI COSTA, 380	329.035	VISA/ZOONUZ	08/08/2005
ALDO JOSE FRATTI	R. ORLANDO BISMARA, 130 AND.006 APT.00264	329.013	ITBI	08/08/2005
ALEX MORENO ROMEIRO	R. STELLA LANCA CATTANI,Q.E L.15	329.172	CONSTR.AMPL.	11/08/2005
ALFREDO DE OLIVEIRA RAMOS	R. CATARINA STA JD R/23,Q.B1 L.66	329.124	CONSTR.AMPL.	10/08/2005
ALTAIR SANCHES ESPANHA JUNIOR	R. JOAO THOME FRANCO,Q.E10 L.17/A	329.079	ITBI	08/08/2005
ANA ROSSINI LOSSURDO	R. PE MANOEL DA NOBREGA, 231	329.041	VISA/ZOONUZ	08/08/2005
ANTONIO APARECIDO GOLEMBIEWSKI	R. JACKSON GONCALVES DE CARVALHO GIL,Q.A9 L.	329.005	ITBI	08/08/2005
ARLETE PEREIRA COUTINHO	AV GAL OCARNEIRO, 2171	329.089	VISA/ZOONUZ	08/08/2005
ARY FERNANDES E OUTROS	R. MONS OJOAO SOARES, 211	329.117	CONSTR.AMPL.	10/08/2005
ARY FERNANDES E OUTROS	R. MONS OJOAO SOARES, 209	329.118	CONSTR.AMPL.	10/08/2005
BISAL-PARTICIPACAO E ADMINIST.	R. PEREIRA DA FONSECA, L.GLEBA/B	329.134	CONSTR.AMPL.	10/08/2005
BISAL-PARTICIPACAO E ADMINIST.	R. PEREIRA DA FONSECA, L.GLEBA/B	329.135	CONSTR.AMPL.	10/08/2005
BONGA COMERCIO DE ALIMENTOS LT	AV DR RAFONSO VERGUEIRO, 1939	329.080	VISA/ZOONUZ	08/08/2005
CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF	R. ARLINDO DE OLIVEIRA, 191 APT.00044	328.994	ITBI	08/08/2005
CARLOS ANTONIO DE MORAES	R. ANDRE MATIELLO,Q.37 L.4-A	328.965	CONSTR.AMPL.	05/08/2005
CARLOS EDUARDO DE FREITAS	R. CLOVIS SGROI,Q.D L.08	329.045	CONSTR.AMPL.	08/08/2005
CENTRAL PAULISTA DE I. IMOB. L	R. JOAO GABRIEL MENDES, 2002	329.012	ITBI	08/08/2005
CENTRO E E TECNOLOGIA DE SP	AV ENG GCARLOS REINALDO MENDES, 2015	329.150	CONSTR.AMPL.	11/08/2005
CLAUDINEI BARONI	R. ORLANDO BISMARA, 130 AND.001 APT.00211	329.001	ITBI	08/08/2005
CLAUDIO C M ARAUJO	R. FRANCISCO FERREIRA LEO, 311	329.078	CONSTR.AMPL.	08/08/2005
CLAUDISNEIA MARIA MARTOS EGEEA	R. DOM IJOSE GASPAR, 68	328.992	ITBI	08/08/2005
CLOVIS MARTINS DE CAMPOS E OU	R. AMABILE DE BARROS, 230	329.110	CONSTR.AMPL.	10/08/2005
CONSBRAZIL CONSTRUCOES LTDA	R. DR PEDRO DE MESQUITA,Q.22 L.25	329.064	CONSTR.AMPL.	08/08/2005
CONSTRUFACIL LTDA	R. DA LCONSTITUICAO,Q.52 L.7	329.072	CONSTR.AMPL.	08/08/2005
CONSTRUTORA S.A. CARDOSO LTDA	R. JOAO DIAS DE SOUZA, 180 AND.003 APT.00034	328.995	ITBI	08/08/2005
COOP.REG.DE HABITACAO DE I SOC	R. PROF DROLDAO PEREIRA DE MELLO, 221	329.115	CONSTR.AMPL.	10/08/2005
CRISTINA FRUTUOSO KAWABATA	R. OLYNTHO DORDETTI,Q.C L.02/B	329.116	CONSTR.AMPL.	10/08/2005
DEIA LOPES DA SILVA	AV CEL HNOGUEIRA PADILHA, 1797	328.989	ITBI	08/08/2005
DINA RIBEIRO M. ORLANDO	R. JOAO FERREIRA DA SILVA, 350	329.039	VISA/ZOONUZ	08/08/2005
DIRCEU DA ASSUNCAO	R. MARIA DA CONCEICAO ROCHA GROSSO, 60	329.031	CONSTR.AMPL.	08/08/2005
DIRCEU WAGNER BRITO	R. JOAO THOME FRANCO, 714	329.152	ITBI	11/08/2005
DURVALINO PEREIRA SOBRINHO	AV STA TCRUZ, 1510	329.073	CONSTR.AMPL.	08/08/2005
E A JOSE SOROCABA SHOPPING CEN	AV DR TAFONSO VERGUEIRO, 1766	328.950	CONSTR.AMPL.	05/08/2005
EDILBERTO HEROTEDES PACHECO	R. JOSE CARLOS RAMALHO, 62	329.061	ITBI	08/08/2005
EDILO NUNES	R. SAO SALVADOR, 73	329.042	VISA/ZOONUZ	08/08/2005
ELIZEU DA COSTA NUNES	R. GERALDO RIBEIRO DUARTE,Q.20 L.45/B	329.149	CONSTR.AMPL.	11/08/2005
ENEAS BUENO RODRIGUES	R. LEONOR NASCIMENTO PACHECO RAMOS, 254	329.011	ITBI	08/08/2005
ERNANI FERREIRA LEO	R. RIO GRANDE DO SUL, 164	329.024	CONSTR.AMPL.	08/08/2005
ESPEDITO BASTOS	R. MANOEL HERRERA, 271	328.968	CONSTR.AMPL.	05/08/2005
FABIANA CRISTINA AYRES FREIRE	R. JORGE PEDRO LUZ,Q.B10 L.12	329.106	CONSTR.AMPL.	10/08/2005
FABIO BIANCALANA	R. ELIO RABANO SANCHES,Q.E L.12	329.136	CONSTR.AMPL.	10/08/2005
FERNANDO WAGNER COIMBRA CAMPOS	R. CARLOS DE ASSUMPCAO MENA,Q.G L.14	329.154	CONSTR.AMPL.	11/08/2005
FRANCISCO ANTONIO NETO	AV IPANEMA, 2338	328.952	ITBI	05/08/2005
GERALDO APARECIDO CARDOSO DA S	R. NATALE VISENTIN, 29	329.030	CONSTR.AMPL.	08/08/2005
GERALDO GOMIDE DE M. PEIXOTO E	R. LUIZ ANTONIO FLEURY,Q.E L.18	329.171	CONSTR.AMPL.	11/08/2005
GETULIO BERNARDINO DOS SANTOS	R. DARCY LANDULFO, 861	329.028	CONSTR.AMPL.	08/08/2005
GILSON DE ARRUDA	AV SAO PAULO, 1150	329.086	VISA/ZOONUZ	08/08/2005
GILSON YOSHINORI MABUCHI	R. BIANCA EVA IORIO BADRA,Q.AF L.20	328.961	CONSTR.AMPL.	05/08/2005
HELENA SILVEIRA GARCIA	R. POMBAL RUGGERI, 526	328.956	VISA/ZOONUZ	05/08/2005
HERMANDO DE L BRANDOLIZE	AV DR LARMANDO SALES DE OLIVEIRA, 375	329.126	CONSTR.AMPL.	10/08/2005
HUMBERTO DIANA E S/E	R. DR LCARLOS ORSI FILHO, L.124	329.155	CONSTR.AMPL.	11/08/2005
HUN HSIEN CHENG	R. ABRAO REZE,Q.B L.2	329.092	CONSTR.AMPL.	10/08/2005
IPANEMA EMPREENDIEMNTOS LTDA	R. FERNAO DIAS FALCAO,	329.113	CONSTR.AMPL.	10/08/2005
IPANEMA EMPREENDIEMNTOS LTDA	R. FERNAO DIAS FALCAO,	329.114	CONSTR.AMPL.	10/08/2005
ISABEL CRISTINA GOMES MARTINS	R. DOM OJOSE GASPAR, 202	329.131	VISA/ZOONUZ	10/08/2005
IVONE DE QUEIROS	R. JOAO PESSOA, 115	328.957	VISA/ZOONUZ	05/08/2005
IVONE DE QUEIROS	R. JOAO PESSOA, 115	328.958	VISA/ZOONUZ	05/08/2005
JOAO ALVES DA SILVA SOROCABA -	R. JAYME DOS SANTOS, 164	329.085	VISA/ZOONUZ	08/08/2005
JOAO BATISTA CAMPOLIM	R. JOAO PESSOA, 827	329.148	CONSTR.AMPL.	11/08/2005
JOAO CARLOS COELHO E OUTRO	R. ARY OLIVEIRA LIMA,Q.B L.06/A	328.979	ITBI	05/08/2005
JOAO DE OLIVEIRA NITHEROY E OU	AL DAS LPRIMAVERAS, 493	329.025	CONSTR.AMPL.	08/08/2005
JOAQUIM DE MOURA GUIMARAES	R. OSWALDO MARTINS,Q.C L.12	329.122	CONSTR.AMPL.	10/08/2005
JOAQUIM DE MOURA GUIMARAES	R. OSWALDO MARTINS,Q.C L.12	329.123	CONSTR.AMPL.	10/08/2005
JOSE ALAMINO FERNANDES	R. ANTONIO FERNANDES, 296	329.121	CONSTR.AMPL.	10/08/2005
JOSE CARLOS ANTUNES	R. ARY GOMES DE PROENCA FILHO,Q.5 L.5	329.125	CONSTR.AMPL.	10/08/2005
JOSE DONIZETE DOMINGUES E OUTR	R. MANOEL RIBEIRO DE ANDRADE,Q.5 L.11/B	329.173	CONSTR.AMPL.	11/08/2005
JOSE LUIZ SANTA ROSA FILHO	R. NELSON MASCARENHAS,Q.R L.8	329.105	CONSTR.AMPL.	10/08/2005
JOSE MARIANO DA SILVA	AV ITAVUVU, 471	328.983	CONSTR.AMPL.	08/08/2005
JOSE ROBERTO SILVEIRA MOLINA	R. SAMIE SAYEG, 120 COND/RES.TROPEI	329.062	ITBI	08/08/2005
JOSUE DIAS FERREIRA - ME	AV CEL NOGUEIRA PADILHA, 1618	329.081	VISA/ZOONUZ	08/08/2005
JULIANA RODRIGUES DO AMARAL GU	R. TADASHI TSUJINO,Q.E L.23/G	329.133	PAV.ASFALT.	08/08/2005
LEANDRO MARCIO DE ANDRADE E S/	AL DOS HHELIOTROPIOS, 692 APT.00001	328.998	ITBI	08/08/2005
LEONARDO DE CARVALHO LANZA	AV ADHEMAR DE BARROS, 310	329.026	CONSTR.AMPL.	08/08/2005
LIDIA ISABEL STEFANI DEL OMO E	AL FRANCA,Q.25 L.15	328.970	CONSTR.AMPL.	05/08/2005
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	R. XAVIER DE TOLEDO,Q.B L.124B	329.052	CONSTR.AMPL.	08/08/2005
LUIZ CELESTE BATISTELA	AV ITAVUVU, 3060	329.020	CONSTR.AMPL.	08/08/2005
LUIZ CELESTE BATISTELA	AV ITAVUVU, 3060	329.021	CONSTR.AMPL.	08/08/2005
LUIZ CARLOS DELGADO LOPES	AV WASHINGTON LUIZ, 1343	329.169	CONSTR.AMPL.	11/08/2005
LUIZ CARLOS NEVES PEREIRA E S/	R. ARDUINO MORANDO JUNIOR,Q.A2 L.5	328.962	CONSTR.AMPL.	05/08/2005
LUIZ CARLOS ZAFALAO E S/E	R. MICHEL FERES HADDAD,Q.O L.38	328.960	ITBI	05/08/2005
LUIZ CLAUDIO PEREIRA E OUTROS	R. DR LTOBIAS AVINO, 80	329.120	CONSTR.AMPL.	10/08/2005
LUIZ EDUARDO ASSEN E S/E	R. ANTONIO JOSE MATTOS CORREA, L.73	329.091	CONSTR.AMPL.	10/08/2005
LUIZANA EMPREE.IMOB.LTDA E OUT	R. PROF ITHORACIO MESQUITA DE CAMARGO, L.	328.988	CONSTR.AMPL.	08/08/2005
LYGIA THIBES BERTOLLA	R. MONTEIRO DE CARVALHO, 42	329.068	CONSTR.AMPL.	08/08/2005
MAGALI APAPRECIDA NICOLAU	R. DR IAMERICO FIGUEIREDO, 4568	328.985	CONSTR.AMPL.	08/08/2005
MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA	R. BENEDITA RAMOS DOS SANTOS, 586	329.019	CONSTR.AMPL.	08/08/2005
MARCIA DONISETTI A.NICOLA E S/E	R. MILTON LEITE OLIVEIRA,Q.I L.4	329.156	CONSTR.AMPL.	11/08/2005
MARCIA MARIA REIS	AV NOVE DE JULHO,Q.30 L.9B	329.144	CONSTR.AMPL.	11/08/2005
MARCIO LUIZ LEITE	R. ANA GOMES CORREA, 206	329.112	CONSTR.AMPL.	10/08/2005
MARCOS ANTONIO P. MARTINS	R. SERAFINA MILEGO LATORRE,Q.37 L.19	329.140	CONSTR.AMPL.	11/08/2005
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	R. MARCOS GASPARIAN, 56	328.954	VISA/ZOONUZ	05/08/2005
MARIA DO SOCORRO FURBINO M DE	R. DR SAMERICO FIGUEIREDO, 936	328.967	CONSTR.AMPL.	05/08/2005
MARIA LUCIANA JORGE DA SILVA	R. ORSELIO PEREIRA, 331	329.088	VISA/ZOONUZ	08/08/2005
MARIA LUIZA S MOREIRA PORTO E	R. ODETTE RIBEIRO GIARDINI,Q.B2 L.26	329.049	CONSTR.AMPL.	08/08/2005
MARIA LUIZA S MOREIRA PORTO E	R. ODETTE RIBEIRO GIARDINI,Q.B2 L.25	329.050	CONSTR.AMPL.	08/08/2005
MARIA LUIZA S MOREIRA PORTO E	R. ODETTE RIBEIRO GIARDINI,Q.B2 L.24	329.053	CONSTR.AMPL.	08/08/2005
MARIA LUIZA S MOREIRA PORTO E	R. ODETTE RIBEIRO GIARDINI,Q.B2 L.23	329.054	CONSTR.AMPL.	08/08/2005

MARIA LUIZA S MOREIRA PORTO E MARIA LUIZA S MOREIRA PORTO E MARIA LUIZA S MOREIRA PORTO E MARIA LUIZA S MOREIRA PORTO E MARIA LUIZA S MOREIRA PORTO E MARIA LUIZA S MOREIRA PORTO E MARIA LUIZA S MOREIRA PORTO E MARIA LUIZA S MOREIRA PORTO E MARIA LUIZA S MOREIRA PORTO E MARIO TOSHIO MATSUUYAMA MASAO KIOKA E OUTROS MASAO KIOKA E OUTROS MAURA DE LIMA HIRATA - ME METSO MINERALS (BRASIL) LTDA MIGUEL VIEIRA DE MORAES MOACIR EUGENIO DINIZ NAILTON STONGONELLI NIGHT DOG BAR NOVO RUMO CEREAIS LTDA ODIR MIGLIORINI OLGA TIYOKO TANAKA ITAKUSSU OLGA TIYOKO TANAKA ITAKUSSU ORLANDO BAZITO FILHO E S/E PAULO DOS SANTOS PAULO SERGIO BUENO PEPISCO DO BRASIL LTDA. PEPISCO DO BRASIL LTDA. RAFAEL OLIVEIRA RENATO MARTINS FERREIRA E S/M RENATO PESSOA FRANCO RICARDO FRANCA PAZ PUBLICIDADE ROBERTO RECHE MARTINS ROBSON MALOSI SILVA DUARTE ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA ROMEU BARBOSA DA SILVA JUNIOR ROQUE ROCHA ROSALINA RODRIGUES ROSELY TEIXEIRA DOS SANTOS RUI C.GARCIA MOREIRA SALVADOR MANGANO NETO E OUTROS SANDRA FABIANO DE ALMEIDA SANDRA REGINA ANTUNES ELERO SERGIO ALVES DE OLIVEIRA SERGIO LUCIO CEPellos SERGIO LUIZ SAMPALLO E S/E SERGIO ODORICO LEONARDO DOS SA SERVICIO SOCIAL DO COMERCIO-SES SERVICIO SOCIAL DO COMERCIO-SES SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS JAR SOLANGE CREMON PALAZZO SOLUCAO ENG. E CONSTRUCOES LTD TEREZINHA DE OLIVEIRA ROSA TIAGO TEIXEIRA CLEMENTE VALDEMAR RUI DE OLIVEIRA JUNIO VALERIA MILEGO CAVALHEIRO VECAM EMP IMOB E CONSTR LTDA VICENTE DE PAULA VIEIRA SILVA VLADimir XAVIER ANTUNES WALDIR ANTUNES RODRIGUES YKK DO BRASIL LTDA YKK DO BRASIL LTDA YOSHIHIRO SUENAGA E OUTROS	R. ODETTE RIBEIRO GIARDINI,Q.B2 L.22 R. ODETTE RIBEIRO GIARDINI,Q.B2 L.34 R. ODETTE RIBEIRO GIARDINI,Q.B2 L.33 R. ODETTE RIBEIRO GIARDINI,Q.B2 L.27 R. ODETTE RIBEIRO GIARDINI,Q.B2 L.28 R. ODETTE RIBEIRO GIARDINI,Q.B2 L.29 R. ODETTE RIBEIRO GIARDINI,Q.B2 L.30 R. ODETTE RIBEIRO GIARDINI,Q.B2 L.31 R. ODETTE RIBEIRO GIARDINI,Q.B2 L.32 R. CONS EJOAO ALFREDO, 163 R. DR EAMERICO FIGUEIREDO, 1881 R. DR EAMERICO FIGUEIREDO, 1881 R. PAES DE LINHARES, 372 AV INDEPENDENCIA, 2500 KM 127 R. LUIZ RICARDO MAFFEI,Q.B.L.58 R. LUIZ GONZAGA ABBUD,Q.C1 L.12 R. CAMARGO FLEURY, 482 AV BR GTATUI DE, 112 AV FRANCISCO PINTOR MIRANDA, 44 R. PE ILUIZ, 397 401 R. TRAJANO ATHAYDE, 201 R. TRAJANO ATHAYDE, 201 R. AVARE,Q.29 L.22 R. FREITAS JUNIOR, 296 R. OLINDA LUZ MARTHE, 151 AV INDEPENDENCIA, 417 AV INDEPENDENCIA, 417 R. JOSE DE LIMA FILHO,Q.B14 L.02 R. ATANAZIO SOARES,Q.B L.30 R. DR ZLUIZ MENDES ALMEIDA, 657 AV SOROCABA, 9 AV PROF AJOAQUIM SILVA, 325 APT.00103 R. ROQUE DE ABREU BOLINA,Q.G L.01 R. MATILDE BRANCAM FERNANDES,Q.B8 L.57 R. STA DTEREZA, 66 R. ANIBAL FIGUEIREDO, R. ELZA SALVESTRO BONILHA, 416 R. DEOLINDO ALVES DOS SANTOS, 181 R. ORLANDO DE OLIVEIRA, 129 AV PROF DJOAQUIM SILVA, 650 R. JOSE PRESTES DE BARROS,Q.15 L.30A R. BENEDITA RAMOS DOS SANTOS, 101 R. SALVADOR LEITE MARQUES, 500 RD JOAO LEME DOS SANTOS, 137 AV INDEPENDENCIA, 4937 R. DR EARTHUR MARTINS, 129 AV WASHINGTON LUIZ, 465 SESC AV WASHINGTON LUIZ, 465 SESC AV SAO NPAULO, 4511 R. JULIO AUGUSTO PASQUOTTO, 56 AV PRFA IZORAIDA MARQUES PERES, 401 R. ARTHUR CAGLIARI, 512 R. OLEGARIO RIBEIRO, 155 R. MIGUEL FELIPE GATTAZ, 30 APT.00002 R. JOAO AUGUSTO GOMES,Q.F L.18A AV ANTONIO CARLOS COMITRE,Q.29 L.2A R. LUCIA DE ALMEIDA,Q.G L.42 R. MARIA MORON MALZONI, 72 R. ANTONIO DE OLIVEIRA FLORES,Q.B L.04/B AV FERNANDO STECCA, 1555 AV FERNANDO STECCA, 1555 R. JOAO DE OLIVEIRA CASSU, 193	329.055 CONSTR.AMPL. 08/08/2005 329.056 CONSTR.AMPL. 08/08/2005 329.057 CONSTR.AMPL. 08/08/2005 329.063 CONSTR.AMPL. 08/08/2005 329.065 CONSTR.AMPL. 08/08/2005 329.066 CONSTR.AMPL. 08/08/2005 329.067 CONSTR.AMPL. 08/08/2005 329.069 CONSTR.AMPL. 08/08/2005 329.070 CONSTR.AMPL. 08/08/2005 329.145 CONSTR.AMPL. 11/08/2005 328.965 CONSTR.AMPL. 05/08/2005 328.966 CONSTR.AMPL. 05/08/2005 329.083 VISA/ZOONoz 08/08/2005 329.174 CONSTR.AMPL. 11/08/2005 329.141 CONSTR.AMPL. 11/08/2005 329.142 CONSTR.AMPL. 11/08/2005 329.153 VISA/ZOONoz 12/07/2005 329.082 VISA/ZOONoz 08/08/2005 329.087 VISA/ZOONoz 08/08/2005 329.147 CONSTR.AMPL. 11/08/2005 329.076 CONSTR.AMPL. 08/08/2005 329.077 CONSTR.AMPL. 08/08/2005 329.002 ITBI 08/08/2005 329.119 CONSTR.AMPL. 10/08/2005 329.003 ITBI 08/08/2005 328.945 CONSTR.AMPL. 05/08/2005 328.946 CONSTR.AMPL. 05/08/2005 328.959 ITBI 05/08/2005 329.023 CONSTR.AMPL. 08/08/2005 329.084 VISA/ZOONoz 08/08/2005 329.096 LIC.P.PUBL. 10/08/2005 329.000 ITBI 08/08/2005 329.143 CONSTR.AMPL. 11/08/2005 328.969 CONSTR.AMPL. 05/08/2005 328.984 CONSTR.AMPL. 08/08/2005 329.074 CONSTR.AMPL. 08/08/2005 329.037 VISA/ZOONoz 08/08/2005 328.955 VISA/ZOONoz 05/08/2005 329.044 VISA/ZOONoz 08/08/2005 329.004 ITBI 08/08/2005 329.093 CONSTR.AMPL. 10/08/2005 328.986 CONSTR.AMPL. 08/08/2005 329.038 VISA/ZOONoz 08/08/2005 329.146 CONSTR.AMPL. 11/08/2005 329.027 CONSTR.AMPL. 08/08/2005 328.947 CONSTR.AMPL. 05/08/2005 329.006 CONSTR.AMPL. 08/08/2005 329.007 CONSTR.AMPL. 08/08/2005 329.111 CONSTR.AMPL. 10/08/2005 329.043 VISA/ZOONoz 08/08/2005 329.104 CONSTR.AMPL. 10/08/2005 329.018 CONSTR.AMPL. 08/08/2005 329.040 VISA/ZOONoz 08/08/2005 328.993 ITBI 08/08/2005 329.175 CONSTR.AMPL. 11/08/2005 329.097 CONSTR.AMPL. 10/08/2005 329.046 CONSTR.AMPL. 08/08/2005 329.022 CONSTR.AMPL. 08/08/2005 329.075 CONSTR.AMPL. 08/08/2005 328.948 CONSTR.AMPL. 05/08/2005 328.949 CONSTR.AMPL. 05/08/2005 329.095 CONSTR.AMPL. 10/08/2005
--	--	--

Heitor Nascimento de Oliveira
Chefe de Seção

Sorocaba, 13 de Julho de 2.005.

AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA

Interessado : ACADEMIA SOLUCAO SOROCABA LTDA - ME
Reg.Cadastral: **61.844**
Processo N.º : 2005.011.063.4
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ADACIR DE ABREU
Reg.Cadastral: 34.42.44.0186.01.000
Processo N.º : 2005.008.688.3
Assunto PARCELAMENTO DE DEBITO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ADAIR DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 45.24.20.0472.00.000
Processo N.º : 1993.007.203.8
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ADAO APARECIDO GONCALVES T.FILHO
Reg.Cadastral: 34.61.23.0256.01.000
Processo N.º : 2001.020.363.6
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADEILDA TAVARES DE LIRA
Reg.Cadastral: 45.51.04.0226.01.000
Processo N.º : 2005.012.749.7
Assunto REDUCAO DE VALORES
Despacho LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : ADHEMAR DROMANI VICENTINI E OU
Reg.Cadastral: 45.52.14.0155.00.000
Processo N.º : 2005.009.845.8
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ADILSON ANTUNES RIBEIRO
Reg.Cadastral: 54.13.08.0127.01.000
Processo N.º : 2004.019.727.9
Assunto DEMOLICAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ADOLFO MARQUES NARDI

Reg.Cadastral: 54.51.70.0426.00.000
Processo N.º : 2004.019.255.1
Assunto REVISAO DE DEBITOS / COBRANCA
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : ADRIANA ELISA BUENO BARBOSA
Reg.Cadastral: 65.63.15.0256.01.000
Processo N.º : 2002.023.141.1
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AGOSTINHO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 53.24.04.0525.01.000
Processo N.º : 2005.001.858.9
Assunto DEMOLICAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALESSANDRO DA SILVA NUNES
Reg.Cadastral: 55.61.51.0450.01.003
Processo N.º : 2005.012.827.1
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : ALTAIR SANCHES ESPANHA JUNIOR
Reg.Cadastral: 34.32.78.0275.00.000
Processo N.º : 2005.012.455.1
Assunto REDUCAO DE VALORES
Despacho LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : AMARO SANTANA DE JESUS
Reg.Cadastral: 46.61.12.0473.01.000
Processo N.º : 1998.006.940.5
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANA PAULA FREIRE DE VASCONCELLOS
Reg.Cadastral: 33.62.30.2409.01.069
Processo N.º : 2005.012.836.2
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : ANTONIO CARLOS GARCIA
Reg.Cadastral: 53.21.59.0094.01.000
Processo N.º : 2005.012.880.0
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : ANTONIO CARMALIO PEREIRA MORAIS
Reg.Cadastral: 55.32.89.0073.01.000

Processo N.º : 2004.017.758.6
Assunto APROVACAO DE PROJETO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO DOMINGOS DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 44.21.16.0142.00.000
Processo N.º : 2005.001.946.2
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO MODENA
Reg.Cadastral: 55.34.11.0085.00.000
Processo N.º : 2004.011.073.6
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO PEDRO CORREA NETO
Reg.Cadastral: 46.34.91.0117.01.000
Processo N.º : 1994.020.360.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA
Reg.Cadastral: 77.21.21.0288.01.000
Processo N.º : 2005.003.676.3
Assunto REDUCAO DE VALORES
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO ROZAS
Reg.Cadastral: 44.62.69.0262.02.091
Processo N.º : 2004.018.606.6
Assunto SOLICITA INFORMACOES
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : APARECIDA DE MORAIS
Reg.Cadastral: 35.61.99.0405.01.000
Processo N.º : 1990.012.266.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ARLINDO MAIA DE ANDRADE
Reg.Cadastral: 35.41.70.0271.01.000
Processo N.º : 2004.010.870.6
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ARMANDO COLO JUNIOR
Reg.Cadastral: 54.51.92.0038.01.000
Processo N.º : 2002.002.103.6
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ARNALDO DA SILVA
Reg.Cadastral: 46.23.02.0390.01.000
Processo N.º : 2004.009.965.7
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ASCENCIO EVARISTO GASQUES LOPES
Reg.Cadastral: 74.41.32.2060.01.000
Processo N.º : 2001.023.298.1
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCR A)
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ASSOCIACAO BIBL.C.BOAS N.REINO
Reg.Cadastral: 34.52.50.0253.00.000
Processo N.º : 2004.019.020.9
Assunto UNIFICACAO DE LOTES
Despacho COMUNICACAO

Interessado : AUGUSTO WAGNER TURINO
Reg.Cadastral: 44.11.99.0230.00.000
Processo N.º : 2002.008.744.1
Assunto DESAPROPRIACAO DE AREA
Despacho DEFERIDO

Interessado : AUGUSTO WAGNER TURINO
Reg.Cadastral: 44.11.99.0230.01.000
Processo N.º : 2002.008.744.1
Assunto DESAPROPRIACAO DE AREA
Despacho DEFERIDO

Interessado : BENEDITO BALLARINI
Reg.Cadastral: 44.42.63.0260.01.000
Processo N.º : 2002.003.703.2
Assunto CANCELAMENTO DE CARNE DE IPTU
Despacho INDEFERIDO

Interessado : BENEDITO FERNANDES DA COSTA
Reg.Cadastral: 54.44.15.0245.01.000
Processo N.º : 2000.006.806.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : BRAULIO NAVARRO MOLINA
Reg.Cadastral: 34.22.62.0171.00.000
Processo N.º : 2004.012.286.3
Assunto SOLICITA INFORMACOES
Despacho INDEFERIDO

Interessado : BRUNELLI EMPREEND.IMOBILIARIOS
Reg.Cadastral: 54.41.51.0728.01.000
Processo N.º : 2003.025.820.6
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : BRUNO ANTUNES DE SOUZA BRAGA & CIA LTDA.
Reg.Cadastral: 138.238
Processo N.º : 2005.012.937.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : CAMBARA EMPREEND.IMOBILIARIOS SC
Reg.Cadastral: 64.14.32.0321.00.000
Processo N.º : 2002.019.217.5
Assunto DESDOBRO DE AREA/GLEBA
Despacho INDEFERIDO

Interessado : CARLOS BENEDITO CAETANO NOGUEIRA
Reg.Cadastral: 46.61.12.0081.01.000
Processo N.º : 1998.006.066.9
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLOS BRUNO
Reg.Cadastral: 33.61.81.0152.01.000
Processo N.º : 2005.012.868.5
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : CARLOS EDUARDO PELISARI CORREIA
Reg.Cadastral: 44.63.76.0055.01.000
Processo N.º : 2005.002.157.5
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CAROLINA OLIVEIRA DE AZEVEDO FRATI
Reg.Cadastral: 33.62.30.2409.01.092
Processo N.º : 2005.012.851.1
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : CELIO APARECIDO DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 44.42.99.0125.01.000
Processo N.º : 2004.004.516.3
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CELSO JOAO FERREIRA
Reg.Cadastral: 35.52.74.0130.01.000
Processo N.º : 1993.007.142.8
Assunto PLANTA POPULAR
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CHECK - CAR INSPECOES TECNICAS VEICULOS
Reg.Cadastral: 138.267
Processo N.º : 2005.012.938.6
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : CICERO FRANCISCO DE SENA
Reg.Cadastral: 46.21.91.0076.00.000
Processo N.º : 2004.013.955.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CICERO FRANCISCO DE SENA
Reg.Cadastral: 46.21.91.0076.00.000
Processo N.º : 2004.013.955.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : CLAUDIMIR TRINDADE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 64.33.49.0218.01.000
Processo N.º : 2003.011.626.3
Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLAUDINEI RIBEIRO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 35.32.12.0284.01.000
Processo N.º : 1986.010.487.6
Assunto PLANTA POPULAR
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLEUNI TEIXEIRA ALMEIDA E OU
Reg.Cadastral: 36.11.60.0020.02.001
Processo N.º : 1994.008.249.8
Assunto PLANTA POPULAR
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLINICA IMAGEM NASSAR S/S LTDA
Reg.Cadastral: 116.026
Processo N.º : 2005.009.702.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : COLEGIO ORG.SOROCABANA UIRAPURU
Reg.Cadastral: 128.194
Processo N.º : 2003.001.183.7
Assunto CONCESSAO DE ISENCAO DE TRIBUTOS
Despacho RECURSO INDEFERIDO

Interessado : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIB.
Reg.Cadastral: 54.14.32.1092.01.000
Processo N.º : 2002.013.779.0
Assunto REDUCAO DE VALORES
Despacho INDEFERIDO

Interessado : CONDOMINIO EDIFICIO DR. ARTHUR CYRILLO F
Reg.Cadastral: 138.208
Processo N.º : 2005.012.937.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : CONSTRUPRAM C.FRALETTI MIGUEL
Reg.Cadastral: 90.184
Processo N.º : 1994.008.545.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CONSTRUTORA CARDIERI LTDA
Reg.Cadastral: 43.42.02.0177.01.002
Processo N.º : 1999.012.048.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONSTRUTORA CARDIERI LTDA
Reg.Cadastral: 43.42.02.0177.01.001
Processo N.º : 1999.012.048.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CONSTRUTORA SERGIO CARDOSO LTDA
Reg.Cadastral: 90.758
Processo N.º : 2001.011.491.6

Assunto CONSTRUCAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CONSTRUTORA SOROCABA LTDA
Reg.Cadastral: 45.44.71.0001.01.000
Processo N.º : 2005.006.517.6
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : COSMO PEREIRA DE AMORIM
Reg.Cadastral: 54.24.81.0001.01.145
Processo N.º : 2000.021.424.7
Assunto AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : COSNTRUTORA CARDIERI LTDA OU
Reg.Cadastral: 54.51.12.0068.01.017
Processo N.º : 1986.006.747.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : DALMO PASSARO MARTINS FERREIRA
Reg.Cadastral: 54.34.54.0245.01.000
Processo N.º : 2005.001.359.8
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : DALMO PASSARO MARTINS FERREIRA
Reg.Cadastral: 54.34.54.0287.02.001
Processo N.º : 2005.001.359.8
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : DALMO PASSARO MARTINS FERREIRA
Reg.Cadastral: 54.34.54.0287.03.001
Processo N.º : 2005.001.359.8
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : DALMO PASSARO MARTINS FERREIRA
Reg.Cadastral: 54.34.54.0287.01.001
Processo N.º : 2005.001.359.8
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : DANIELA COLLI
Reg.Cadastral: 34.63.95.0270.01.000
Processo N.º : 2005.007.027.5
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : DAVID MANOEL DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 46.61.08.0379.01.000
Processo N.º : 1998.006.843.1
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DIRCE DE OLIVEIRA LEME
Reg.Cadastral: 46.32.91.0093.01.000
Processo N.º : 2003.016.511.2
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DOLORES DOS SANTOS (DRI)
Reg.Cadastral: 45.24.20.0473.00.000
Processo N.º : 1993.007.203.8
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : DORIEDSON APARECIDO CAETANO
Reg.Cadastral: 46.13.35.0417.00.000
Processo N.º : 2005.009.678.3
Assunto REDUCAO DE VALORES
Despacho COMUNICACAO

Interessado : EDMILSON DE CAMARGO
Reg.Cadastral: 45.42.25.0390.01.000
Processo N.º : 2005.003.886.8
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDNA APARECIDA CORDEIRO
Reg.Cadastral: 74.42.00.0086.01.000
Processo N.º : 1971.802.017.0
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDNA FERREIRA SANTANA
Reg.Cadastral: 44.21.83.0343.01.000
Processo N.º : 1995.010.061.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDNALDO DA SILVA
Reg.Cadastral: 35.61.06.1498.00.000
Processo N.º : 2005.012.767.9
Assunto PARCELAMENTO DE DEBITO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : EDSON PEREIRA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 45.24.20.0462.00.000
Processo N.º : 1993.007.203.8
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ELISABETE DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 53.14.87.0152.00.000
Processo N.º : 2005.003.332.3
Assunto REDUCAO DE VALORES
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ELISANGELA DA SILVA BARROS
Reg.Cadastral: 34.32.78.0172.01.000
Processo N.º : 2005.012.850.3
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : ELOY FERNANDES NETO
Reg.Cadastral: 77.23.19.0335.00.000
Processo N.º : 2005.004.905.5
Assunto REDUCAO DE VALORES
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ELZA RODRIGUES LOPES
Reg.Cadastral: 33.24.80.0200.00.000
Processo N.º : 1998.012.855.7
Assunto LEGALIZACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ELZA ZEDIMAR MICHELETTI
Reg.Cadastral: 54.53.16.0116.00.000
Processo N.º : 2005.008.788.1
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho DEFERIDO

Interessado : ENCARNACAO DOMENES DEL MASTRO
Reg.Cadastral: 54.54.69.0110.01.000
Processo N.º : 1999.009.966.5
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ENEAS BUENO RODRIGUES
Reg.Cadastral: 46.61.04.0542.01.000
Processo N.º : 2005.012.853.7
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : EPITACIO PESSOA DE SOUZA
Reg.Cadastral: 78.62.16.0485.01.000
Processo N.º : 2002.006.804.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EUNICE FERREIRA JUCA
Reg.Cadastral: 122.348
Processo N.º : 2005.000.397.9
Assunto NOTIFICACAO
Despacho PRAZO

Interessado : EURIDES RIBEIRO TORRES
Reg.Cadastral: 24.44.13.0140.01.000
Processo N.º : 2003.021.895.2
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EVANILDE DE CAMPOS KRIECK
Reg.Cadastral: 36.61.02.0900.01.000
Processo N.º : 2005.010.952.9
Assunto PRORROGACAO/PRAZO/VENCIMENTOS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : FABIO LUNARDI DIOGO - ME
Reg.Cadastral: 138.264
Processo N.º : 2005.012.938.6
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : FASTER REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
Reg.Cadastral: 138.215
Processo N.º : 2005.012.937.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : FERNANDO DE CAMPOS
Reg.Cadastral: 35.23.63.0468.01.000
Processo N.º : 2000.021.067.4
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FLIR SYSTEMS BRASIL COM.DE CAMERAS INFRA
Reg.Cadastral: 138.188
Processo N.º : 2005.011.887.6
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : FRANCISCO GUERRERO RUIZ
Reg.Cadastral: 80.15.33.0001.00.000
Processo N.º : 2003.005.739.2
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho RECURSO INDEFERIDO

Interessado : GENESIS CLINICA MEDICA S/S LTDA
Reg.Cadastral: 113.372
Processo N.º : 2005.011.274.7
Assunto FISCALIZACAO-REF.ISSQN
Despacho INDEFERIDO

Interessado : GEOVANE ANTONIO MIRANDA
Reg.Cadastral: 46.34.91.0235.01.000
Processo N.º : 1998.006.369.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GERALDO DE ALMEIDA VIANA
Reg.Cadastral: 46.63.35.0524.01.000
Processo N.º : 1994.014.441.3
Assunto PLANTA POPULAR
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GRAFICA CISTIAM LTDA
Reg.Cadastral: 100.155
Processo N.º : 2005.004.949.3
Assunto FISCALIZACAO-REF.ISSQN
Despacho INDEFERIDO

Interessado : GRUPO LIDER LTDA ME
Reg.Cadastral: 138.212
Processo N.º : 2005.012.937.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : GUARDA EMPREENDE PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 46.34.57.0289.01.000
Processo N.º : 2003.026.116.8

Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GUILHERME GRAMS JUNIOR
Reg.Cadastral: 44.44.66.1174.01.001
Processo N.º : 2005.001.457.0
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : HAMILTON PAES DE SOUZA
Reg.Cadastral: 34.14.61.0023.01.000
Processo N.º : 1996.018.357.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HELIO XAVIER DE MOURA ME
Reg.Cadastral: 138.262
Processo N.º : 2005.012.938.6
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : HELLY LOUREIRO PASCHOALICK
Reg.Cadastral: 33.23.11.0061.01.000
Processo N.º : 2001.022.443.4
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HERMES EDUARDO SOARES
Reg.Cadastral: 45.11.03.0017.01.000
Processo N.º : 2005.006.766.9
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HERMES EDUARDO SOARES
Reg.Cadastral: 45.11.03.0218.01.000
Processo N.º : 2005.006.766.9
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IGREJA PENTECOSTAL O PODER DE JESUS CRIS
Reg.Cadastral: 137.894
Processo N.º : 2005.012.788.5
Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSQN
Despacho DEFERIDO

Interessado : IHARABRAS S.A.INDUSTRIAS QUIMICAS
Reg.Cadastral: 77.52.83.0001.01.000
Processo N.º : 2005.006.381.7
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ILMO DR. JULIO BERRENBACH DE LIMA
Reg.Cadastral: 44.51.70.0106.00.000
Processo N.º : 1989.011.559.5
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ILMO SR. ALFREDO NOBORU YOSHITONI
Reg.Cadastral: 44.51.81.0200.01.000
Processo N.º : 1989.011.559.5
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ILMO SR. NILTON CARLOS COELHO
Reg.Cadastral: 44.51.81.0188.01.000
Processo N.º : 1989.011.559.5
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ILMO SR. OSWALDO DA CONCEICAO
Reg.Cadastral: 44.51.81.0216.01.000
Processo N.º : 1989.011.559.5
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ILMO SR.ANTONIO MARTINS FOGACA
Reg.Cadastral: 44.51.70.0114.01.000
Processo N.º : 1989.011.559.5
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ILMO SRA. MARINA S. F. PARREIRAS
Reg.Cadastral: 44.51.73.0251.00.000
Processo N.º : 1989.011.559.5
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ISRAEL RODRIGUES CORREA
Reg.Cadastral: 44.62.78.0214.01.060
Processo N.º : 2005.004.015.3
Assunto IMUNIDADE TRIBUTARIA
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : IVAL MIO
Reg.Cadastral: 34.23.24.0370.01.000
Processo N.º : 1999.017.625.7
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IVANDIR POSTIGO DA SILVA
Reg.Cadastral: 73.22.57.1035.00.000
Processo N.º : 2001.002.890.0
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : J.L.SAMPAIO AGRICOLA LTDA
Reg.Cadastral: 138.253
Processo N.º : 2005.012.937.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : JOAO BATISTA ZANIN
Reg.Cadastral: 55.51.40.0581.01.000
Processo N.º : 2005.003.282.0
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO CARLOS COELHO
Reg.Cadastral: 64.33.01.0029.00.000
Processo N.º : 2004.019.708.9
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : JOAO CARLOS SPANNA
Reg.Cadastral: 53.23.50.0080.01.000
Processo N.º : 2005.012.560.8
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JOAO CARLOS SPANNA
Reg.Cadastral: 53.23.50.0080.00.000
Processo N.º : 2005.012.560.8
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOAO ERNESTO DAMIAO
Reg.Cadastral: 35.52.50.0345.00.000
Processo N.º : 2005.005.324.8
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOAO JORGE CHEDID
Reg.Cadastral: 56.53.49.0305.01.000
Processo N.º : 2000.014.721.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAQUIM CARVAJAL JIMENES
Reg.Cadastral: 43.24.13.0245.00.000
Processo N.º : 2005.007.775.9
Assunto UNIFICACAO DE LOTES
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOAQUIM FERRAZ MARTINS
Reg.Cadastral: 44.53.25.0200.00.000
Processo N.º : 2003.013.600.6
Assunto REDUCAO DE VALORES
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOEL ALVES PEIXINHO
Reg.Cadastral: 67.34.08.0202.01.000
Processo N.º : 2002.004.515.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JONAS DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 77.706
Processo N.º : 2002.005.694.1
Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JORGE ANTUNES RIBEIRO
Reg.Cadastral: 67.51.44.0360.01.000
Processo N.º : 1981.805.168.0
Assunto INTIMACAO/NOTIFICACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE ALFREDO ALTAFIG
Reg.Cadastral: 65.63.35.0250.01.000
Processo N.º : 2003.004.581.9
Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE ANTONIO DA SILVA
Reg.Cadastral: 57.53.43.0368.01.000
Processo N.º : 2004.003.800.2
Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICAS
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE CARLOS SAMPAIO E OU
Reg.Cadastral: 54.63.63.0299.01.000
Processo N.º : 2005.010.856.2
Assunto REDUCAO DE VALORES
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE CLAUDIO FELICIANO
Reg.Cadastral: 46.54.17.0290.01.000
Processo N.º : 2002.020.356.8
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE EDUARDO VELOZO DA SILVA
Reg.Cadastral: 36.11.60.0020.01.001
Processo N.º : 1994.008.249.8
Assunto PLANTA POPULAR
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE FRANCISCO PEDROSO DE SOUZA
Reg.Cadastral: 78.33.90.0001.00.000
Processo N.º : 2004.020.262.4
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOSE IVAN NUNES DE ASSIS
Reg.Cadastral: 45.23.49.0165.01.000
Processo N.º : 2002.018.186.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE JONAZILDO DOMINGOS VITAL
Reg.Cadastral: 46.22.15.0301.01.000
Processo N.º : 2004.015.561.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE ROBERTO DAINEZ
Reg.Cadastral: 55.41.95.0231.01.000
Processo N.º : 2004.007.187.0
Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE ROBERTO DAINEZ
Reg.Cadastral: 55.41.95.0223.01.000
Processo N.º : 2004.007.186.2

Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE ROBERTO MARQUES
Reg.Cadastral: 46.61.12.0437.01.000
Processo N.º : 2004.011.748.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE ROBERTO NEVES
Reg.Cadastral: 35.42.73.0347.01.000
Processo N.º : 1998.007.240.9
Assunto AUTO DE INFRACAO E MULTA
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE SAULO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 43.52.43.0456.01.000
Processo N.º : 2004.016.409.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSEFA MARIA ARAUJO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 46.21.95.0196.01.000
Processo N.º : 2005.002.631.9
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JULIO TAMER SOBRINHO
Reg.Cadastral: 24.31.83.1917.01.000
Processo N.º : 2004.018.944.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JURACI GOMES RIBEIRO
Reg.Cadastral: 45.13.04.0032.00.000
Processo N.º : 2004.022.117.8
Assunto UNIFICACAO DE LOTES
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JURACI GOMES RIBEIRO
Reg.Cadastral: 45.13.04.0032.01.000
Processo N.º : 2004.022.117.8
Assunto UNIFICACAO DE LOTES
Despacho INDEFERIDO

Interessado : KATIA ELENE AGUENA
Reg.Cadastral: 56.53.26.0095.00.000
Processo N.º : 2000.007.870.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAILA MIGUEL SAKER
Reg.Cadastral: 44.51.62.0291.00.000
Processo N.º : 1989.011.559.5
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LAILA MIGUEL SAKER
Reg.Cadastral: 44.51.62.0261.00.000
Processo N.º : 1989.011.559.5
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LAVA RAPIDO SALESIANO LTDA
Reg.Cadastral: 66.745
Processo N.º : 2004.022.169.9
Assunto VIABILIDADE INSTALACAO FIRMA
Despacho DEFERIDO

Interessado : LEANDRO MARCIO DE ANDRADE
Reg.Cadastral: 34.62.21.0054.01.001
Processo N.º : 2005.012.826.3
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : LIDER ALIMENTOS
Reg.Cadastral: 43.22.49.0077.01.000
Processo N.º : 2001.016.811.0
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUCI DIAS BATISTA
Reg.Cadastral: 55.34.69.0044.01.000
Processo N.º : 2005.012.852.9
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : LUCIA DE OLIVEIRA CAMPOS PIMENTA
Reg.Cadastral: 42.23.17.0223.01.000
Processo N.º : 2002.001.168.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUCIANE MACIEL MIGUEZ
Reg.Cadastral: 95.088
Processo N.º : 2005.000.342.5
Assunto CANCELAMENTO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : LUCIANO DIAS E OU
Reg.Cadastral: 64.32.93.0357.00.000
Processo N.º : 2001.016.491.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ ALEXANDRE A.RIBEIRO E OU
Reg.Cadastral: 77.23.59.0063.01.000
Processo N.º : 2004.017.851.9
Assunto REDUCAO DE VALORES
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LUIZ ANTONIO JODAR VILAS BOAS
Reg.Cadastral: 67.33.80.1075.01.000
Processo N.º : 2004.018.058.0
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ CARLOS SANTOS QUINTAS
Reg.Cadastral: 33.13.64.0430.01.000
Processo N.º : 2004.022.498.2
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ GUSTAVO DE ARAUJO VIAL
Reg.Cadastral: 136.470
Processo N.º : 2005.000.820.0
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 36.14.11.0585.01.000
Processo N.º : 2005.013.041.8
Assunto REDUCAO DE VALORES
Despacho LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : MALAQMAQ REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
Reg.Cadastral: 138.218
Processo N.º : 2005.012.937.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : MARCELO SILVA DE MEDEIROS
Reg.Cadastral: 44.14.50.0242.02.010
Processo N.º : 2005.006.994.7
Assunto REDUCAO DE VALORES
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARCO ANTONIO FLORES ARRUDA
Reg.Cadastral: 44.12.27.9006.00.000
Processo N.º : 2005.013.125.9
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho INDEFERIDO

Interessado : MARCO ANTONIO KRUGER
Reg.Cadastral: 64.31.02.0279.01.000
Processo N.º : 2004.014.629.2
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCOS VINICIUS REBELLO SANTOS
Reg.Cadastral: 56.52.41.0298.01.000
Processo N.º : 1998.022.967.8
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA DE CASSIA SANTAROZA
Reg.Cadastral: 64.33.35.0144.01.000
Processo N.º : 2004.024.412.1
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA DE FATIMA GONCALVES
Reg.Cadastral: 45.31.87.0040.01.000
Processo N.º : 1988.016.679.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA DO CARMO SOARES ZAFALAO
Reg.Cadastral: 43.52.44.0112.00.000
Processo N.º : 2004.021.965.1
Assunto REDUCAO DE VALORES
Despacho LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : MARIA DOS SANTOS FERNANDES
Reg.Cadastral: 55.53.87.0309.01.000
Processo N.º : 2004.020.249.1
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA ELIZABETH DE ALMEIDA CILA
Reg.Cadastral: 46.61.31.0161.00.000
Processo N.º : 2005.010.993.3
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : MARIA INES FIUZA GUIMARAES
Reg.Cadastral: 44.14.20.0270.00.000
Processo N.º : 2005.011.683.9
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : MARIA JOSE VICENTE DA SILVA
Reg.Cadastral: 46.22.15.0351.01.001
Processo N.º : 2003.016.698.7
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA JOSE VICENTE DA SILVA
Reg.Cadastral: 46.22.15.0351.02.001
Processo N.º : 2003.016.698.7
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA SANCHES ROMAN
Reg.Cadastral: 46.23.44.0311.01.000
Processo N.º : 2004.015.958.4
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARILIA GABRIELA MARTINS ARY
Reg.Cadastral: 67.52.41.0194.01.000
Processo N.º : 2005.005.286.9
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : MARIO LUCIO DA SILVA
Reg.Cadastral: 67.51.19.0446.01.000
Processo N.º : 2005.003.495.8
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARISA FLORES ALARCON
Reg.Cadastral: 43.41.71.0422.00.000

Processo N.º : 2003.003.864.0
Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : MARIZA DOMINGUES DA S.SANTOS
Reg.Cadastral: 67.54.17.0377.02.012
Processo N.º : 2004.020.424.0
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIZA STILLITANO INGLES SOUZA
Reg.Cadastral: 33.41.38.0513.00.000
Processo N.º : 2004.024.331.3
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCR A)
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARLI RODRIGUES DA SILVEIRA
Reg.Cadastral: 65.63.13.0516.01.000
Processo N.º : 2004.010.082.8
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARTA DA CONCEICAO FLIMA
Reg.Cadastral: 34.23.25.0421.00.000
Processo N.º : 1999.012.123.8
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MAURA CARDOSO CURTO
Reg.Cadastral: 44.54.68.0011.01.000
Processo N.º : 2002.013.670.1
Assunto DEMOLICAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MAURO DAS CHAGAS
Reg.Cadastral: 53.43.57.0168.01.000
Processo N.º : 2004.020.511.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho INDEFERIDO

Interessado : MEMORIAL ADMINISTRACAO EMPREEND.
Reg.Cadastral: 90.333
Processo N.º : 2004.010.979.5
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : META ASSESSORIA E COMUNICACOES LTDA
Reg.Cadastral: 112.805
Processo N.º : 2005.009.574.4
Assunto SOLICITACAO DE ALVARA
Despacho DEFERIDO

Interessado : METROCON ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.
Reg.Cadastral: 138.207
Processo N.º : 2005.012.937.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : MG AMBIENTAL - ENGENHARIA E CONSULTORIA
Reg.Cadastral: 138.219
Processo N.º : 2005.012.937.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : MICHIAKI KOBABU
Reg.Cadastral: 45.61.94.0321.01.000
Processo N.º : 1988.005.297.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MIDAS SERVICOS TEMPORARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 138.256
Processo N.º : 2005.012.937.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : MJS TRANSPORTES SOROCABA LTDA
Reg.Cadastral: 123.261
Processo N.º : 2005.012.703.4
Assunto SOLICITA AUTORIZACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MJS TRANSPORTES SOROCABA LTDA
Reg.Cadastral: 123.261
Processo N.º : 2005.012.703.4
Assunto SOLICITA AUTORIZACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MOACIR JOSE NUNES
Reg.Cadastral: 54.63.98.0237.01.000
Processo N.º : 1999.017.624.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MOACIR SANTOS DE AZEVEDO
Reg.Cadastral: 45.41.46.0024.01.000
Processo N.º : 1993.016.705.1
Assunto CONSTR.ABRIGO/COBERTURA
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MOBILE CELLULAR SERVICE
Reg.Cadastral: 129.112
Processo N.º : 2005.011.044.4
Assunto SOLICITA AUTORIZACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : NATALINA DE JESUS MELO
Reg.Cadastral: 67.51.37.0411.00.000
Processo N.º : 2002.006.185.9
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : NELSON DIAS
Reg.Cadastral: 46.22.54.0290.01.000
Processo N.º : 2001.016.712.0
Assunto LEGALIZACAO

Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NEUZA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 44.63.63.0368.01.000
Processo N.º : 1994.004.948.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NEY ANDERSON BEDIN
Reg.Cadastral: 138.210
Processo N.º : 2005.012.937.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : NEYDE GONZALES GOMES
Reg.Cadastral: 44.42.98.0124.01.000
Processo N.º : 1994.008.952.7
Assunto UNIFICACAO DE LANCAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : NILSO ROBERTO CITRANGULO
Reg.Cadastral: 56.53.62.0089.01.000
Processo N.º : 1997.006.226.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NILTON BISPO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 76.41.41.0143.01.000
Processo N.º : 2002.001.362.9
Assunto LANCAMENTO DE IMOVEL
Despacho INDEFERIDO

Interessado : OLIMPIO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 74.44.46.0083.01.000
Processo N.º : 1979.803.362.0
Assunto PLANTA POPULAR
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ORLANDO BAZITO FILHO
Reg.Cadastral: 55.41.60.0123.00.000
Processo N.º : 2005.012.838.8
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : ORLANDO PEREIRA FILHO E OU
Reg.Cadastral: 45.63.91.0413.01.000
Processo N.º : 2005.011.096.4
Assunto REDUCAO DE VALORES
Despacho COMUNICACAO

Interessado : OSWALDO JOSE STECCA
Reg.Cadastral: 56.21.20.0001.00.000
Processo N.º : 2001.020.491.5
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCR A)
Despacho RECURSO INDEFERIDO

Interessado : OSWALDO JOSE STECCA
Reg.Cadastral: 57.63.68.0001.00.000
Processo N.º : 2003.026.263.8
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCR A)
Despacho DEFERIDO

Interessado : OSWALDO JOSE STECCA
Reg.Cadastral: 67.31.64.0001.00.000
Processo N.º : 2003.026.423.8
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCR A)
Despacho COMUNICACAO

Interessado : OSWALDO JOSE STECCA
Reg.Cadastral: 57.62.85.0001.01.000
Processo N.º : 2003.026.421.2
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCR A)
Despacho INDEFERIDO

Interessado : OTALI PAES
Reg.Cadastral: 44.54.11.0447.01.000
Processo N.º : 2002.022.092.7
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO DONIZETE CANAVORELO
Reg.Cadastral: 35.32.30.0127.01.000
Processo N.º : 1980.800.109.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO ROBERTO JARDINI
Reg.Cadastral: 74.62.57.0267.00.000
Processo N.º : 2002.001.182.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PAULO RODELLA
Reg.Cadastral: 24.44.55.0088.00.000
Processo N.º : 2005.012.854.5
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : PAULO TORRES
Reg.Cadastral: 45.62.77.0448.00.000
Processo N.º : 2004.010.699.9
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PEDRO CLAUDINO
Reg.Cadastral: 44.31.45.0213.00.000
Processo N.º : 2001.008.282.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
Reg.Cadastral: 78.54.50.0451.00.000
Processo N.º : 2002.020.391.5
Assunto CORRECAO DE AREA
Despacho INDEFERIDO

Interessado : R&C EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA

Reg.Cadastral: 134.914
Processo N.º : 2004.017.591.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : RAFAEL OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 46.13.82.0016.00.000
Processo N.º : 2005.011.948.6
Assunto REDUCAO DE VALORES
Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : RAIMUNDO BARBOSA MIRANDA FILHO
Reg.Cadastral: 34.31.99.0399.01.000
Processo N.º : 2005.001.918.1
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : REGINALDO PIEROTTI FERREIRA
Reg.Cadastral: 43.23.46.0582.00.000
Processo N.º : 2001.001.547.7
Assunto SOLICITA RETORNO DE RUA
Despacho INDEFERIDO

Interessado : REGIVANILSON BESSA NOGUEIRA
Reg.Cadastral: 36.62.37.0143.01.000
Processo N.º : 1999.010.619.7
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : REINALDO ADALBERTO STADLER
Reg.Cadastral: 54.11.58.0139.01.000
Processo N.º : 2005.006.264.5
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : RICARDO KLENGIENFUSS VERONEZ
Reg.Cadastral: 56.53.26.0158.01.000
Processo N.º : 1999.011.293.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROBERTA ALINE BARROS MARCONDES
Reg.Cadastral: 43.22.26.0464.01.000
Processo N.º : 2000.001.624.6
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ROBERTO CARLOS SABADIM PINTURAS-ME
Reg.Cadastral: 138.247
Processo N.º : 2005.012.937.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ROBERTO DE MORAES CORREA
Reg.Cadastral: 74.54.14.0001.00.000
Processo N.º : 2002.022.944.9
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho RECURSO INDEFERIDO

Interessado : ROBERTO GIMENES LOPES
Reg.Cadastral: 64.53.16.0163.01.001
Processo N.º : 1998.011.549.7
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ROBERTO TARPINIAN
Reg.Cadastral: 43.22.82.0064.01.000
Processo N.º : 2004.020.235.0
Assunto DEMOLICAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROGERIO NEVES
Reg.Cadastral: 43.12.87.0105.01.018
Processo N.º : 2005.013.326.3
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : ROQUE FIGUEIREDO
Reg.Cadastral: 35.23.39.0544.00.000
Processo N.º : 2005.012.558.2
Assunto REVISAO DE DEBITOS / COBRANCA
Despacho DEFERIDO

Interessado : ROSEMEIRE BUENO DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 45.63.59.0099.00.000
Processo N.º : 2004.009.761.0
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : RUBENS CARONE CARDIERI
Reg.Cadastral: 36.64.28.0331.01.000
Processo N.º : 1997.003.421.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SALVADOR M.NETO
Reg.Cadastral: 55.63.98.0212.01.000
Processo N.º : 2005.012.855.2
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : SANTA ROSA COM.IND.DE METAIS
Reg.Cadastral: 65.53.53.1188.01.000
Processo N.º : 1993.015.911.6
Assunto CONSTRUCAO GALPAO / BARRACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SERGIO DOMINGUES
Reg.Cadastral: 67.33.95.0060.01.000
Processo N.º : 2005.002.118.7
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SERGIO EUFRASIO NUNES
Reg.Cadastral: 54.13.29.0061.01.000
Processo N.º : 2005.013.328.9
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI

Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : SERGIO OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 31.23.91.0089.00.000
Processo N.º : 2004.010.508.2
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SEST/SENAT
Reg.Cadastral: 55.44.49.0001.01.000
Processo N.º : 2001.022.417.8
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : SEVERINO RODRIGUES RODRIGUES
Reg.Cadastral: 114.939
Processo N.º : 2004.013.469.4
Assunto INSCRICAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SILVINO HONORATO MACIEL
Reg.Cadastral: 24.44.40.0043.01.000
Processo N.º : 2002.008.274.9
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SIMONE M.PRESTES FERREIRA
Reg.Cadastral: 56.54.28.0607.00.000
Processo N.º : 2004.016.558.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : SOCIEDADE CULT.BENEF.28 SETEMBRO
Reg.Cadastral: 44.62.52.0499.01.000
Processo N.º : 2003.024.733.2
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SOLANGE DE FATIMA PANTOJO
Reg.Cadastral: 44.31.95.1079.01.000
Processo N.º : 2004.011.503.2
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SPL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA
Reg.Cadastral: 35.24.02.0314.00.000
Processo N.º : 2004.009.251.2
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SPL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA
Reg.Cadastral: 35.24.02.0327.00.000
Processo N.º : 2004.009.250.4
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SUZANA SIQUEIRA TERRA
Reg.Cadastral: 34.14.00.0043.01.000
Processo N.º : 2005.003.768.8
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TEREZINHA ALVES SILVA
Reg.Cadastral: 46.61.14.0256.01.000
Processo N.º : 2005.000.929.9
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TOMAS MAURO MAIELLO
Reg.Cadastral: 54.54.69.0390.01.000
Processo N.º : 2003.021.220.3
Assunto DEMOLICAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : TSOROCABA COLEGIO LTDA - EPP
Reg.Cadastral: 138.224
Processo N.º : 2005.012.937.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : UNIAO CULT.ESP.NIPO BRASILEIRA
Reg.Cadastral: 35.32.14.1465.00.000
Processo N.º : 2003.015.006.4
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : VALDEMAR RUI DE OLIVEIRA JUNIOR
Reg.Cadastral: 33.42.32.0233.01.002
Processo N.º : 2005.013.327.1
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : VALDENICE PERES PICCINI EGEA
Reg.Cadastral: 53.21.31.0207.01.001
Processo N.º : 1998.017.693.7
Assunto CONSTRUCAO GALPAO / BARRACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALDENICE PERES PICCINI EGEA
Reg.Cadastral: 53.21.31.0207.02.001
Processo N.º : 1998.017.693.7
Assunto CONSTRUCAO GALPAO / BARRACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALDENICE PERES PICCINI EGEA
Reg.Cadastral: 53.21.31.0207.03.001
Processo N.º : 1998.017.693.7
Assunto CONSTRUCAO GALPAO / BARRACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALDENICE PERES PICCINI EGEA
Reg.Cadastral: 53.21.31.0207.01.001
Processo N.º : 1998.017.693.7
Assunto CONSTRUCAO GALPAO / BARRACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : VALDERI DE CARVALHO

Reg.Cadastral: 46.34.91.0346.01.000
Processo N.º : 2005.000.183.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALDOMIRO FRANCISCO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 46.63.32.0022.00.000
Processo N.º : 2004.011.923.2
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : VALMIR DONIZETE LOURENCO
Reg.Cadastral: 24.44.04.0477.01.000
Processo N.º : 1995.002.056.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VANDERLEI APARECIDO C.DESTRO
Reg.Cadastral: 78.62.16.0410.01.000
Processo N.º : 1997.009.301.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VICENTE ANTUNES NETO
Reg.Cadastral: 54.62.96.0070.01.000
Processo N.º : 2004.016.618.3
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VIRGILIO CABRAL DA SILVA
Reg.Cadastral: 94.51.14.5911.00.000
Processo N.º : 1998.002.298.2
Assunto AVALIACAO DE OBRA/AREA
Despacho INDEFERIDO

Interessado : VITORINO ONGARATTO
Reg.Cadastral: 74.52.89.1122.01.000
Processo N.º : 1988.004.592.0
Assunto CONSTRUCAO GALPAO / BARRACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VIVIAN SILVEIRA LEITE CARVALHO
Reg.Cadastral: 53.12.81.2158.01.022
Processo N.º : 2005.013.073.1
Assunto REDUCAO DE VALORES
Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : VIVIANE DE ALMEIDA LIMA
Reg.Cadastral: 138.187
Processo N.º : 2005.011.887.6
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : VIVIANE SENIS ANDRADE
Reg.Cadastral: 34.54.08.0335.00.000
Processo N.º : 2004.020.017.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho INDEFERIDO

Interessado : WAGNER FIRMINO DA COSTA MOTORES - ME
Reg.Cadastral: 138.183
Processo N.º : 2005.011.887.6
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : WILSON DE SOUZA ALVES
Reg.Cadastral: 43.61.50.0072.01.015
Processo N.º : 2005.012.908.9
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : YOSHIHIRO SUENAGA
Reg.Cadastral: 37.51.52.0001.00.000
Processo N.º : 2003.020.898.7
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ZILDA DA ROSA SILVA E OU
Reg.Cadastral: 45.23.11.0220.01.000
Processo N.º : 2004.019.308.8
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ZUREMAR FATIMA CURY BASSO
Reg.Cadastral: 138.261
Processo N.º : 2005.012.938.6
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Heitor Nascimento de Oliveira
Chefe de Seção

Qtd. Notificações : 264

URBES - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Extrato do Contrato n.º 005/05

Processo CPL n.º 264/03
Modalidade : Tomada de Preços n.º 001/05
Objeto: O Fornecimento de Equipamentos de Informática - Software, Hardware (equipamentos montados) e periféricos, bem como prestação de serviços de assistência técnica, por parte da Contratada para a URBES
Prazo: 01/07/05 até 30/06/08, para fins de assistência técnica.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES
Contratada: Meganet Comércio e Serviços Ltda. - ME
Valor: R\$ 78.171,00 (setenta e oito mil, cento e setenta e um reais)
Assinatura: 01 de julho de 2005.

Sorocaba, 14 de julho de 2005.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Chefe Dept.º Adm. e Financeiro

Com a sua ajuda nós trabalhamos melhor.

Sistema de atendimento ao Cidadão

0800-164716

Sugestões - Dúvidas Reclamações

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

MESA DIRETORA - 2005

PRESIDENTE - WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS
1º VICE-PRESIDENTE - ANTONIO ARNAUD PEREIRA
2º VICE-PRESIDENTE - JESSÉ LOURES DE MORAES
1º SECRETÁRIO - PAULO FRANCISCO MENDES
2º SECRETÁRIO - BENEDITO DE JESUS OLERIANO

VEREADORES

PSDB

FRANCISCO MOKO YABIKU - HELIO APARECIDO DE GODOY - JOÃO DONIZETTI SILVESTRE - JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ - MOACIR LUIZ SILVA DE OLIVEIRA

PT

ANTONIO ARNAUD PEREIRA - FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - RAUL MARCELO DE SOUZA - TÂNIA BACCELLI

PFL

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR - PAULO FRANCISCO MENDES - WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS

PV

FRANCISCO JESUS PEROTI - JESSÉ LOURES DE MORAES

PL

GERVINO GONÇALVES - IRINEU DONIZETI DE TOLEDO

PDT

JULIO CESAR RIBEIRO - NEUSA MALDONADO SILVEIRA

PMDB

CARLOS CEZAR DA SILVA

PPS

BENEDITO DE JESUS OLERIANO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 724, DE 08 DE JULHO DE 2005

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita à Ilustríssima Senhora Professora "ÉRICA BEATRIZ LEMES PIMENTEL VERDERI".

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Emérita à Ilustríssima Senhora Professora "ÉRICA BEATRIZ LEMES PIMENTEL VERDERI", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 08 de julho de 2005.

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOSÉ CABRAL DA SILVA DIAS
Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 725, DE 08 DE JULHO DE 2005.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora "ROSALINA SANCHES CAETANO".

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora "ROSALINA SANCHES CAETANO", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 08 de julho de 2005.

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOSÉ CABRAL DA SILVA DIAS
Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 726, DE 08 DE JULHO DE 2005

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Doutor "LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO".

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Doutor "LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 08 de julho de 2005.

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOSÉ CABRAL DA SILVA DIAS
Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 727, DE 08 DE JULHO DE 2005

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "RENATO IGNÁCIO DOS SANTOS".

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "RENATO IGNÁCIO DOS SANTOS", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 08 de julho de 2005.

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOSÉ CABRAL DA SILVA DIAS
Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 728, DE 08 DE JULHO DE 2005

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora Professora "NEIDE SANCHES".

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora Professora "NEIDE SANCHES", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 08 de julho de 2005.

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOSÉ CABRAL DA SILVA DIAS
Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263
<http://www.trt15.gov.br>

Processo: 02004-2002-016-15-00-6

Edital de Leilão: nº 061/2005

02004-2002-016-15-00-6

O DOUTOR DEBORAH BEATRIZ ORTOLAN I. NAGY, Juíza do Trabalho da 2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA-SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2.005, às 13:00 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP, será levado ao público pregão de venda e arrematação dos bens penhorados na execução dos autos nº 02004-2002-016-15-00-6, entre partes VALDECI APARECIDO ALMEIDA, exequente e Momesso Distribuidora de Bebidas Ltda + 1, executadas, encontrados à Rod. Raposo Tavares, Km. 98 - Vila Sabiá - SOROCABA/SP, avaliados em R\$ 5.919,00 (cinco mil, novecentos e dezenove reais), conforme auto de avaliação de fls. 14, realizada em 07/01/2003 e que serão os seguintes:

"01- Um veículo camionete FIAT Fiorino, ano fabricação/modelo 1990, cor branca, chassi 9BD146000L8141484, Renavam 437732924, último licenciamento 2002, a gasolina, placa BIY 7593, de propriedade de Ind. e Com. de Bebidas e Conexos Boituva Ltda, avaliado em R\$ 4.669,00.

Obs: o veículo está em boas condições externas, odômetro 434802, com bancos rasgados.

02- Um microcomputador CPU sem identificação, processador AMD K-2, 400 mHz, 65.000 KB RAM, monitor SVGA color 14" Lis, sem número, teclado DTK Computer Inc. nº NZHNK33, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 1.000,00;

03- Uma impressora HP 690C, nº ID894C2164X, em bom estado, avaliada em R\$ 250,00. "

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens que serão LEILOADOS em data única, na forma do artigo 888 da CLT, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba, 29/06/2005.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) DEBORAH BEATRIZ ORTOLAN I. NAGY - Juíza do Trabalho

Processo: 0016-2001-016-15-00-1

Edital de Leilão: nº 062/2005

O DOUTOR DEBORAH BEATRIZ ORTOLAN I. NAGY, Juíza do Trabalho da 2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA-SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2.005, às 13:15 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP, será levado ao público pregão de venda e arrematação dos bens penhorados na execução dos autos nº 0016-2001-016-15-00-1, entre partes

EVANDRO FRANCISCO RIGOLIN, exequente e SO REVEST - REVESTIMENTOS EDSON GOMES SOROCABA ME, executada, encontrados à AV. Washington Luiz, 1941 - Jardim América - SOROCABA/SP, avaliados em R\$ 3.160,00 (três mil, cento e sessenta reais), conforme auto de avaliação de fls. 137, realizada em 10/10/2003 e que serão os seguintes:

01- Uma máquina de escrever elétrica, marca Brother, modelo AX-325, nº de série 32143569, em bom estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 250,00;

02- Uma impressora jato de tinta, marca Epson Stylus, Color 580, modelo P190B, nº de série CRME 133.469, em bom estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 250,00;

03- Um aparelho de fac-símile, marca Toshiba, modelo 5400, nº de série M93025801, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 250,00;

04- Quatro mesas (secretária), na cor cinza, medindo cerca de 1,30 x 0,70m, avaliadas cada uma em R\$ 120,00 num total de R\$ 480,00;

05- Cinco cadeiras giratórias, em tecido cinza, avaliadas em R\$ 120,00 cada uma, num total de R\$ 600,00;

06- Uma cadeira giratória, com encosto alto e apoio para braços, em tecido cinza, avaliada em R\$ 230,00;

07- Dois gaveteiros, com rodízios, quatro gavetas, com chave, avaliados cada um em R\$ 150,00 num total de R\$ 300,00;

08- Um microcomputador Itautec Infoway, processador Pentium, 32 mB RAM, com monitor Itautec, modelo vídeo 15"MM, nº de série 8088502027590, com CPU, teclado e mouse, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 800,00;

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens que serão LEILOADOS em data única, na forma do artigo 888 da CLT, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba, 29/06/2005.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) DEBORAH BEATRIZ ORTOLAN I. NAGY - Juíza do Trabalho

Processo: 1476-2000-016-15-00-6

Edital de Leilão: nº 063/2005

A DOUTORA DEBORAH BEATRIZ ORTOLAN I. NAGY, Juíza do Trabalho da 2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA-SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2.005, às 13:30 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP, será levado ao público pregão de venda e arrematação dos bens

penhorados na execução dos autos nº 1476-2000-016-15-00-6, entre partes WILLIANS FABRICIO ANTONIO DE JESUS, exequente e Padaria Três Irmãos de Sorocaba Ltda, executada, encontrados à Rua Alexandre Caldini, 710 - SOROCABA/SP, avaliados em R\$ 1.000,00 (mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 77, realizada em 23/03/2004 e que serão os seguintes:

01- Um freezer horizontal, cor branca, 2 portas, com placa "A.G. Rebelo", em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 550,00;

02- Uma balança digital, marca Filizola, modelo BCS I15, nº 13570/92, em bom estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 450,00.

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens que serão LEILOADOS em data única, na forma do artigo 888 da CLT, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba, 29/06/2005.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) DEBORAH BEATRIZ ORTOLAN I. NAGY - Juíza do Trabalho

Processo: 0558-1995-016-15-00-4

Edital de Leilão: nº 064/2005

O DOUTOR DEBORAH BEATRIZ ORTOLAN I. NAGY, Juíza do Trabalho da 2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA-SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2.005, às 13:45 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP, será levado ao público pregão de venda e arrematação dos bens penhorados na execução dos autos nº 0558-1995-016-15-00-4, entre partes JEFFERSON DE VASCONCELOS, exequente e Aero Clube de Sorocaba, executada, encontrados à Av. Santos Dumont, 1285 - Vila Angélica - SOROCABA/SP, avaliados em R\$ 279.400,00 (duzentos e setenta e nove mil e quatrocentos reais), conforme auto de reavaliação de fls. 655/657, realizada em 15/04/2004 e que serão os seguintes:

“01- Uma aeronave Embraer 712 - Tupi, prefixo PT-NYY, que se encontra em condições de voo e operando, avaliada em R\$ 97.500,00;

02- Uma aeronave Embraer 712 - Tupi, prefixo PT-NUC, que se encontra parada, aguardando fazer o motor, que se encontra com o TBO vencido (tempo entre revisões), avaliada em R\$ 50.700,00;

03- Uma aeronave Embraer 712 - Tupi, prefixo PT-RZO, que se encontra nas dependências da empresa América do Sul Serviços Aeronáuticos, para reparos, estando com a asa direita e a parte inferior frontal avariada, sem o trem de pouso direito e do nariz, a asa esquerda e o trem de pouso esquerdo encontram-se com pequena avaria, está sem o motor e a hélice, avaliada em R\$ 27.300,00. OBS: a hélice e o motor referidos encontram-se, também nas dependências da empresa já mencionada;

04- Uma aeronave Embraer 712 - Tupi, prefixo PT-RHQ, que se encontra parada para realização de serviços de funilaria e tapeçaria, bem como pintura,

encontra-se sem o motor (está desmontado), avaliado em R\$ 27.300,00. Todas as aeronaves encontram-se com os instrumentos pertinentes. “

05- Uma estrutura metálica medindo 20x50 metros, totalizando 1000m2 (mil metros quadrados), composta de telhas galvanizadas tipo “trapezoidal”, com montantes em “metal” e calhas para escoamento de água de chuva, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais);

06- Dois portões de correr, feitos com telhas galvanizadas, tipo trapezoidal, medindo cada um 25,00x5,00 metros, em bom estado de conservação, avaliado cada um em R\$ R\$ 10.800,00, totalizando R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seicentos reais);

07- Uma fachada sobre os dois portões retro mencionados, medindo 3,50x50,00 metros, composta de telhas galvanizadas, tipo trapezoidal, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 12.000,00 (doze mil reais).“

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens que serão LEILOADOS em data única, na forma do artigo 888 da CLT, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba, 29/06/2005.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DEBORAH BEATRIZ ORTOLAN I. NAGY - Juíza do Trabalho

Processo: 0296-2004-016-15-00-4

Edital de Leilão: nº 065/2005

A DOUTORA DEBORAH BEATRIZ ORTOLAN I. NAGY, Juíza do Trabalho da 2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA-SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2.005, às 14:00 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP, será levado ao público pregão de venda e arrematação dos bens penhorados na execução dos autos nº 0296-2004-016-15-00-4, entre partes INSS, exequente e Itaipu Rio Distribuidora de Bebidas Ltda, executada, encontrados à Avenida Antonio Carlos Comitê, 650 – sala 41 - SOROCABA/SP, avaliados em R\$ 1.160,00 (um mil, cento e sessenta reais), conforme auto de avaliação de fls. 08, realizada em 26/03/2004 e que serão os seguintes:

01 - Sete cadeiras em courovin na cor preta, giratórias, de correr, em bom estado, avaliadas em R\$ 80,00 cada uma num total de R\$ 560,00;

02 - Um armário de aço para pastas suspensas, cor cinza, com 4 gavetas, com 1,30m de altura, em regular, avaliado em R\$ 120,00;

03 - Uma mesa de escritório, em madeira cor bege, com base de metal na cor bege, com 3 gavetas, medindo 1,20 x 0,70m, em bom estado, avaliada em R\$ 180,00;

04 - Uma mesa de telefone, na cor cinza, com pés de metal na cor preta, medindo 0,70m de altura, em regular estado, avaliada em R\$ 50,00;

05 - Uma mesa de escritório em madeira na cor bege, com base de metal na cor bege, com 3 gavetas, medindo 1,70m x 0,70m, em bom estado, avaliada em R\$ 150,00;

06 - Uma mesa de computador em madeira na cor

bege, com base de metal na cor bege, medindo 0,80m x 0,70m, em regular estado, avaliada em R\$ 100,00.

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens que serão LEILOADOS em data única, na forma do artigo 888 da CLT, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba, 29/06/2005.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) DEBORAH BEATRIZ ORTOLAN I. NAGY - Juíza do Trabalho

Processo: 2177-2001-016-15-00-7

Edital de Leilão: nº 066/2005

A DOUTORA DEBORAH BEATRIZ ORTOLAN I. NAGY, Juíza do Trabalho da 2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA-SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2.005, às 14:15 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP, será levado ao público pregão de venda e arrematação dos bens penhorados na execução dos autos nº 2177-2001-016-15-00-7, entre partes JOÃO RICARDO SILVA DE MEDEIROS, exequente e Associação dos Deficientes da Região de Sorocaba, executada, encontrados à Rua Francisco Bueno, 180 – Jd. Ana Maria - SOROCABA/SP, avaliados em R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais), conforme auto de avaliação de fls. 53, realizada em 26/06/2003 e que serão os seguintes:

“01 - Dois armários em aço, modelo vertical com duas portas, cor cinza, medindo aproximadamente 1,00 x 2,00m, com três prateleiras internas, em regular estado de conservação., avaliados em R4 150,00 cada um, num total de R\$ 300,00;

02 - Uma mesa para microcomputador, em madeira tipo fórmica, pés de ferro na cor preta, medindo aproximadamente 1,00 X 0,80m, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 100,00;

03 - Uma cadeira para escritório, giratória, em courovin, estofada, com regulagem de altura, sem braços, em regular estado de conservação, avaliada em R\$ 50,00;

04 - Uma máquina de escrever, marca Olivetti Linha 88, manual, cor cinza, modelo profissional, em regular estado de conservação, avaliada em R\$ 80,00.

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens que serão LEILOADOS em data única, na forma do artigo 888 da CLT, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante

deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba, 29/06/2005.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) DEBORAH BEATRIZ ORTOLAN I. NAGY - Juíza do Trabalho

Processo: 1040-1996-016-15-00-2

Edital de Leilão: nº 067/2005

A DOUTORA DEBORAH BEATRIZ ORTOLAN I. NAGY, Juíza do Trabalho da 2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA-SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2.005, às 14:30 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP, será levado ao público pregão de venda e arrematação dos bens penhorados na execução dos autos nº 1040-1996-016-15-00-2, entre partes SILVANA DOS SANTOS, exequente e Silvia Maria Beltrame Confecção ME, executada, encontrados ao Largo Francisco Eufrazio, 55 - SOROCABA/SP, avaliados em R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais), conforme auto de reavaliação de fls. 265, realizada em 01/05/2004 e que serão os seguintes:

01 - Uma máquina Overloque, modelo CO700, marca Rimaldi, avaliada em R\$ 1.600,00;

02 - Uma máquina de costura Travet, de 28 pontos por batida (utilizada em costuras reforçadas para jeans), marca Durkop, modelo 570, avaliada em R\$ 3.500,00;

03 - Quatro máquinas de costura Zig-Zag, marca Durkop 265, avaliadas em R\$ 1.000,00 cada uma, num total de R\$ 4.000,00.

Todas as máquinas estão em bom estado de conservação e em funcionamento, referindo-se às máquinas sem bancadas.

Ônus e Gravames: Segundo o executado já estão penhoradas em outros processos da Justiça federal e do Trabalho.

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens que serão LEILOADOS em data única, na forma do artigo 888 da CLT, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba, 29/06/2005.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) DEBORAH BEATRIZ ORTOLAN I. NAGY - Juíza do Trabalho

Processo: 1217-2001-016-15-00-7

Edital de Leilão: nº 068/2005

A DOUTORA DEBORAH BEATRIZ ORTOLAN I. NAGY, Juíza do Trabalho da 2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA-SP, FAZ SABER,

a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2.005, às 14:45 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP, será levado ao público pregão de venda e arrematação dos bens penhorados na execução dos autos nº 1217-2001-016-15-00-7, entre partes MARCELLA REGINA OLIVEIRA, exequente e Academia Nadar & Fitness, executada, encontrados à Rua Visconde de Cairu, 415 - Mangal - SOROCABA/SP, avaliados em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme auto de avaliação de fls. 74, realizada em 05/11/2004 e que serão os seguintes:

“Uma impressora marca Elgin USB I 320 - Canon, nº de série 48113487, em perfeito estado de conservação e em funcionamento, avaliada em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens que serão LEILOADOS em data única, na forma do artigo 888 da CLT, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba, 29/06/2005.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) DEBORAH BEATRIZ ORTOLAN I. NAGY - Juíza do Trabalho

Processo: 1981-1997-016-15-00-1

Edital de Leilão: nº 069/2005

A DOUTORA DEBORAH BEATRIZ ORTOLAN I. NAGY, Juíza do Trabalho da 2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA-SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2.005, às 15:00 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP, será levado ao público pregão de venda e arrematação dos bens penhorados na execução dos autos nº 1981-1997-016-15-00-1, entre partes DENISON ROBERTO DE OLIVEIRA, exequente e Ivar Marques de Souza ME, executada, encontrados à Rua Pedro José Senger, 1065 - SOROCABA/SP, avaliados em R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), conforme auto de avaliação de fls. 148, realizada em 16/06/2004 e que serão os seguintes:

“Quatro freezers marca Reubly, cor branca, com duas tampas de correr, medindo aproximadamente 1,50m larg. x 0,85m de altura x 0,70m de profundidade, nºs: 910489, 910486, 882326 e 882320, em regular estado de conservação, em funcionamento, avaliados em R\$ 650,00 cada um, num total de R\$ 2.600,00. “

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do

praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens que serão LEILOADOS em data única, na forma do artigo 888 da CLT, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba, 29/06/2005.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DEBORAH BEATRIZ ORTOLAN I. NAGY - Juíza do Trabalho

Processo: 1739-2002-016-15-00-2

Edital de Leilão: nº 070/2005

A DOUTORA DEBORAH BEATRIZ ORTOLAN I. NAGY, Juíza do Trabalho da 2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA-SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2.005, às 15:15 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP, será levado ao público pregão de venda e arrematação dos bens penhorados na execução dos autos nº 1739-2002-016-15-00-2, entre partes AUGUSTO PEREIRA DO NASCIMENTO, exequente e Roçovias Locação Nossa Senhora Aparecida Ltda EPP, executada, encontrados à Rua Agostinho de Vito, 252 - SOROCABA/SP, avaliados em R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), conforme auto de avaliação de fls. 09, realizada em 25/11/2002 e que serão os seguintes:

“03 máquinas roçadeiras, manuais, de grama, a gasolina, 2 tempos, marca ECHO, modelo 3605, profissional, números 020076, 019125 e uma sem numeração, com motor, em bom estado e em funcionamento, ficando avaliadas em R\$ 750,00 cada uma, num total de R\$ 2.250,00. “

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens que serão LEILOADOS em data única, na forma do artigo 888 da CLT, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba, 29/06/2005.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) DEBORAH BEATRIZ ORTOLAN I. NAGY - Juíza do Trabalho

Processo: 0578-2000-016-15-00-0

Edital de Leilão: nº 071/2005

A DOUTORA DEBORAH BEATRIZ ORTOLAN I. NAGY, Juíza do Trabalho da 2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA-SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2.005, às 15:30 horas, na sede desta Vara, à Rua

Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP, será levado ao público pregão de venda e arrematação dos bens penhorados na execução dos autos nº 0578-2000-016-15-00-0, entre partes JOSÉ RODRIGUES FERREIRA, exequente e Pratacal Indústria e Comércio de Cal Ltda, executada, encontrados à Rod. Raposo Tavares, Km. 107 - SOROCABA/SP, avaliados em R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 32, realizada em 07/11/2001 e que serão os seguintes:

“Um caminhão, marca Mercedes Benz, modelo MBL 1418, ano de fabricação/modelo 1991, cor prata, combustível diesel, placas BWJ 2588, chassi 9BM384024MB913033, o qual encontrava-se na data da penhora, nas dependências da executada, nas seguintes condições: “aparentemente em bom estado; a cabine foi trocada, os pneus são novos e a carroceria está sendo reformada; quanto ao motor, caixa de freio e caixa de marchas, o executado afirmou estarem em boas condições, tendo o motor reconicionado; o funcionamento do veículo não pôde ser constatado em virtude da alegação de que a instalação elétrica ainda não estava concluída e poderia resultar em um curto-circuito. Avaliação: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) considerando o veículo já totalmente consertado e em condições de trafegar. “

OBS: o executado afirmou que o referido veículo já se encontra penhorado em um processo movido pelo INSS.

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens que serão LEILOADOS em data única, na forma do artigo 888 da CLT, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba, 29/06/2005.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DEBORAH BEATRIZ ORTOLAN I. NAGY - Juíza do Trabalho

Processo: 0597-1997-016-15-00-8

Edital de Leilão: nº 072/2005

A DOUTORA DEBORAH BEATRIZ ORTOLAN I. NAGY, Juíza do Trabalho da 2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA-SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2.005, às 15:45 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP, será levado ao público pregão de venda e arrematação dos bens penhorados na execução dos autos nº 0597-1997-016-15-00-8, entre partes ROMUALDO DE JESUS GARCIA, exequente e Sovel Embalagens Indústria e Comércio Ltda, executada, encontrado à Avenida Ireno Silva Venâncio, 300 - VOTORANTIM/SP, avaliados em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 225, realizada em 11/07/2003 e que serão os seguintes:

“Uma máquina grampeadora marca MIRUNA, modelo G-1600, máquina nº 96, série nº 89, cor verde, semi-automática, elétrica, em bom estado de conservação, em funcionamento, avaliada em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) “

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas

às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens que serão LEILOADOS em data única, na forma do artigo 888 da CLT, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba, 29/06/2005.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) DEBORAH BEATRIZ ORTOLAN I. NAGY - Juíza do Trabalho

Processo: 2119-2003-016-15-00-1

Edital de Leilão: nº 073/2005

A DOUTORA DEBORAH BEATRIZ ORTOLAN I. NAGY, Juíza do Trabalho da 2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA-SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de 2.005, às 13:00 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP, será levado ao público pregão de venda e arrematação dos bens penhorados na execução dos autos nº 2119-2003-016-15-00-1, entre partes MARIA DAS GRAÇAS DE FREITAS, exequente e Betsaida Assessoria Pessoal S/C Ltda, executada, encontrados à Avenida General Carneiro, 315 - Vila Augusta - SOROCABA/SP, avaliados em R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), conforme auto de avaliação de fls. 49, realizada em 19/11/2003 e que serão os seguintes:

01- Uma escrivaninha com 2 gavetas, em fórmica azul, medindo cerca de 1,20 x 0,70m, avaliada em R\$ 180,00;

02- Uma mesa para computador, em fórmica azul, medindo cerca de 0,70 x 0,50m, avaliada em R\$ 150,00;

03- Uma mesa para máquina de escrever, em fórmica azul, medindo cerca de 0,70 x 0,30m, avaliada em R\$ 130,00;

04- Uma escrivaninha em madeira, com tampo em fórmica, com 3 gavetas, avaliada em R\$ 130,00;

05- Uma máquina de escrever mecânica, marca Remington, avaliada em R\$ 150,00;

06- Duas cadeiras fixas, em tecido azul, avaliadas em R\$ 40,00 cada uma num total de R\$ 80,00;

07- Duas cadeiras fixas, na cor preta (sendo uma em tecido e outra em corvim), avaliadas em R\$ 40,00 num total de R\$ 80,00;

08- Uma cadeira giratória, em tecido azul, avaliada em R\$ 80,00.

OBS: Os bens acima descritos encontram-se em bom estado de uso e conservação.

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens que serão LEILOADOS em data única, na forma do artigo 888 da CLT, deverá comparecer no dia, hora e local

supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba, 29/06/2005.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) DEBORAH BEATRIZ ORTOLAN I. NAGY - Juíza do Trabalho

Processo: 1793-2001-016-15-00-3

Edital de Leilão: nº 074/2005

A DOUTORA DEBORAH BEATRIZ ORTOLAN I. NAGY, Juíza do Trabalho da 2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA-SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de 2.005, às 13:15 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP, será levado ao público pregão de venda e arrematação dos bens penhorados na execução dos autos nº 1793-2001-016-15-00-3, entre partes ADRIANA PEREIRA LEITE – ESPÓLIO, exequente e Ademilson Augusto de Souza Sorocaba ME, executada, encontrados à Avenida Doutor Luiz Mendes de Almeida, 2480 - SOROCABA/SP, avaliados em R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), conforme auto de avaliação de fls. 64, realizada em 26/03/2004 e que serão os seguintes:

01- Dois motores AP 1.6, a água, para veículos Volkswagen, em perfeito estado de conservação, avaliados cada um em R\$ 1.000,00 num total de R\$ 2.000,00;

02- Treze portas dianteiras de veículos diversos, em perfeito estado de conservação, avaliadas em R\$ 200,00 cada uma, num total de R\$ 2.600,00.

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens que serão LEILOADOS em data única, na forma do artigo 888 da CLT, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba, 29/06/2005.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) DEBORAH BEATRIZ ORTOLAN I. NAGY - Juíza do Trabalho

Processo: 0288-2003-016-15-00-7

Edital de Leilão: nº 075/2005

A DOUTORA DEBORAH BEATRIZ ORTOLAN I. NAGY, Juíza do Trabalho da 2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA-SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de 2.005, às 13:30 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP, será levado ao público pregão de venda e arrematação dos bens

penhorados na execução dos autos nº 0288-2003-016-15-00-7, entre partes WALTER GOMES, exequente e Promover Publicidade e Propaganda S/C Ltda, executada, encontrados à Rua Maria Cinto de Biaggi, 331 - SOROCABA/SP, avaliados em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 159, realizada em 29/07/2004 e que serão os seguintes:

“Um painel de estrutura metálica dupla face, medindo 12,00m X 4,00m, instalado no endereço supracitado, em ótimo estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 32.000,00.”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens que serão LEILOADOS em data única, na forma do artigo 888 da CLT, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba, 29/06/2005.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DEBORAH BEATRIZ ORTOLAN I. NAGY - Juíza do Trabalho

Processo: 2208-2004-016-15-00-9

Edital de Leilão: nº 076/2005

A DOUTORA DEBORAH BEATRIZ ORTOLAN I. NAGY, Juíza do Trabalho da 2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA-SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de 2.005, às 13:45 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP, será levado ao público pregão de venda e arrematação dos bens penhorados na execução dos autos nº 2208-2004-016-15-00-9, entre partes ZUALDO CASSIMIRO BERNARDES, exequente e Universal Serviços Patrimoniais Ltda, executada, encontrados à Rua Professora Francisca de Queiroz, 654 - Mangal - SOROCABA/SP, avaliados em R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais), conforme auto de avaliação de fls. 09, realizada em 01/03/2005 e que serão os seguintes:

“06 câmeras de vídeo marca Power Sat, coloridas, já montadas na caixa de proteção cinza, em funcionamento, em bom estado de conservação, avaliadas em R\$ 380,00 cada, num total de R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais).”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens que serão LEILOADOS em data única, na forma do artigo 888 da CLT, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos

os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba, 29/06/2005.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) DEBORAH BEATRIZ ORTOLAN I. NAGY - Juíza do Trabalho

Processo: 2110-2001-016-15-00-0

Edital de Leilão: nº 077/2005

A Doutora DEBORAH BEATRIZ ORTOLAN I. NAGY, Juíza do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 14 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2.005, (14/09/2005) às 14:00 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 02110-2001-016-15-00-0-RTS, entre partes ADRIANA FERNANDES DA SILVA, exequente e RODOPLAN COMERCIAL LTDA, executada, encontrados à Av. Santos Dumont, 367 em Sorocaba/SP, avaliado(s) em R\$ 3.360,00 (Três mil, trezentos e sessenta reais), conforme auto de avaliação de fls. 57/58 realizada em 30/06/2004 e que serão os seguintes:

“01- Uma impressora HP, modelo DeskJet 692C, com cartuchos de tinta, nº de série C4582A, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 200,00;

02- Uma impressora matricial, marca Epson LX 810L, com fita, série nº 039723, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 300,00;

03- Um refrigerador marca Consul, modelo Pratic 300, cor branca, 110 volts, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 400,00;

04- Um fogão de quatro acendedores, marca Semer, modelo Multi Control, cor predominante marrom, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 300,00;

05- Três mesas para escritório, com três gavetas e um compartimento para guarda de objetos, em madeira, com tampo tipo fórmica na cor azul claro, medindo aproximadamente 1,20 x 0,70m, em bom estado de conservação, avaliadas em R\$ 300,00 cada uma num total de R\$ 900,00;

06- Duas mesas para escritório, com gavetas, em madeira, com tampo tipo fórmica na cor cinza, medindo aproximadamente 1,20 x 0,60m, em bom estado de conservação Uma das mesa apresenta uma gaveta danificada), avaliadas em R\$ 200,00 cada uma num total de R\$ 400,00;

07- Seis cadeiras estofadas em tecido, estrutura de ferro, tecido mesclado (preto e branco), em bom estado, avaliadas em R\$ 30,00 cada uma, num total de R\$ 180,00;

08- Um banco tipo de espera, para três lugares, em tecido na cor cinza, estrutura de ferro com encosto, em regular estado, avaliado em R\$ 80,00;

09- Um armário em aço, com quatro gavetas, cor cinza, marca W3, em bom estado de conservação, medindo aproximadamente 1,20m de alt. x 0,40m (frente) e 0,80m de profundidade, avaliado em R\$ 200,00;

10- Um armário de madeira vertical, cor azul, com duas portas e prateleiras internas, em bom estado de conservação (maçanetas danificadas) medindo aproximadamente 1,50m x 0,80m, avaliado em R\$ 150,00;

11- Uma máquina de escrever manual marca Remington, série nº 6240818, cor cinza, em regular estado de conservação, avaliada em R\$ 150,00;

12- Uma cadeira estofada, giratória, em tecido escuro, com braços, encosto alto, com rodas, em regular estado de conservação, avaliada em R\$ 100,00. “

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso,

independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba, 30/06/2005.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) DEBORAH BEATRIZ ORTOLAN I. NAGY - Juíza do Trabalho

Processo: 0390-2003-016-15-00-2

Edital de Leilão: nº 078/2005

A DOUTORA DEBORAH BEATRIZ ORTOLAN I. NAGY, Juíza do Trabalho da 2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA-SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de 2.005 (14/09/2005), às 14:15 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP, será levado ao público pregão de venda e arrematação dos bens penhorados na execução dos autos nº 0390-2003-016-15-00-2, entre partes ROMILDO DE SOUZA CARVALHO, exequente e L Niccolini Indústria Gráfica Ltda, executada, encontrados à Rua Atanazio Soares - SOROCABA/SP, avaliados em R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), conforme auto de avaliação de fls. 107, realizada em 24/05/2005 e que serão os seguintes:

“Uma Bomba a vácuo PAEM, modelo AJ 123.6/BR, nº 10205, acoplada com motor WEG TE 16/A, IP-54 Constr. B-3, 1140/RPM, 2 tensões, 3CV, 60 hz, em bom estado de conservação e funcionamento, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens que serão LEILOADOS em data única, na forma do artigo 888 da CLT, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba, 29/06/2005.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DEBORAH BEATRIZ ORTOLAN I. NAGY - Juíza do Trabalho

Processo: 0731-1998-016-15-00-0

Edital de Leilão: nº 079/2005

A DOUTORA DEBORAH BEATRIZ ORTOLAN I. NAGY, Juíza do Trabalho da 2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA-SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem

conhecimento que aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de 2.005 (14/09/2005), às 14:30 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP, será levado ao público pregão de venda e arrematação dos bens penhorados na execução dos autos nº 0731-1998-016-15-00-0, entre partes ANA CLAUDIA FERREIRA, exequente e NEW LIFE ESCOLA DE NATAÇÃO E MERGULHO, executada, encontrados à Rua Bráulio Guedes da Silva, 186 - SOROCABA/SP, avaliados em R\$ 1.602,60 (um mil, seiscentos e dois reais e sessenta centavos), conforme auto de avaliação de fls. 99, realizada em 15/12/1998 e que serão os seguintes:

“01- 01 BC jacket Sub Pro-Sub Gear (tipo jaqueta para mergulho em mar) avaliada em R\$ 400,00;

02- 01 cilindro de alumínio Casalina DOT – cat. TC3.207 BAR – 3AL – 3.000 AS-11.8540 M 4002-1009698 (cilindro de oxigênio para mergulho), avaliado em R\$ 320,00;

03- 01 roupa de mergulho de neoprene, 5mm, marca Cressi Sub Minorca, composta de macacão e jaqueta longos, com capuz, avaliado em R\$ 312,00, na cor azul e preto;

04- 02 nadadeiras IUSA Imprex abertas nas cores azul/preto e verde/preto, avaliada em R\$ 108,00 cada uma, num total de R\$ 216,00;

05- 01 nadadeira “Mares” na cor verde/preto (Plana Avanti), avaliada em R\$ 90,00;

06- 01 nadadeira Technisub Stratos FP na cor verde/preto, avaliada em R\$ 108,00;

07- 02 botas para mergulho de neoprene “Leomar”, número 9ML, pretas, avaliadas em R\$ 48,00, cada uma num total de R\$ 97,20;

08- 01 bota para mergulho de neoprene “US Divers” Aqua Living, preta, avaliada em R\$ 59,40, Os bens são novos, sem uso, à venda no estabelecimento executado. Total das avaliações: R\$ 1.602,60 (um mil, seiscentos e dois reais e sessenta centavos).“

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens que serão LEILOADOS em data única, na forma do artigo 888 da CLT, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba, 29/06/2005.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DEBORAH BEATRIZ ORTOLAN I. NAGY - Juíza do Trabalho

ORTOLAN I. NAGY, Juíza do Trabalho da 2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA-SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de 2.005 (14/09/2005), às 14:45 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP, será levado ao público pregão de venda e arrematação dos bens penhorados na execução dos autos nº 02004-2002-016-15-00-6, entre partes FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA, exequente e ESTRELA SOROCABA A. SERVIÇO EF. LT, executada, encontrados à Rua Lopes Chaves, 169 - VOTORANTIM/SP, avaliados em R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais), conforme auto de avaliação de fls. 86, realizada em 17/06/2003 e que serão os seguintes:

“01- Um televisor de 14 polegadas Marca LG, colorido, modelo CP-14B85, nº de série 104AZ02960, em funcionamento, em bom estado, avaliado em R\$ 200,00;

02- Um televisor de 20 polegadas marca Sharp, colorido, modelo C-20R11, nº de série B6027850, em funcionamento, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 300,00;

03- Um aparelho de som marca Sony, modelo AD-1500, nº de série 149490, composto de rádio AM/FM, toca-discos e toca-fitas e 2 caixas de som, em bom estado, em funcionamento, avaliado em R\$ 150,00;

04- Um videocassete marca Panasonic, modelo NV-G9BR, nº de série L6KK18445, em funcionamento, em bom estado, avaliado em R\$ 200,00;

05- Um videocassete marca LG, modelo CC-450B, nº de série 104AZ00809-450B, 5 cabeças, em funcionamento, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 250,00;

06- Uma estante de madeira, padrão cerejeira, medindo aproximadamente 1,70 m de altura x 1,50m de largura, com 3 gavetas, 2 portas e um barzinho, em regular estado de conservação, avaliada em R\$ 180,00. Total das avaliações: R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais).

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens que serão LEILOADOS em data única, na forma do artigo 888 da CLT, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba, 29/06/2005.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) DEBORAH BEATRIZ ORTOLAN I. NAGY - Juíza do Trabalho

SORTEIO DOS ESPAÇOS DA VII FEAGER

Foi realizado no dia 13/07 (quarta-feira), no Espaço Cultural Municipal, o sorteio dos espaços da VII FEAGER – Feira Regional de Artesanato Geração de Renda, que acontecerá em Sorocaba, na Praça Frei Baraúna, de 10 à 13 de agosto. O sorteio reuniu 273 artesãos de 28 municípios, sendo 238 de artesanato e 35 de comestíveis.

A FEAGER é uma realização da Prefeitura através das Secretarias das Relações do Trabalho e da Cultura, sendo parceiros as Associações de Artesanato de Sorocaba ASA e ADEARTES, a Comissão Municipal de Artesanato e Geração de

Renda e as Secretarias Estaduais de Emprego e Relações do Trabalho, da Cultura e do Fundo Social de Solidariedade.

Os municípios participantes da VII FEAGER, além de Sorocaba, são os seguintes: Apiaí, Araçoiaba, Bonsucesso de Itararé, Campinas, Capivari, Caraguatatuba, Cosmópolis, Cotia, Guapiara, Indaiatuba, Itapetininga, Itapeva, Itararé, Itu, Mairinque, Mairiporã, Piedade, Porto Feliz, Praia Grande, Salto, Salto de Pirapora, Santo André, Santos, Serra Negra, Tatuí, Tietê e Votorantim.

Dê um banho de inteligência Economize água



Prefeitura Municipal de Sorocaba

A Prefeitura está mais perto de você

www.sorocaba.sp.gov.br

Consultas • Serviços • Informações

Processo: 0690-2001-016-15-00-1

Edital de Leilão: nº 080/2005

A DOUTORA DEBORAH BEATRIZ

MEIO AMBIENTE

Evento alerta sobre importância da posse responsável de animais

No período de 18 a 23 deste mês, a Prefeitura de Sorocaba – por meio da Seção de Prevenção e Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde – promove a quarta edição da “Semana de Posse Responsável de Animais”, evento a ser desenvolvido das 9 às 22 horas, no hipermercado Carrefour do Shopping Espanada.

Sob o tema “De quem é o seu cão”, a ação será constituída de

uma série de atividades, todas educativas e com orientações diversas, como os cuidados básicos que devem ser observados com um animal de estimação, incluindo alimentação e abrigo adequados, cuidados veterinários, vacinação anti-rábica e contra outras doenças, higiene, métodos contraceptivos, uso de coleira, legislação específica vigente, problemas relacionados ao abandono e mordeduras.

Além da área destinada à exposição do material educativo e de orientações, o evento contará também com mostra de vídeos educativos, show de cães adestrados e filhotes para serem doados.

Durante a ação, a Zoonoses estará também divulgando a Campanha de Vacinação Anti-Rábica, a ser desenvolvida no período de 25 de julho a 6 de agosto.

EDUCAÇÃO

Escolas municipais ainda têm vagas para cursos supletivos

A Secretaria Municipal de Educação recebe entre os dias 18 e 21 de julho as inscrições às 101 vagas remanescentes para o segundo semestre do ano letivo de 2005 para o Curso de Educação de Jovens e Adultos (supletivo), correspondente ao Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries - 70 vagas) e Médio (31). As vagas são para o período noturno nas escolas municipais Leonor Pinto Thomaz (rua 15 de Novembro, 390, no Centro) e Matheus Maylasky (rua Hermelino Matarazzo, 2, no Além Linha).

As inscrições devem ser feitas em apenas uma das unidades, das 8 às 11 e das 16 às 20 horas. Os

interessados devem apresentar documento de identidade (certidão de nascimento ou RG), comprovante de residência em Sorocaba (conta de luz, telefone, contrato de aluguel etc.) e documento comprobatório de conclusão da série anterior à pretendida. No local, será preciso preencher uma ficha de inscrição.

As idades mínimas para ingresso no supletivo do Ensino Fundamental são as seguintes: 5ª série, 14 anos completos; 6ª série, 14 anos e meio completos; 7ª série, 15 anos completos, e 8ª série, 15 anos e meio completos. Para o Ensino Médio o pré-requisito é ter 17 anos completos (1ª série); 17

anos e meio completos (2ª série) e 18 anos completos (2ª série).

Caso o número de inscritos ultrapasse o de vagas haverá sorteio público no dia 22 de julho, às 19 horas, na unidade onde o aluno fez inscrição.

Vagas**EM Leonor Pinto Thomaz**

- Ensino Fundamental (noite) - 5ª série (35 vagas), 6ª série (01), 7ª série (08) e 8ª série (08);

- Ensino Médio (noite) - 1ª série (10), 2ª série (09) e 3ª série (12).

EM Matheus Maylasky

- Ensino Fundamental (noite) - 7ª série (08) e 8ª série (10).

FÉRIAS

Programas garantem diversão sadia e gratuita a 120 crianças

O programa Tranzô reúne 80 crianças de 7 a 12 anos de idade, entre segunda e sexta-feira da semana que vem (18 a 22), no Parque Zoológico Municipal Quinzinho de Barros, para mostrar a importância da preservação do meio ambiente. O número de inscritos chegou a 220 e superou as expectativas dos organizadores.

O programa tem duas edições anuais, durante as férias escolares. Em janeiro é destinado a crianças de 4 a 6 e adolescentes de 12 a 18. No meio do ano atende a faixa dos 7 aos 12 anos. O tema dessa vez será “Extinção é para sempre”, o mesmo de uma mostra realizada em junho. Muitas

das 34 réplicas de animais extintos adquiridos da USP (Universidade de São Paulo) para aquela exposição serão utilizadas nas atividades.

A intenção é conscientizar sobre as consequências da extinção de espécies na qualidade de vida do ser humano, mesmo que essas situações não sejam notadas imediatamente. Exemplo são o aparecimento de doenças, o controle de pragas e a manutenção da diversidade social.

Eco-Biquinha

“Saúde e Meio Ambiente Urbano” é o tema do 23º Curso de Férias Eco-Biquinha, que o Parque da Biquinha promove, entre 18 e 22

de julho, para 40 adolescentes de 13 a 18 anos. O programa vai abordar a necessidade de se formar um ambiente urbano com projetos que enfatizem a qualidade de vida. Também abordará cuidados com animais como morcegos, sapos, aranhas, ratos e mosquitos.

O curso será ministrado em período integral, a partir das 9 horas. Também esse programa gratuito de férias oferecido pela Prefeitura de Sorocaba atraiu o interesse de grande número de pessoas. 52 adolescentes disputaram as 40 vagas oferecidas. A escolha foi por meio de sorteio e os 12 não contemplados ficaram como suplentes.

=====ARTES=====

TEATRO

Festival Livre vai revelar novos talentos

Os interessados em participar do I Festival Livre de Teatro de Sorocaba já podem inscrever seus trabalhos. O evento é uma parceria entre a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Cultura (Secult), e a Associação Teatral de Sorocaba (ATS) e será realizado em outubro, no Teatro Municipal Teotônio Vilela (TMTV). O festival tem como objetivo promover o livre exercício da arte cênica na cidade, incentivando o crescimento cultural da comunidade e contribuindo com a formação e o intercâmbio cultural entre os artistas.

As inscrições devem ser feitas até o dia 31 de agosto. As peças selecionadas serão divulgadas no dia 15 de setembro. A abertura do evento está agendada para o dia 8 de outubro, sendo que as apresentações das peças selecionadas acontecerão no TMTV entre os dias 9 e 15. A

premiação e o encerramento do I Festival Livre de Teatro de Sorocaba acontecem no dia 16 de outubro.

Os espetáculos selecionados concorrerão a prêmios em dinheiro, além de troféus e certificados: 1º lugar – R\$ 1,5 mil; 2º lugar – R\$ 1 mil; 3º lugar – R\$ 500,00; 4º lugar (voto popular) – R\$ 500,00. Também haverá premiação com troféus e certificados para o melhor ator/atriz, melhor ator/atriz coadjuvante, ator/atriz revelação, direção, figurino, cenografia, iluminação, maquiagem, sonoplastia, trilha sonora, texto original, texto adaptado, elenco e cena.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 3238.2238, na Secretaria da Cultura, no primeiro andar do Paço Municipal, ou pelos telefones da ATS (3011.2488 ou 3014.0591).

FOTOGRAFIA

Água é tema do 7º Salão Nacional

Fotógrafos de todo o planeta têm até o dia 16 do mês que vem para se inscrever ao 7º Salão Nacional de Fotografia Lima Duarte, que acontece em Sorocaba no final de agosto. O tema da edição deste ano é a “Água” e o objetivo é transmitir ao público a necessidade e a importância da conscientização sobre o problema de abastecimento de água potável no mundo. O salão é promovido pela Secretaria Municipal da Cultura (Secult), em parceria com o Grupo Imagem Núcleo de Fotografia e Vídeo.

O evento visa divulgar a arte fotográfica do país, possibilitando o intercâmbio entre os fotógrafos, além de revelar novos talentos. Podem participar fotógrafos amadores e profissionais, residentes ou não no Brasil, com até três imagens captadas em qualquer lugar. As fotos podem ser coloridas ou em preto e branco, no tamanho de 20x30 centímetros. As imagens digitais devem ser entregues impressas em papel fotográfico,

neste mesmo tamanho.

Inscrições

As fotografias devem ser entregues pessoalmente, na sede da Comissão Organizadora, na rua Júlio Hanser, 140/Sala 07, no Jardim Faculdade (de segunda a sexta-feira, no horário comercial, até o dia 16 de agosto), ou enviadas pelo Correio para o CEP 18030-320. A inscrição é automática.

As melhores fotos serão escolhidas por um júri e os participantes selecionados receberão certificados. O material será divulgado a partir do dia 26 de agosto nos sites www.sorocaba.sp.gov.br e www.imagempress.com.br. Os trabalhos inscritos também integrarão uma exposição, na Galeria de Artes da Fundec (Fundação de Desenvolvimento Cultural), entre os dias 27 de agosto e 11 de setembro.

Mais informações podem ser obtidas pelos telefones (15) 3232-1285 ou 3238.2238.

PAT SOROCABA

VAGAS DISPONÍVEIS EM 15 DE JULHO

Atendimento: Diariamente, na rua Cel. Cavalheiros, 353 – Centro – das 08 às 16 horas.

As vagas são atualizadas diariamente no site da Prefeitura Municipal de Sorocaba (www.sorocaba.sp.gov.br).

OCUPAÇÃO	NÍVEL ESCOLAR	EXPERIÊNCIA
*AÇOUGUEIRO	Ensino Fundamental	12 / comprovada
AJUDANTE DE CAMINHÃO	Ensino Fundamental	6 / comprovada
*AUXILIAR DE DEP. PESSOAL – necessário ter conhecimentos no Programa SEFIP		
BALCONISTA (LANCHONETE)	Ensino Médio	12 / comprovada
CONSULTOR(A) DE VENDAS	Ensino Médio	12 / comprovada
*COORDENADOR(A) DE LANCHONETE – ter noções de atendimento ao público, operação de caixa e controle de estoque / ter exercido liderança de equipes / ser morador(a) de Votorantim / ter exercido liderança de equipes	Ensino Médio	12 / comprovada
CORTADOR(A) DE TECIDOS – ter experiência comprovada em confecção	Ensino Fundamental	12 / comprovada
COSTUREIRA PILOTO – ter experiência em montagem de peças inteiras – roupa social / para trabalhar com uniformes profissionais	Ensino Fundamental	6 / comprovada
COZINHEIRA DE RESTAURANTE – ter disponibilidade de horários	Ensino Fundamental	12 / comprovada
CUMIM – ter disponibilidade de horários	Ensino Fundamental	6 / comprovada
*ELETRICISTA PREDIAL – ter experiência com eletricidade predial e ar condicionado	Ensino Fundamental	12 / comprovada
*ENCANADOR PREDIAL	Ensino Fundamental	12 / comprovada
ENGENHEIRO ELETRÔNICO – ter experiência em treinamento de salas de aulas / disponibilidade para período diurno e noturno	Superior Completo	12 / comprovada
ENGENHEIRO MECATRÔNICO – ter experiência em treinamento de salas de aulas / disponibilidade para período diurno e noturno	Superior Completo	6 / comprovada
FUNILEIRO – necessário ter experiência com a linha Ford	Ensino Fundamental	24 / comprovada
GARÇOM – ter disponibilidade de horários	Ensino Fundamental	12 / comprovada
*GERENTE DE LANCHONETE – ter total disponibilidade de horários / com experiência em gerenciamento de Fast Food / ter exercido liderança de equipes	Ensino Médio	24 / comprovada
*MANOBRISTA	Ensino Fundamental	12 / comprovada
MECÂNICO DE MÁQUINA DE COSTURA	Ensino Fundamental	36 / comprovada
*MODELISTA DE ROUPA (AUX. MODELAGEM) – com experiência em jeans e investrônica / conhecer bem uma peça completa e saber distribuir o serviço nas máquinas / disponibilidade para trabalhar em Boituva	Ensino Médio	36 / comprovada
MOTOBOY – com moto própria e conhecimentos na grande São Paulo	Ensino Médio	6 / comprovada
MOTO GIRL – com moto própria / para Sorocaba e Região	Ensino Médio	6 / comprovada
MOTORISTA CARRETEIRO – ter experiência comprovada em CTPS / ter CNH letra E	Ensino Fundamental	24 / comprovada
*NUTRICIONISTA	Superior Completo	6 / comprovada
OPERADOR DE DOBRADEIRA – ter conhecimentos em leitura e interpretação de desenho	Ensino Fundamental	6 / comprovada
OPERADOR(A) DE TELEMARKETING – com conhecimentos em informática / ter disponibilidade de horários	Ensino Médio	6 / comprovada
*PESQUISADOR – para trabalhar com pesquisa de curso de informática	Ensino Médio	
PINTOR INDUSTRIAL – ter trabalhado com	Ensino Fundamental	12 / comprovada

- Os candidatos devem comparecer munidos de Carteira Profissional e RG;
- Serão encaminhados somente três candidatos para cada vaga anunciada e a experiência deverá ser devidamente comprovada pelo candidato para o encaminhamento;
- As vagas têm o perfil solicitado pelas empresas, não sendo de responsabilidade do PAT.

CAMINHADA

Campolim tem nova passarela

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) concluiu a construção de uma nova passarela no Parque Municipal Carlos Alberto de Souza, no bairro Campolim (foto o lado).



A obra integra a série de melhorias que a Prefeitura de Sorocaba pretende implantar nos parques da cidade, principalmente naqueles que possuem pistas de caminhada.

A passarela tem 20 metros por 1,80 de largura e foi construída sobre o vertedouro de uma bacia de contenção. A estrutura de sustentação e guarda-corpos são de metal e o piso de madeira.

PROCESSOS SELETIVOS

Médicos podem se inscrever somente até esta sexta-feira

A Prefeitura recebe até esta sexta-feira (15) as inscrições ao processo seletivo para contratação de 67 médicos. Os interessados devem comparecer à Divisão de Gestão de Pessoas da Secretaria de Recursos Humanos, no 1º andar do Paço Municipal, das 10 às 16 horas.

Serão contratados profissionais para prestação de serviço temporário nas seguintes funções e especialidades:

Médico I (clínica geral – 15 vagas), Médico I (pediatria – 12 vagas), Médico I (ginecologia e obstetria – 10 vagas), Médico Plantonista (pediatria – 10 vagas) e Médico Plantonista (clínica geral – 20 vagas).

Os candidatos devem apresentar no ato da inscrição os comprovantes dos requisitos básicos, incluindo os títulos.

MP rejeita pedido de anulação

O Ministério Público indeferiu representação do vereador Raul Marcelo que pedia anulação do processo seletivo, realizado pela Prefeitura de, para o preenchimento de 35 vagas na Secretaria de Finanças. O pedido ao MP foi apresentado em abril último. Em sentença datada de 27 de junho, o promotor Orlando Bastos Filho relata que “não se observa no certame irregularidades para sua anulação, devendo ficar consignado que estão estas presentes em situações onde se observem favorecimentos, nulidades absolutas e falta de impessoalidade, circunstâncias que influenciem na igualdade de oportunidade dos pretendentes.”

A seleção, cujas provas foram realizadas no dia 24 de abril, preencheram, de forma emergencial, por seis meses (com possibilidade de renovação por igual período), 20 vagas de oficial administrativo e 15 de auxiliar administrativo. O vereador criticava a suposta inexistência de situação emergencial e considerava insuficiente a publicidade dada ao processo. A divulgação foi feita no jornal “Município de Sorocaba” e no site oficial da Prefeitura. Um total de 2.018 pessoas se inscreveram.

Na argumentação da sentença, o promotor Orlando Bastos Filho destaca que sem os contratos com as empresas que prestavam esses serviços “viu-se a municipalidade na necessidade de dar continuidade à realização dos serviços de cobrança amigável da dívida ativa”. O promotor considerou real o caráter emergencial das contratações, dizendo que a dívida ativa não poderia ficar “acéfala até que se remodelasse o setor competente”.

Divulgação

Sobre a alegada insuficiência de publicidade do processo, o promotor Orlando Bastos Filho destaca que “o processo seletivo, embora guarde a mesma natureza do concurso público, é procedimento mais simplificado e célere, justamente porque tende a sanar situação emergencial. Assim, para esta modalidade, é aceitável prazo mais reduzido para inscrições.” O representante do MP destaca, ainda, como relevante também número expressivo de inscritos, fato que, para ele, demonstra ter sido “aceitável a publicidade a ele emprestada, não se havendo que falar em nulidade.”

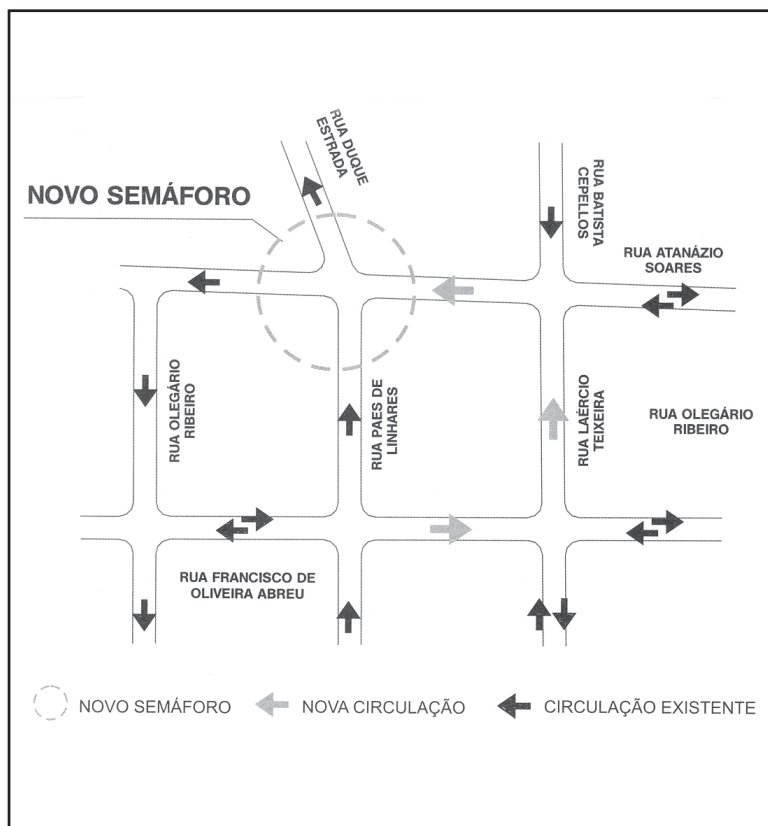
TRÂNSITO

Novos semáforos reorganizam o trânsito na zona norte

Começa a funcionar nesta semana o conjunto de semáforos instalado pela Secretaria de Transportes e Desenvolvimento Social (Setds) no cruzamento das ruas Paes de Linares e Atanázio Soares, na Zona Norte de Sorocaba.

O dispositivo provocará alterações no sistema viário daquela região (**mapa ao lado**). Os motoristas que trafegam da Paes de Linares para a Atanázio Soares (sentido bairro) não poderão mais fazer conversão à direita no cruzamento. Para ter acesso ao trecho de mão-dupla da Atanázio Soares, o motorista deverá entrar à direita na rua Francisco de Oliveira Abreu e, a seguir, à esquerda na Laércio Teixeira.

Os novos semáforos e o reforço na sinalização devem melhorar a segurança de pedestres e motoristas e a fluidez do trânsito naquela região. O movimento de estudantes nas imediações é intenso, por causa, principalmente, da proximidade das escolas "João Clímaco" e "Lauro Sanches".



Gramado do CIC será reformado

A Prefeitura de Sorocaba abriu Tomada de Preços destinada à contratação de empresa especializada para a reforma do gramado do Centro de Integração Comunitária (CIC) Walter Ribeiro. Os envelopes de Habilitação e Proposta das empresas interessadas em participar do processo deverão ser entregues na Divisão de Licitação e Compras do Palácio dos Tropeiros até às 13h45 de 29 de julho. A abertura dos envelopes acontecerá no mesmo dia, às 14 horas.

A empresa vencedora da licitação, que é do tipo menor preço, ficará responsável pela remoção do solo atual, implantação de gramado novo e de um novo sistema de drenagem, além de sistema de irrigação automática subterrânea.

O prazo para a execução total dos serviços é de sessenta dias. Todas as máquinas, equipamentos, ferramentas e a mão-de-obra serão de responsabilidade da empresa contratada.

Ministério aprova R\$ 400 mil

O Ministério das Cidades aprovou a liberação de R\$ 400 mil para a Prefeitura de Sorocaba implantar um projeto na área de transporte coletivo urbano. O recurso foi solicitado no início do ano e faz parte de um pacote de R\$ 13.248.494,23 que vai beneficiar 49 cidades.

As cidades contempladas devem apresentar, até o dia 1º de agosto, projetos adequados aos recursos disponibilizados, já que a verba não atendeu integralmente a todos.

O presidente da Urbes (Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social), gestora do transporte coletivo de Sorocaba, Renato Gianolla, informou que a proposta original tinha custo aproximado de R\$ 6 milhões e contemplava a construção de pelo menos duas áreas de transferência, a reforma dos dois terminais de ônibus urbano e modernização dos mais de 7 mil pontos de parada.

O projeto sorocabanoficou à frente de cidades como Belo Horizonte, Porto Alegre, Vitória, Goiânia e Guarulhos.

Estrada da Caputera é restaurada

A Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana trabalha na restauração de toda a extensão da estrada Maria das Dores Piaíá Lorrato, conhecida como Estrada da Caputera, por servir de acesso àquele bairro rural da cidade. Os reparos integram a programação da secretaria para este mês de julho e consistem na roçagem do mato nas margens da via e nas áreas públicas lindeiras, além de alargamento das laterais para melhorar o fluxo de veículos e a conservação do piso de terra.

Equipes da secretaria estão, também, executando operações para corrigir depressões nos acostamentos das avenidas Camilo Júlio e Fernando Stecca, na zona industrial, e na rua Hércules Francischini e avenida Pirelli, no bairro do Éden.

A programação da secretaria para este período prevê obras nas vias de terra da Vila Barão, Jardim Zulmira, Jardim Nova Esperança e bairros adjacentes. Serão executados, ainda, reparos na avenida Projetada 1 do Parque São Bento.

CONFERÊNCIA DA CIDADE

Entidades têm um encontro marcado, dia 20, no Centro Arquidiocesano

Representantes das entidades e órgãos de classe têm um encontro marcado na próxima quarta-feira (20) para opinar sobre o futuro de Sorocaba. Eles vão participar da 2ª Conferência da Cidade, que acontecerá durante todo o dia no Centro Arquidiocesano da Pastoral, que fica na avenida Dr. Eugênio Salerno, 60, no Centro. As inscrições prosseguem até o dia 18, pela internet (www.sorocaba.sp.gov.br) e pessoalmente, na Sala de Atendimento ao Munícipe (SAM), no andar térreo do Paço Municipal. O SAM atende de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

O regimento da reunião foi publicado na edição de 8 de julho do jornal *Município de Sorocaba* e está disponível também no site da Prefeitura.

Terão direito a voz e a voto os delegados escolhidos pelos sete segmentos definidos pelo Ministério das Cidades. O conjunto dessas entidades poderá eleger 60 delegados para atuarem na votação: 25 serão escolhidos pelo po-

der público (17 da Prefeitura e 8 da Câmara) e 35 representarão a sociedade civil.

Ainda de acordo com definição do ministério, 16 delegados (26,7%) representarão os movimentos sociais e populares e 9,9% (6) os trabalhadores por meio de entidades sindicais. Os empresários ligados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano também terão 9,9% dos 60 delegados (6), as entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa 6% (4), as ONGs 4,2% (2) e os conselhos de classe 1% (1).

Temas

A conferência discutirá os temas "Política Urbana e Participação e Controle Social", "Política Urbana e Questão Federativa", "Política Urbana Regional e Metropolitana" e "Política Urbana e Financiamento do Desenvolvimento Urbano".

PATRIMÔNIO

Fórum velho está quase pronto para receber a 3ª Cia. da Polícia Militar

A Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura Urbana deve concluir em uma semana a reforma do prédio anexo ao fórum velho, na praça da Maçonaria, bairro Mangal, iniciada há pouco mais de um mês. O local está sendo adaptado para abrigar a 3ª

Companhia da Polícia Militar, que atualmente ocupa parte do conjunto arquitetônico do Mosteiro de São Bento, no Centro. O prédio do fórum pertence ao governo do Estado e foi repassado ao município para a reforma e para que a PM possa utilizar.



Prédio do fórum velho vai abrigar a 3ª Cia de Polícia Militar